

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
1/2025/SEDEC-GILCF**

TERRENOS

QUADRA 05 - LOTES nº 02, nº 03, nº 04, nº 05 e nº 06



**SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA
CNPJ: 09.054.087/0001-54**

ENDEREÇO: R DEPUTADO SERGIO CARVALHO, S/N, QUADRA 04
LOTE 01 LOTE 02 LOTE 05, DISTRITO INDUSTRIAL - PORTO VELHO/ RO

GSV ASSESSORIA & PROJETOS EMPRESARIAIS

Genivaldo Campos

Economista - CORECON - 460-0 (RO)



Porto Velho (RO) 31 março de 2025.

A

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDEC)

A/C

Secretário: Sergio Gonçalves da Silva

A empresa **SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL LTDA**, CNPJ: 09.054.087/0001-54, Localizada na Rua Deputado Sergio Carvalho s/n - QUADRA04 LOTE 01 LOTE 02 LOTE 05, Município de Porto Velho/RO, Ramo de atividade: 10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais, vêm através desta encaminhar Projeto Básico - Estudo de Viabilidade Econômica com o objetivo de pleitear junto ao Governo do Estado de Rondônia conforme Edital de chamamento público Nº 001/2022/CEAJ/CONSIC-SEDEC/RO, os seguintes terrenos **PARA AUMENTO DA CAPACIDADE INSTALADA DA FÁBRICA, COM GERAÇÃO DE NOVOS POSTOS DE TRABALHO, INVESTIMENTOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL, MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS E AUMENTO DAS RECEITAS PROJETADAS** da empresa no município de Porto Velho/RO:

- **QUADRA 05 - LOTE nº 02:** Área 2.993,70 m²: Matrícula 3.456, Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Avaliação Imobiliária (0056810051). Domínio Pleno. Situado no Município de Porto Velho-RO. Limitando-se: Frente (Oeste): Com Avenida Angelo Cassol; Fundo (Leste): Com Lote 06; Lado Direito (Norte): Com Lote 03; Lado Esquerdo (Sul): Com os Lotes 01 e 07.
- **QUADRA 05 - LOTE nº 03:** Área 3.827,55 m²: Matrícula 3.457, Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Avaliação Imobiliária (0056810086). Domínio Pleno. Situado no Município de Porto Velho-RO. Limitando-se: Frente (Oeste): Com Avenida Angelo Cassol; Fundo (Leste): Com os Lotes 05 e 06; Lado Direito (Norte): Com Lote 04; Lado Esquerdo (Sul): Com o Lote 02.

- **QUADRA 05 - LOTE nº 04:** Área 12.737,50 m²: Matrícula 3.458, Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Avaliação Imobiliária (0056810158). Domínio Pleno. Situado no Município de Porto Velho-RO. Limitando-se: Frente (Oeste): Com Rua Ozoribo Furlan; Fundo (Leste): Com Lote 03; Lado Direito (Norte): Com Lote 05; Lado Esquerdo (Sul): Com Avenida Angelo Cassol.
- **QUADRA 05 - LOTE nº 05:** Área 9.178,00 m²: Matrícula 3.459, Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Avaliação Imobiliária (0056810236). Domínio Pleno. Situado no Município de Porto Velho-RO. Limitando-se: Frente (Oeste): Com Rua Ozoribo Furlan; Fundo (Leste): Com Lote 06; Lado Direito (Norte): Com Rua Delmiro João Silva; Lado Esquerdo (Sul): Com o Lote 04.
- **QUADRA 05 - LOTE nº 06:** Área 12.247,00 m²: Matrícula 3.460, Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Avaliação Imobiliária (0056508590). Domínio Pleno. Situado no Município de Porto Velho-RO. Limitando-se: Frente (Oeste): Com a rua Deputado Sergio Carvalho; Fundo (Leste): Com Lote 05; Lado Direito (Norte): Com Lotes 02, 03 e 07; Lado Esquerdo (Sul): Com a rua Delmiro João Vazio Urbano, Lote 06.

Informa ainda que segue em anexo os documentos e informações solicitados nos itens conforme seguem: DOCUMENTAÇÃO PARA CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - FINS DE PROPOSTA - DA HABILITAÇÃO

Nestes termos, certo de vossa atenção a este pedido, expressamos gestos de cordiais saudações e agradecimentos, colocando-nos a vossa inteira disposição para melhores esclarecimentos.

EMPRESA: SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA
CNPJ: 09.054.087/0001-54



GENIVALDO CAMPOS
Economista - CORECON - 460-0 (RO)



ITEM – 15. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

EDITAL Nº 1/2025/SEDEC-GILCF:

EMPRESA: SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL LTDA, CNPJ: 09.054.087/0001-54

15.1. Quando da apresentação de proposta e dos documentos de habilitação, deverá a empresa interessada apresentar as seguintes exigências:

15.2. Qualificação Técnica e Experiência:

15.2.1. a) Histórico da Empresa: Avaliação da experiência e histórico da empresa na indústria proposta, incluindo a execução de projetos similares, 0,5 ponto por ano de experiência comprovada, com limite de 5 pontos.

R: Segue em anexo Cartão CNPJ e F.A.C. Inscrição Estadual para comprovação do histórico e experiência de mercado, que está atuando desde 14/09/2007 (com mais de dezessete (17) anos e seis (6) meses de experiência e histórico).

Pontuação para o quesito 5 pontos.

15.2.2. b) Capacidade Técnica: Qualificação e competência da equipe técnica, incluindo formação, certificações e experiência relevante, para assegurar a excelência e a conformidade dos produtos/serviços fornecidos, 1 ponto por certificado, com limite de 10 pontos. Requisitos de Certificação: As empresas interessadas em participar do chamamento público deverão apresentar, no mínimo, as seguintes certificações: ISO 9001: Certificação de Sistema de Gestão da Qualidade. ISO 14001: Certificação de Sistema de Gestão Ambiental (quando aplicável). ISO 45001: Certificação de Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional (quando aplicável). Outras Certificações Específicas: Certificações específicas do setor de atuação da empresa que sejam pertinentes aos produtos/serviços ofertados (ex.: ISO 27001 para segurança da informação, ISO 22000 para segurança alimentar, entre outras). Documentação Necessária: Cada empresa deverá apresentar cópias autenticadas ou digitais verificáveis das certificações de qualidade, acompanhadas de uma breve descrição da abrangência e relevância de cada certificação para os produtos/serviços ofertados.

R: A empresa SUSTENNUTRI possui a certificação junto MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA para a atividade de fabricação de Concentrado, Ração e suplemento.

Pontuação para o quesito 1 ponto.

15.3. Proposta de Projeto:

15.3.1. c) Área de construção do projeto industrial (pavilhão, escritórios, depósitos, estacionamento etc.), para definição da taxa de ocupação do terreno objeto de doação. Para este quesito, será considerado 0,05 ponto para cada 1% de área a ser ocupada, proporcional ao tamanho total do lote em m²;

Área de construção do projeto industrial: 7.148,00m² - Taxa de ocupação: 17,44%

Área de Classificação e espera: 9.100,00m² - Taxa de ocupação: 22,20%

Área de Arruamento: 9.667,00m² - Taxa de ocupação: 23,59%

Área de Passeio: 4.888,55m² - Taxa de ocupação: 11,93%

Área pleiteada de 40.983,75m²

Taxa de ocupação = 75,16 % x 0,05 = 3,758 pontos

- *Obs. Para definição da área pleiteada foi considerado os seguintes lotes:*
- **QUADRA 05 - LOTE nº 02:** Área 2.993,70 m²: Matrícula 3.456, Setor 52.
- **QUADRA 05 - LOTE nº 03:** Área 3.827,55 m²: Matrícula 3.457, Setor 52.
- **QUADRA 05 - LOTE nº 04:** Área 12.737,50 m²: Matrícula 3.458, Setor 52.
- **QUADRA 05 - LOTE nº 05:** Área 9.178,00 m²: Matrícula 3.459, Setor 52.
- **QUADRA 05 - LOTE nº 06:** Área 12.247,00 m²: Matrícula 3.460, Setor 52.

Pontuação para o quesito 3,758 pontos.

15.3.2. d) Valor orçado da execução do projeto de construção e instalação do empreendimento industrial. Para este quesito, será considerado 0,00001 ponto para cada R\$ 1,00 (um real) de investimento previsto;

- Máquinas/equipamentos para produção - R\$ 8.400.000,00
- Obras civis - R\$ 22.735.000,00
- Subestação - R\$ 300.000,00
- Elétrica - R\$ 600.000,00

INVESTIMENTO PROJETADO R\$ 32.035.000,00 $\times 0,00001 = 320,35$ PONTOS

Pontuação para o quesito 320,35 pontos.

15.3.3. e) Previsão de tempo para início efetivo da execução e de conclusão das obras de construção da unidade industrial. Para este quesito, se a previsão for entre 0 a 6 meses: 10 pontos. Se a previsão for entre 7 a 12 meses: 5 pontos. Se a previsão for entre 13 a 18 meses: 1 ponto;

Início efetivo de execução e conclusão das obras entre 7 a 12 meses

Pontuação para o quesito 5 pontos.

15.4. Impacto Econômico:

15.4.1. f) Quantidade estimada de empregos diretos que serão ofertados pela empresa donatária, dentro do prazo de seis meses, após o início das atividades de produção industrial. Para este quesito, será considerado 1 ponto, por emprego direto;

Total 80 funcionários diretos

Pontuação para o quesito 80 pontos.

15.4.2. g) Previsão do resultado total e mensal das atividades econômicas principais e secundárias da empresa donatária, com a comprovação de que o faturamento bruto far-se-á integralmente neste Município. Para este quesito, será considerado 0,001 ponto para cada R\$ 1,00 (um real) de faturamento previsto;

| PREVISÃO DE RECEITAS E CUSTOS | |
|--------------------------------------|---------------------------|
| RECEITAS PROJETADAS | R\$ 116.996.892,00 |
| CUSTOS ESTIMADOS | -R\$ 81.897.824,40 |
| RECEITAS LIQUIDA ESTIMADA | R\$ 35.099.067,60 |

Faturamento projetado para ampliação da empresa é de R\$ 116.996.892,00

R\$ 116.996.892,00 x 0,001 = 116.996,89 pontos

Pontuação para o quesito 116.996,89 pontos.

15.4.3. h) Previsão de tempo para início efetivo do funcionamento regular das atividades de produção industrial, tanto principal quanto secundária. Para este quesito, se a previsão for entre 0 a 6 meses: 10 pontos. Se a previsão for entre 7 a 12 meses: 5 pontos. Se a previsão for entre 13 a 18 meses: 1 ponto.

Previsão de tempo para início efetivo do funcionamento regular das atividades de produção industrial de 0 a 6 meses

Pontuação para o quesito 10 ponto.

15.5. Impacto Social e Ambiental:

15.5.1. i) Responsabilidade Social: Programas de responsabilidade social corporativa, incluindo parcerias com a comunidade local, projetos sociais e benefícios para a população, 1 ponto por programa comprovado, com limite de 10 pontos;

Pontuação para o quesito 0 pontos.

15.5.2. j) Sustentabilidade Ambiental: Adoção de práticas ambientais sustentáveis, incluindo gestão de resíduos, uso de energia renovável e minimização de impactos ambientais, 1 ponto por projeto apresentado com limite de 10 pontos;

- *Gestão de Resíduos: Na unidade, os resíduos são segregados por coleta seletiva. Os recicláveis são destinados para reciclagem, enquanto o resíduo orgânico da varrição (folhas, grãos) é compostado na Fazenda Serra Verde, misturado com esterco bovino e usado na recuperação de pastagens.;*
- *Programa EuReciclo: A empresa faz a logística reversa dos sacos de ráfia utilizados em seu sistema produtivo, através do programa EuReciclo, que a cada embalagem de produtos Sustennutri comercializados, outra embalagem equivalente é retirada do meio ambiente.*

A logística reversa é concretizada graças à atuação de cooperativas, operadores privados e profissionais comprometidos com a reciclagem. Nesse sentido, a EuReciclo (empresa contratada para fazer a compensação dos resíduos e a emissão dos créditos de reciclagem) atua no sentido de viabilizar e executar propostas voltadas à estruturação de cadeias de reciclagem complexas, como a do vidro e a do plástico polipropileno (PP).

A economia circular, beneficiada pelo fomento à reciclagem, tem impactos positivos tanto ambientais quanto sociais. O benefício para o meio ambiente se dá pela menor extração de materiais virgens para confecção de novas embalagens, reduzindo a emissão de poluentes, assim como o volume de materiais descartados em aterros sanitários e lixões. Já o impacto social acontece por meio da geração de mais negócios e oportunidades para as centrais de triagem. Esse cenário possibilita investimentos em máquinas e equipamentos para incremento da produção e na criação de empregos e aumento de renda. Esses recursos vêm da compra de créditos de reciclagem pelas empresas clientes, para compensar as impactos da nossa solução embalagens comercializadas junto com seus produtos, e incluem não só o valor do material vendido pelos parceiros aos recicladores, como também o trabalho de coleta e triagem, o que impulsiona o crescimento de toda a cadeia.

Passo a passo da nossa solução



Pontuação para o quesito 2 pontos.

TOTAL – 117.423,998 PONTOS

EMPRESA: SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA
CNPJ: 09.054.087/0001-54



GENIVALDO CAMPOS
Economista - CORECON – 460-0 (RO)



PROJETO BÁSICO – (Estudo de Viabilidade Econômica)

1 - CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL LTDA

RAMO DE ATIVIDADE: 10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais

FORMA JURÍDICA: 206-2 – SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

DATA DE CONSTITUIÇÃO: 14/09/2007

CNPJ: 09.054.087/0001-54

ENDEREÇO: RUA DEPUTADO SERGIO CARVALHO, S/N, QUADRA 04 – LOTE 01, LOTE 02 E LOTE 05.

CIDADE: PORTO VELHO / RO

CAPITAL SOCIAL: R\$ 6.500.000,00 (Seis milhões e quinhentos mil reais)

TELEFONE: (69) 3216-9600 / (69) 3216-9602 – Gilvan Guidin

1.1- A EMPRESA SUSTENNUTRI

A Sustennutri faz parte da Divisão Industrial do Grupo Rovema e oferece ao mercado produtos para a nutrição de animais. Está diretamente associada à Rovema Agronegócios, com a qual valida à eficácia dos seus produtos nas fazendas e desenvolve novas tecnologias comprovadamente de sucesso na produtividade e qualidade dos resultados.

- **MISSÃO** - *Prover e inovar a nutrição animal valorizando a sustentabilidade.*
- **VISÃO** - *Fortalecer o grupo com ações sustentáveis, inovação, desenvolvimento humano e eficácia para o alcance dos objetivos planejados no prazo de 5 anos.*

Produtos completos, de pronto uso, que proporciona maior segurança e aditivos melhoradores de desempenho nos produtos de consumo mais elevado, em um conjunto que visa à máxima produtividade dos animais.

Rações prontas e núcleos para a fabricação de rações, que visam levar praticidade aos criadores, nas várias fases.

Unindo tecnologia e o amplo conhecimento da área, a Sustennutri desenvolveu produtos para cada categoria de animais, sempre pensando na qualidade nutricional para que seu animal tenha o melhor desempenho.

A variedade de produtos, a tecnologia utilizada em sua linha de produção, preços competitivos, somados a qualidade do produto e bom atendimento proporcionaram o sucesso do empreendimento, na busca de se tornar uma das principais marcas do no setor de alimentação animal.

A empresa atua pautada na qualidade de atendimento aos seus clientes e dos produtos industrializados, investindo em constantes melhorias, ampliando sua capacidade mercadológica e sua infraestrutura, buscando satisfazer seus clientes e oferecer o que existe de melhor no setor.

Todo o Estado de Rondônia, Acre, Amazonas e Roraima tem experimentado crescimento econômico, mesmo em um cenário nacional de recessão econômica, o Estado permanece com favoráveis índices de crescimento, devido a sua diversificação de mercado, embasada principalmente no agronegócio.

2 – QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA

| CONTROLE DE CAPITAL | | | |
|--|--------------------|-------------------------|---------------------------|
| SÓCIO | CNPJ/ CPF | VALOR R\$ | % PARTICIPAÇÃO |
| CENTRAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA | 07.905.629/0001-20 | R\$ 1.139.772,00 | 17,53% |
| FAZENDA RIO MADEIRA S/A - FARM | 05.925.052/0001-92 | R\$ 5.360.000,00 | 82,45 % |
| GILVAN GUIDIN | 411.783.861-04 | R\$ 114,00 | 0,01 % |
| ADÉLIO BAROFALDI | 251.732.519-72 | R\$ 114,00 | 0,01 % |
| TOTAL | | R\$ 6.500.000,00 | 100% |

***Capital Social totalmente integralizado conforme 10º alteração contratual consolidado em anexo.**

2.1 - SÓCIOS- ADMINISTRADORES / ENDEREÇO DOS SÓCIOS ADMINISTRADORES

| NOME | NACIONALIDADE | CARGO |
|------------------|----------------------|---------------|
| GILVAN GUIDIN | Brasileiro | Administrador |
| ADÉLIO BAROFALDI | Brasileiro | Administrador |

- Gilvan Guidin**

CPF: Nº 411.783.861-04

Endereço: Residente e domiciliado a Rua Duque de Caxias, 987, -AP 1201, Centro, CEP: 76.983-013- Porto Velho/RO.

- **Adélio Barofaldi**

CPF: Nº 251.732.519-72

Endereço: Residente e domiciliado a Av. Guaporé, nº. 1077, Casa 08,
Condomínio San Gabriel - Bairro Lagoa, CEP: 76.812-303- Porto
Velho/RO.

Os sócios Sr. Gilvan e Sr. Adélio possui apurada visão de negócios, e com tal visão apostou no crescimento do Estado de Rondônia.

Para aumento da capacidade instalada da fábrica, os sócios analisaram as potencialidades do setor, bem como a atual conjuntura econômica do Estado de Rondônia.

Os Sócios Possuem experiência no setor, linha de produção, vendas/logística, compras e custo, e grande capacidade de liderança.

3 - ATIVIDADE DA EMPRESA / SETOR

Ramo de Atividade: 10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais

Uma fábrica de alimentos para animais oferece diversos benefícios, tanto para os produtores quanto para os consumidores finais. Aqui estão alguns dos principais:

- *Benefícios Econômicos*

1. *Geração de empregos – Criação de oportunidades de trabalho na região.*
2. *Redução de custos – Produção em larga escala pode diminuir os custos para pecuaristas e criadores.*
3. *Aumento da competitividade – Empresas podem oferecer produtos diferenciados e de melhor qualidade.*

- *Benefícios para a Agropecuária*
 - 4. *Nutrição balanceada – Produção de rações com nutrientes adequados melhora a saúde dos animais.*
 - 5. *Aumento da produtividade – Animais bem alimentados crescem mais rápido e produzem mais (leite, ovos, carne).*
 - 6. *Menor desperdício – Rações industriais têm melhor aproveitamento nutricional do que alimentos crus ou não processados.*
-
- *Benefícios Ambientais*
 - 7. *Aproveitamento de subprodutos – Uso de resíduos da indústria agroalimentar reduz desperdício.*
 - 8. *Sustentabilidade – Processos modernos minimizam impactos ambientais e reduzem a necessidade de desmatamento para pastagens.*
-
- *Benefícios Sanitários*
 - 9. *Controle de qualidade – Produção industrial segue normas rigorosas de higiene e segurança alimentar.*
 - 10. *Redução de doenças – Dietas equilibradas e seguras diminuem riscos de enfermidades nos animais.*
-
- A pecuária de Rondônia tem avançado com o passar dos anos, com mais de 17,6 milhões de cabeças no pasto, e hoje desponta como o maior rebanho bovino dentro das áreas brasileiras, reconhecidas internacionalmente como livres de febre aftosa sem vacinação.
 - Desde 2003, quando Rondônia foi declarado livre da febre aftosa, com vacinação, tem acontecido um avanço considerável na produção de bovinos. Com aumento da procura pela carne de Rondônia, a agropecuária tradicional passou por uma transformação, com a utilização de tecnologia reprodutiva para geração de animais de alta performance e tecnologia de manejo de pastagem e nutrição, o que confere ao gado de Rondônia o título de boi verde. <https://rondonia.ro.gov.br/rondonia-e-destaque-nacional-com-maior-rebanho>

A Empresa SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL trará novas tecnologias para o Estado de Rondônia, na busca pelo aperfeiçoamento de seus produtos, investirá em mão de obra qualificada, gerando 80 postos de trabalho direto e 130 trabalhadores indiretos, contribuindo para a geração de renda e movimentação econômica, principalmente para a cidade de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia onde a indústria está implantada.

Este empreendimento contribui diretamente para o crescimento econômico e para o desenvolvimento da cidade de Porto Velho, bem como do Estado de Rondônia, diversificando o seu setor industrial, gerando renda para a população e pagamento de impostos para o Estado.

4 – COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS PROJETADAS

| COMPOSIÇÃO DAS RECEITAS PROJETADAS *PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS | QUANT./ANO | UNIDADE DE MEDIDA | VALOR (R\$) | TOTAL RECEITA/ANO PROJETADA |
|--|------------|-------------------|------------------|-----------------------------|
| RAÇÃO PELETIZADA | 8.050 | TON | R\$ 4.250,00 | R\$ 34.212.500,00 |
| RAÇAO EQUINOS | 1.050 | TON | R\$ 4.175,00 | R\$ 4.383.750,00 |
| Nucleos / Concentrados | 3.005 | TON | R\$ 3.760,00 | R\$ 11.298.800,00 |
| RAÇÃO AVES | 5.200 | TON | R\$ 3.316,00 | R\$ 17.243.200,00 |
| RAÇÃO SUINOS | 3.500 | TON | R\$ 2.650,00 | R\$ 9.275.000,00 |
| RAÇÃO FARELADA | 8.004 | TON | R\$ 2.519,995252 | R\$ 20.170.042,00 |
| MILHO/QUIRELA | 12.008 | TON | R\$ 1.700,00 | R\$ 20.413.600,00 |
| RECEITA PROJETADA TOTAL ANO | | | | R\$ 116.996.892,00 |

FATURAMENTO PROJETADO SERÁ DE R\$ 116.996.892,00/ano
conforme quadro da composição das receitas acima.

A empresa declara o que resultado total e mensal das atividades principais e secundários far-se-á integralmente no município de Porto Velho/RO com o aumento da capacidade instalada da fábrica.

4.1 - DESTINO DA PRODUÇÃO

| MERCADO CONSUMIDOR | |
|---------------------------|-------------|
| Rondônia | 65,68% |
| Outros Estados | 34,32% |
| T O T A L | 100% |

A empresa Sustennutri investi constantemente na implementação de melhorias, aumentando seu potencial mercadológico, considerando o tamanho de sua demanda, pois seu espaço de atua nos estados de Rondônia, Acre, Amazonas e Roraima, o que exige da empresa uma excelente infraestutura capaz de comportar um sistema produtivo e comercial favorável que acompanhe o crescimento do setor e do empreendimento, justificando assim a solicitação da empresa os terrenos no distrito industrial para aumento da capacidade instalada da fábrica, geração de novos postos de trabalho, investimentos em construção civil, máquinas/equipamento e aumento das receitas projetadas.

4.2 - PRAZO PREVISTO PARA INICIO DAS ATIVIDADES / PRODUÇÃO

Previsão de tempo para início efetivo do funcionamento regular das atividades de produção industrial de 0 - 6 meses após a conclusão das obras.

A empresa já está em funcionamento com 40 funcionários devidamente registrados e com faturamento atual de R\$ 71.339.081,75 de venda de ração.

A empresa Sustennutri solicita os terrenos da **QUADRA 05 - LOTE nº 02:** Área 2.993,70 m²: Matrícula 3.456, Setor 52, **LOTE nº 03:** Área 3.827,55 m²: Matrícula 3.457, Setor 52, **LOTE nº 04:** Área 12.737,50 m²: Matrícula 3.458, Setor 52, **LOTE nº 05:** Área 9.178,00 m²: Matrícula 3.459, Setor 52

e **LOTE nº 06:** Área 12.247,00 m²: Matrícula 3.460, Setor 52 para aumento da capacidade instalada da fábrica, com geração de novos postos de trabalho, investimentos em construção civil, máquinas/equipamentos e aumento das receitas projetadas da empresa no município de Porto Velho/RO.

A empresa atua em suas atividades com foco intenso na qualidade dos produtos e atendimento personalizado, caracterizado como diferencial competitivo do empreendimento, buscando a fidelização de seus clientes.

Contudo, visando acompanhar os avanços da competitividade entre as empresas, implantou um programa permanente que tem o objetivo de agregar qualidade em todos os processos e atividades desenvolvidas pela empresa e seus colaboradores.

5 - ORIGEM DA MATÉRIA PRIMA

| PRINCIPAIS MATÉRIAS PRIMAS | % DE MATÉRIA PRIMA DENTRO DO ESTADO DE RONDÔNIA | % DE MATÉRIA PRIMA FORA DO ESTADO DE RONDÔNIA |
|-----------------------------------|--|--|
| Milho | 90% | 10% - AC |
| Fosfato | 0% | 30% - SP 70% - PR |
| Ureia | 0% | 80% - PR 20% - SC |
| Calcário | 0% | 95% - MT 5% - MA |
| DDGS | 50% | 50% - MT |
| Cloreto de sódio | 0% | 100% - RN |
| Micro ingredientes | 0% | 70% - SP 30% - GO |
| OUTROS | 20% | 80% - MT |
| TOTAL | 20% | 80% |

A matéria prima utilizada no processo produtivo será oriunda dos Estados de Rondônia, Acre, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso, Maranhão, Rio Grande do Norte e Goiás. O percentual de 80% da matéria vem fora do Estado de Rondônia, haja vista que não há similar dentro do Estado, bem como quantidades suficientes para atender as demandas existentes.

Para garantir aos clientes a melhor qualidade na industrialização de seus produtos e na prestação de seus serviços, a empresa se submete a rígidos critérios de seleção de matéria prima, e qualificação de seus funcionários/colaboradores para o desempenho das atividades industriais.

Atua de acordo com as normativas específicas ao seu segmento mercadológico, atendendo também os padrões de qualidade estabelecidos pela própria empresa, para que seus clientes obtenham o máximo de satisfação e seja fixada uma relação de parceria entre a empresa, seus fornecedores, funcionários/colaboradores e clientes.

Em face de seu processo produtivo a empresa proporciona treinamento para todos os funcionários visando adequá-los as novas tecnologias que serão implantadas na Sustennutri. Utiliza tecnologia de ponta para agregar maior valor aos seus produtos, gerando assim, maior vantagem competitiva de seus produtos no mercado.

6 - GERAÇÃO DE EMPREGOS

A empresa Sustennutri possui hoje 40 funcionários devidamente registrados e com o aumento da capacidade instalada contratará mais 80 funcionários para atender a demanda, totalizando 120 postos de trabalho.

No intuito de geração de emprego e renda, a empresa estará gerando com o aumento da capacidade instalada 80 novos postos de trabalho direto, atingindo toda economia regional e Estadual, gerando renda em escala, com

impactos sociais positivos diretos na melhoria da qualidade de vida da população local e estadual, a distribuição de renda se pulverizará em diversas regiões.

A importância do empreendimento é acima de tudo uma forma de aumentar as divisas para nossa região. Para que a gestão de recursos humanos se concretize a empresa realizar treinamento periódico com colaboradores, demonstrando a capacitação técnica das pessoas envolvidas na empresa e extrema preocupação com satisfação de clientes e a qualidade de seus produtos.

7 – DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS

| DESCRÍÇÃO DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS | TOTAL DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS |
|---|------------------------------------|
| OBRAS CIVIS DE ARMAZENAGEM / ELÉTRICA E ALIMENTAÇÃO | 7.026.263,09 |
| MAQUINAS/EQUIPAMENTOS | 5.794.700,00 |
| OUTROS FIXOS - INSTALAÇÕES E MONTAGEM | 5.124.235,00 |
| CAPITAL DE GIRO | 5.003.416,88 |
| HONORÁRIOS | 220.513,55 |
| TOTAL | 23.169.128,51 |

A empresa realizou conforme quadro acima o montante de R\$ 23.169.128,51.

8 – DOS INVESTIMENTOS PROJETADOS PARA AUMENTO DA CAPACIDADE INSTALADA DA EMPRESA NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO

8.1 - INVESTIMENTO PROJETADO R\$ 32.035.000,00

- Máquinas/equipamentos para produção - R\$ 8.400.000,00
- Obras civis - R\$ 22.735.000,00
- Subestação - R\$ 300.000,00
- Elétrica - R\$ 600.000,00

**Orçamentos em anexo.*

A empresa Sustennutri solicita ao Governo do Estado de Rondônia os lotes abaixo para aumento da capacidade instalada da fábrica, com geração de novos postos de trabalho, investimentos em construção civil, máquinas/equipamentos e aumento das receitas projetadas da empresa no município de Porto Velho/RO.

8.2 – DOS LOTES SOLICITADO - Área de 40.983,75m² correspondente aos seguintes lotes:

- **QUADRA 05 - LOTE nº 02:** Área 2.993,70 m²: Matrícula 3.456, Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Avaliação Imobiliária (0056810051). Domínio Pleno. Situado no Município de Porto Velho-RO. Limitando-se: Frente (Oeste): Com Avenida Angelo Cassol; Fundo (Leste): Com Lote 06; Lado Direito (Norte): Com Lote 03; Lado Esquerdo (Sul): Com os Lotes 01 e 07.
- **QUADRA 05 - LOTE nº 03:** Área 3.827,55 m²: Matrícula 3.457, Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Avaliação Imobiliária (0056810086). Domínio Pleno. Situado no Município de Porto Velho-RO. Limitando-se: Frente (Oeste): Com Avenida Angelo Cassol; Fundo (Leste): Com os Lotes 05 e 06; Lado Direito (Norte): Com Lote 04; Lado Esquerdo (Sul): Com o Lote 02.
- **QUADRA 05 - LOTE nº 04:** Área 12.737,50 m²: Matrícula 3.458, Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Avaliação Imobiliária (0056810158). Domínio Pleno. Situado no Município de Porto Velho-RO. Limitando-se: Frente (Oeste): Com Rua Ozoribo Furlan; Fundo (Leste): Com Lote 03; Lado Direito (Norte): Com Lote 05; Lado Esquerdo (Sul): Com Avenida Angelo Cassol.

- **QUADRA 05 - LOTE nº 05:** Área 9.178,00 m²: Matrícula 3.459, Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Avaliação Imobiliária (0056810236). Domínio Pleno. Situado no Município de Porto Velho-RO. Limitando-se: Frente (Oeste): Com Rua Ozoribo Furlan; Fundo (Leste): Com Lote 06; Lado Direito (Norte): Com Rua Delmiro João Silva; Lado Esquerdo (Sul): Com o Lote 04.
- **QUADRA 05 - LOTE nº 06:** Área 12.247,00 m²: Matrícula 3.460, Setor 52. Loteamento "Distrito Industrial". Avaliação Imobiliária (0056508590). Domínio Pleno. Situado no Município de Porto Velho-RO. Limitando-se: Frente (Oeste): Com a rua Deputado Sergio Carvalho; Fundo (Leste): Com Lote 05; Lado Direito (Norte): Com Lotes 02, 03 e 07; Lado Esquerdo (Sul): Com a rua Delmiro João Vazio Urbano, Lote 06.

A necessidade da área pleiteada de 40.983,75m² se justifica nas acomodações conforme seguem:

| ÁREAS DE IMPLANTAÇÃO | m² | TAXA DE OCUPAÇÃO |
|-----------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| Edificações | 7.148,00m ² | 17,44% |
| Classificação e espera | 9.100,00m ² | 22,20% |
| Arruamento | 7.667,00m ² | 18,71% |
| Passeio | 4.888,55m ² | 11,93% |
| Área verde | 17.068,75m ² | 41,65% |
| TOTAL | 40.983,75 m² | 100% |

Total de área a ser construída: 23.915 m²

Taxa de ocupação 75,16%

A capacidade financeira do empreendimento proporciona a segurança necessária para comportar o financiamento do investimento proposto para o aumento da capacidade instalada da fábrica, considerando sua solidez financeira, somando-se ao momento positivo que este setor atravessa no mercado, apresentando uma proposta de resultados satisfatórios para a empresa e para o Estado de Rondônia, Acre e Amazonas e Roraima onde a empresa comercializa seus produtos.

O investimento foi criteriosamente analisado, através de estudo de viabilidade, com finalidade de garantir segurança aos gestores.

A empresa possui uma estrutura administrativa bem organizada com dados financeiros atualizados e uma administração participativa, agregando o valor e a coerência necessária às informações técnicas para tomada de decisão dos gestores do negócio.

A oportunidade de aumento na capacidade instalada da fábrica é proveniente de uma soma de diversos fatores, considerando o crescimento do setor e do rebanho bovino brasileiro.

8.3. FONTES DE INVESTIMENTOS - A fonte dos recursos para os investimentos é financiamento junto ao Banco da Amazônia através do FNO/AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL e recursos próprios dos sócios.

- Recursos próprios 20%
- Financiado 80%

8.4. - PREVISÃO DE TEMPO PARA INÍCIO EFETIVO DA EXECUÇÃO E DE CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE INDUSTRIAL.

Inicio efetivo de execução e conclusão das obras de 7 - 12 meses.

Nestes termos, certo de vossa atenção a este pedido, expressamos gestos de cordiais saudações e agradecimentos, colocando-nos a vossa inteira disposição para melhores esclarecimentos.

EMPRESA: SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA
CNPJ: 09.054.087/0001-54



GENIVALDO CAMPOS
Economista - CORECON - 460-0 (RO)



DOCUMENTAÇÃO DA HABILITAÇÃO

Porto Velho (RO) 31 de Março 2024

A

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDEC
Porto Velho - Rondônia

A/C

Secretário: Avenilson Gomes da Trindade

A empresa **SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA**, CNPJ nº 09.054.087/0001-54, localizada a Rua Deputado Sergio Carvalho, S/N, Quadra 04 Lote 01/ Lote 02/ Lote 05, Distrito Industrial Município de Porto Velho – RO, Ramo de Atividade: 10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais, vem através desta encaminhar os itens **DA HABILITAÇÃO** conforme solicitado no Edital de chamamento Público Nº 001-2022-CEAJ-CONSIC-SEDEC-RO:

Os documentos necessários à **HABILITAÇÃO** das empresas interessadas constam no Anexo Único do Decreto n. 21.674/2017, quais sejam:

I - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

R: Segue em anexo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Empresa SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA CNPJ: 09.054.087/0001-54.

II – Certidão emitida pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços - SINTEGRA;

R: Segue em anexo a Certidão Emitida pelo Sistema Integrado de Informações Sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços- SINTEGRA da Empresa SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA CNPJ: 09.054.087/0001-54.

III - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

R: Segue em anexo a 10º alteração Contratual Consolidada devidamente registrados da Empresa SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA CNPJ: 09.054.087/0001-54.

IV - Registro comercial, no caso de empresa individual;

R: A Empresa SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA CNPJ: 09.054.087/0001-54 não se enquadra como empresa Individual por ser LTDA.

V - Comprovante de integralização do capital social;

R: Segue em anexo o Balanço Patrimonial encerrado com a data de 31/12/2024, que demonstra o capital social da empresa no valor de R\$ 6.500.000,00, o qual está totalmente integralizado, conforme evidenciado no referido balanço.

Além disso, enviamos também a 10ª Alteração Contratual consolidada da empresa SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, CNPJ: 09.054.087/0001-54, como documentação complementar para comprovação da integralização do capital social.

| | |
|--------------------------------|---------------|
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 12.866.248,84 |
| CAPITAL SOCIAL | 6.500.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL REGISTRADO | 6.500.000,00 |
| RESERVAS | 1.822.541,21 |
| RESERVAS DE CAPITAL | 0,00 |
| RESERVAS DE LUCROS | 0,00 |
| RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS | 1.822.541,21 |

VI - Ficha de Atualização Cadastral - FAC;

R: Segue em anexo a Certidão Emitida pelo Sistema Integrado de Informações Sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços- SINTEGRA da Empresa SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA CNPJ: 09.054.087/0001-54.

VII- Documentos pessoais dos sócios, especialmente RG, CPF e comprovante de residência;

R: Segue em anexo Cópia da CNH do Sócio Adelio Barofaldi, Cópia da CNH do Sócio Gilvan Guidin, Cadastro Nacional Da Pessoa Jurídica dos sócios Central Administração e Participações LTDA CNPJ: 07.905.629/0001-20 a 1ª Alteração Contratual Consolidada, Fazenda Rio Madeira S/A - Farm, CNPJ 05.925.052/0001-92 a Ata De Assembleia Geral e declaração de endereço dos sócios e fatura de energia do sócio Gilvan Guidin.

VIII - Certidão Negativas de Registro de Falência;

R: Segue em anexo a Certidão Negativas de Registro de Falência, Ações judiciais de Falências e Recuperações Judiciais (1º grau), com validade até a data de 09/06/2025 da Empresa SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA CNPJ: 09.054.087/0001-54.

IX - Certidão negativa de Ações Judiciais dos Sócios da empresa;

R: Segue em anexo Certidão Negativas de ações judiciais criminal e militar (1º grau) dos sócios Adelio Barofaldi com validade até a data de 06/05/2025, Gilvan Guidin com validade até a data 06/05/2025, Fazenda Rio Madeira S/A - Farm, CNPJ 05.925.052/0001-92 com validade até a data de 06/05/2025, e Central Administração e Participações LTDA CNPJ: 07.905.629/0001-20 com validade até a data de 06/05/2025.

Certidão Positiva Distribuição - Ações cíveis e criminais - Fins exclusivamente civis em gerais (2º Grau) dos sócios Adelio Barofaldi com validade até a data de 07/05/2025, Gilvan Guidin com validade até a data 07/05/2025, Fazenda Rio Madeira S/A - Farm, CNPJ 05.925.052/0001-92 com validade até a data de 07/05/2025, e Central Administração e Participações LTDA CNPJ: 07.905.629/0001-20 com validade até a data de 07/05/2025.

X - Certidão negativa de protesto dos sócios e da empresa emitida pelos Cartórios de protesto de residência/sede e da capital Porto Velho/RO;

R: Segue em anexo as certidões Negativa de Protestos dos cartórios de Protesto da Capital e da sede da Empresa e sócios.

DA EMPRESA:

SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA CNPJ: 09.054.087/0001-54

Cartórios:

1ª Tabelionato de Protesto de Títulos e documentos com validade até a data de 26/04/2025.

2ª Tabelionato de Protesto de Títulos e documentos com validade até a data de 26/04/2025.

3ª Tabelionato de Protesto de Títulos com validade até a data de 26/04/2025.

4ª Tabelionato de Protesto de Títulos e outros documentos de dívidas de Porto Velho com validade até a data de 25/04/2025.

DOS SÓCIOS:

Central Administração e Participações LTDA CNPJ: 07.905.629/0001-20

Cartórios:

1ª Tabelionato de Protesto de Títulos e documentos com validade até a data de 26/04/2025.

2ª Tabelionato de Protesto de Títulos e documentos com validade até a data de 26/04/2025.

3ª Tabelionato de Protesto de Títulos com validade até a data de 26/04/2025.

4ª Tabelionato de Protesto de Títulos e outros documentos de dívidas de Porto Velho com validade até a data de 25/04/2025.

FAZENDA RIO MADEIRA SA FARM CNPJ: 05.925.052/0001-92.

Cartórios:

1ª Tabelionato de Protesto de Títulos e documentos com validade até a data de 26/04/2025.

2ª Tabelionato de Protesto de Títulos e documentos com validade até a data de 26/04/2025.

3ª Tabelionato de Protesto de Títulos com validade até a data de 26/04/2025.

4ª Tabelionato de Protesto de Títulos e outros documentos de dívidas de Porto Velho com validade até a data de 25/04/2025.

Adelio Barofaldi

Cartórios:

1ª Tabelionato de Protesto de Títulos e documentos com validade até a data de 26/04/2025.

2ª Tabelionato de Protesto de Títulos e documentos com validade até a data de 26/04/2025.

3ª Tabelionato de Protesto de Títulos com validade até a data de 26/04/2025.

4ª Tabelionato de Protesto de Títulos e outros documentos de dívidas de Porto Velho com validade até a data de 25/04/2025.

Gilvan Guidin

Cartórios:

1ª Tabelionato de Protesto de Títulos e documentos com validade até a data de 26/04/2025.

2ª Tabelionato de Protesto de Títulos e documentos com validade até a data de 26/04/2025.

3ª Tabelionato de Protesto de Títulos com validade até a data de 26/04/2025.

4ª Tabelionato de Protesto de Títulos e outros documentos de dívidas de Porto Velho com validade até a data de 25/04/2025.

XI - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

R: Segue em anexo Certidão negativa a Débitos Trabalhistas com validade até a data de 16/09/2025

XII- Certidões de Regularidade Fiscal da Empresa, emitidos pelos respectivos Órgãos Fiscais das esferas: Federal, Estadual e Municipal, INSS e ao FGTS;

R: Segue em anexo a Certidão Negativa de Débitos relativo aos Tributos Federais com validade até a data de 25/09/2025, Certidão Negativa de Tributos Estaduais com validade até a data de 18/06/2025 e Certidão Negativa de Tributos Municipais com validade até a data de 18/06/2025 da Empresa SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA CNPJ: 09.054.087/0001-54 e

Segue em anexo Certidão negativa a Débitos Trabalhistas com validade até a data de 16/09/2025 e Certificado de Regularidades do FGTS com validade até a data de 23/04/2025 da Empresa SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA CNPJ: 09.054.087/0001-54.

XIII - Anteprojeto do empreendimento, discriminando a área do imóvel, indicação do lote pretendido e características necessárias para o empreendimento; a atividade a ser desenvolvida, o valor do investimento diretos da empresa no empreendimento, a geração de empregos diretos a serem gerados, o impacto ambiental gerado quando exigido por lei, contendo a descrição da infraestrutura necessária para o empreendimento, especificando qual será a pretendida participação financeira da empresa;

R: R: Segue em anexo o anteprojeto o Projeto Básico do empreendimento da Empresa SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA CNPJ: 09.054.087/0001-54.

XIV - Anteprojeto das instalações e dimensões das instalações físicas, no qual é um esboço do projeto básico, desenvolvido a partir de estudos técnicos preliminares e das demandas do empreendimento (COM ART OU RRT);

R: Segue em anexo o anteprojeto das instalações e dimensões das instalações físicas da Empresa SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA CNPJ: 09.054.087/0001-54.

XV - Planta de ocupação em memorial (COM ART OU RRT);

R: Segue em anexo a planta de ocupação em memorial da Empresa

XVI - Estudo de Viabilidade Técnica e Legal (EVTL), deverá conter elementos como localização, entorno, condições do solo, restrições ambientais e geotécnicas, terá que englobar todas as variáveis da obra, além de averiguar o risco e o retorno que o empreendimento terá, considerando os fatores como estrutura, instalações, informações legais e ambientais, bem como análise de impacto socioambiental do projeto, obedecendo o que dispõe a Legislação Municipal de Porto Velho (COM ART OU RRT);

R: Segue em anexo o Estudo de Viabilidade Técnica e Legal (EVTL) da Empresa SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA CNPJ: 09.054.087/0001-54.

XVII - Estudo de Viabilidade Econômica, deverá englobar análise sobre o mercado, contendo o faturamento anual previsto, com o objetivo de compreender se é possível colocar o projeto em prática;

R: Segue em anexo o Projeto Básico - Estudo da Viabilidade, contendo as informações da Empresa, bem como a projeção de faturamento anual.

XVIII - Todos os 11 Anexos (0056529405) deste edital preenchidos e assinados;

R: Segue em anexo os demais anexos da empresa SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA CNPJ: 09.054.087/0001-54, devidamente assinada pelo representante legal Gilvan Guidin.

XIX - Certificações, programas e projetos previstos no Item 15.

R: Segue em anexo o Projeto Básico com o item -15 dos critérios de avaliação e Certificado de Registro Estabelecimento - MAPA da Empresa SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA CNPJ: 09.054.087/0001-54



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|--|---|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.054.087/0001-54 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 14/09/2007 |
| NOME EMPRESARIAL SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL | | PORTE DEMAIS | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita 28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-08 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R DEPUTADO SERGIO CARVALHO | | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO QUADRA04 LOTE 01 LOTE 02 LOTE 05 |
| CEP 76.835-500 | BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL | MUNICÍPIO PORTO VELHO | UF RO |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCALSERVICE@GRUPOROVEMA.COM.BR | | TELEFONE (69) 3218-2015/ (69) 3218-2004 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2007 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/03/2025** às **10:05:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



CONSULTA PÚBLICA À REDESIM DE RONDÔNIA

Data e Hora: 24/03/2025

IDENTIFICAÇÃO

| | | | |
|--------------------------------|----------------------------------|-----------------------|----------------|
| C.P.F/C.N.P.J: | 09.054.087/0001-54 | Inscrição Estadual: | 00000002304732 |
| Nire: | 11200476521 | Licença Bombeiros: | 0014819 |
| Insc.Municipal(ISS): | 14227184 | Insc. Imobiliaria : | |
| Nr. Alvara Municipal: | 5729/2011 | Lic. Ambiental Est.: | |
| Lic. Vigilância Sanit. | 0004666 | Lic. Ambiental Munc.: | |
| Razão Social: | SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL LTDA | | |
| Nome Fantasia: | SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL | | |
| Utilização do Estabelecimento: | 06 - OUTRAS | | |

ENDEREÇO DA EMPRESA

| | | | |
|--------------|-------------------------------|---------|----------|
| Endereço: | RUA -DEPUTADO SERGIO CARVALHO | | |
| Complemento: | QUADRA04 | | |
| Bairro: | DISTRITO INDUSTRIAL | Número: | S/N |
| Município: | PORTO VELHO | CEP: | 76835500 |
| UF: | RO | | |

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

| | | | |
|------------|----------------------------------|-----------|----------|
| Endereço: | DEPUTADO SERGIO CARVALHO, S/N | | |
| Bairro: | DISTRITO INDUSTRIAL | | |
| Município: | PORTO VELHO | Distrito: | |
| Telefone: | (69) 32182015 | UF: | RO |
| Fax: | | CEP: | 76835500 |
| E-mail: | FISCALSERVICE@GRUPOROVEMA.COM.BR | | |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

| | | | |
|--------------------------------|---|-------|------------|
| Regime de Pagamento: | 001-REGIME NORMAL | | |
| Situação Cadastral Vigente: | HABILITADO | Data: | 16/01/2010 |
| Situação do Contribuinte: | ATIVO | | |
| Data Início Atividade: | 22/09/2021 | | |
| Código da Atividade Principal: | 1066000 | | |
| Descrição da Atividade: | FABRICACAO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS | | |
| Usuário de PED ?: | Sim - Livros fiscais | | |
| Regime de Apuração do ICMS: | Documentos fiscais emitidos geram crédito ao destinatário | | |
| Situação da NFe: | ATIVO | | |

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

| |
|--|
| 0163600 ATIVIDADES DE POS-COLHEITA |
| 2869100 FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECIFICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS |
| 3511501 GERACAO DE ENERGIA ELETRICA |
| 4322301 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS |
| 4623106 COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS |
| 4623108 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA |
| 4623109 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS |
| 4623199 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 4632001 COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS |
| 4632003 COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASS |
| 4661300 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS |
| 4663000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS |
| 4683400 COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO |
| 4692300 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS |
| 4930202 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS,INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL |
| 5211799 DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS |

CONTADOR OU ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL

| | | | |
|--------------------|-----------------|----------|-----------|
| C.P.F / C.N.P.J | ***.424.992-** | Nr. CRC: | RO*****00 |
| Nome/Razão Social: | D. A. F. | | |
| Código do Regime | Regime Especial | | |

SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA

Décima Alteração Contratual e Consolidação

CNPJ: 09.054.087/0001-54

NIRE: 112.0047652-1

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **ADÉLIO BAROFALDI**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.335.952 SSP/PR, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 032.066.765.90 e do CPF nº 251.732.519-72, residente e domiciliado à Avenida Guaporé, nº 1077, Bairro Lagoa, CEP 76.812-303, nesta Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia; **CENTRAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.905.629/0001-20, sociedade empresária limitada, com sede e foro na Avenida Calama, nº 1383, sala 03 – Bairro São João Bosco, CEP 76.803-705, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o nº. 112.0066105-1, neste ato representada por seu administrador **ADÉLIO BAROFALDI**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.335.952 SSP/PR, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 032.066.765.90 e do CPF nº 251.732.519-72, residente e domiciliado à Avenida Guaporé, nº 1077, Bairro Lagoa, CEP 76.812-303, nesta Cidade de Porto Velho, estado de Rondônia; **GILVAN GUIDIN**, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 05/07/1969, portador Cédula de Identidade RG nº. 595.132 SSP/MT, CNH 047.836.267.66 e do CPF nº. 411.783.861-04, residente e domiciliado à Rua Duque de Caxias, nº. 987, Apartamento 1201 - Edifício Portal do Madeira – Bairro Centro, CEP 76.801-126, nesta Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia; e, **FAZENDA RIO MADEIRA S/A - FARM**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.925.052/0001-92, localizada a Avenida Calama, nº 1383, Sala 05 - Bairro São João Bosco, CEP 76.803-705, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, com Registro na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o nº. 113.0000027-7, neste ato representada por seu diretor presidente, **VALDECIR LUIZ GHEDIN**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 309.714 expedida pela SSP/RO e do CPF/MF nº 325.381.462-91, residente e domiciliado na Rua Matrinchã, nº 566, Casa 23, Bairro Lagoa, CEP 76.812-024 no município de Porto Velho, Estado de Rondônia; Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA**, localizada a Rua Deputado Sergio Carvalho, S/N, Qd. 04 – Lotes 01,02 e 05 - Distrito Industrial, CEP 76.835-500, nesta cidade de Porto Velho, estado de Rondônia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.054.087/0001-54, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia, em sessão de 14.09.2007, sob o nº. 112.0047652-1, resolvem em comum acordo alterar e consolidar seu ato constitutivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1^a - A sociedade constitui a Filial 4 conforme descrito no parágrafo abaixo:

Parágrafo único – Filial 4, estabelecida na Avenida Carlos Pereira de Melo, nº 2307 – Bairro Caimbe, CEP 69.312-212, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima.

I - O objeto social da filial consistirá em:

- ✓ Comércio atacadista e exportação de alimentos para animais;
- ✓ Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- ✓ Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

- ✓ Comércio atacadista e exportação de cereais e leguminosas beneficiados;
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- ✓ Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- ✓ Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de insumos agropecuários;
- ✓ Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- ✓ Comércio varejista de alimentos para animais.

CLÁUSULA 2^a – O capital social da sociedade no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, é elevado para R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), cujo o aumento no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, por meio de compensação de mútuos, pela sócia **FAZENDA RIO MADEIRA S/A – FARM**.

CLÁUSULA 3^a - DO CAPITAL SOCIAL: Tendo em vista o aumento ocorrido, o Capital Social, representado por R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), dividido em 6.500.000 (seis milhões e quinhentos mil) quotas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente deste país, fica distribuído da seguinte forma:

| CAPITAL SOCIAL | | | |
|--|------------------|---------------------|-------------|
| SÓCIO | QUOTA | VALOR R\$ | % |
| CENTRAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA | 1.139.772 | 1.139.772,00 | 17,53 |
| FAZENDA RIO MADEIRA S/A - FARM | 5.360.000 | 5.360.000,00 | 82,45 |
| GILVAN GUIDIN | 114 | 114,00 | 0,01 |
| ADÉLIO BAROFALDI | 114 | 114,00 | 0,01 |
| TOTAL: | 6.500.000 | 6.500.000,00 | 100% |

CLÁUSULA 4^a – RESPONSABILIDADE: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do Capital Social, conforme preceitua o art. 1.052 do Código Civil, Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA 5^a - Pelo presente instrumento, resolve os sócios reformular o contrato social, em cumprimento ao comando legal emanado do Novo Código Civil, Lei n.º 10.406/02, conferindo assim nova redação às cláusulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
“SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA”

ADÉLIO BAROFALDI, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.335.952 SSP/PR, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 032.066.765.90 e do CPF nº 251.732.519-72, residente e domiciliado à Avenida Guaporé, nº 1077,

Bairro Lagoa, CEP 76.812-303, nesta Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia; **CENTRAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.905.629/0001-20, sociedade empresária limitada, com sede e foro na Avenida Calama, nº 1383, sala 03 – Bairro São João Bosco, CEP 76.803-705, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o nº. 112.0066105-1, neste ato representada por seu administrador **ADÉLIO BAROFALDI**, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.335.952 SSP/PR, Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 032.066.765.90 e do CPF nº 251.732.519-72, residente e domiciliado à Avenida Guaporé, nº 1077, Bairro Lagoa, CEP 76.812-303, nesta Cidade de Porto Velho, estado de Rondônia; **GILVAN GUIDIN**, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 05/07/1969, portador Cédula de Identidade RG nº. 595.132 SSP/MT, CNH 047.836.267.66 e do CPF nº. 411.783.861-04, residente e domiciliado à Rua Duque de Caxias, nº. 987, Apartamento 1201 - Edifício Portal do Madeira – Bairro Centro, CEP 76.801-126, nesta Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia; e, **FAZENDA RIO MADEIRA S/A - FARM**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.925.052/0001-92, localizada a Avenida Calama, nº 1383, Sala 05 - Bairro São João Bosco, CEP 76.803-705, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, com Registro na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o nº. 113.0000027-7, neste ato representada por seu diretor presidente, **VALDECIR LUIZ GHEDIN**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 309.714 expedida pela SSP/RO e do CPF/MF nº 325.381.462-91, residente e domiciliado na Rua Matrinchã, nº 566, Casa 23, Bairro Lagoa, CEP 76.812-024 no município de Porto Velho, Estado de Rondônia;

CLÁUSULA 1ª – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: A sociedade tem a denominação social **SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA**.

CLÁUSULA 2ª – DA SEDE: Rua Deputado Sergio Carvalho, S/N, Quadra 04 – Lotes 01,02 e 05, Distrito Industrial, CEP 76.835-500, nesta cidade de Porto Velho, estado de Rondônia.

Parágrafo único – É facultado para a sociedade, a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de seus sócios, observando o quórum legal, abrir, manter ou suprimir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA 3ª – A sociedade possui FILIAIS conforme descrito nos parágrafos abaixo:

Parágrafo único – A sociedade possui, **Filial 1**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.054.087/0002-35, NIRE 12920003681, estabelecida na Rodovia AC-40, nº 261 A, Galpão 02, Loteamento Santa Helena, CEP 69.908-732, na cidade de Rio Branco, Estado do Acre; **Filial 2**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.054.087/0003-16, NIRE 11900229836, estabelecida na Rodovia BR 364, nº 9100, Pavimento Térreo – Bairro Aeroclube, CEP 76.816-800, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia; **Filial 3**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.054.087/0004-05, NIRE 11900234198, estabelecida na Avenida Castelo Branco, nº 16371 – Bairro Santo Antônio, CEP 76.967-211, na cidade de Cacoal, Estado de Rondônia; e **Filial 4**, estabelecida na Avenida Carlos Pereira de Melo, nº 2307 – Bairro Caimbe, CEP 69.312-212, na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima.

CLÁUSULA 4ª – O objeto social da Matriz consiste em:

- ✓ Fabricação de alimentos para animais;

- ✓ Comércio atacadista de alimentos para animais;
- ✓ Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas;
- ✓ Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- ✓ Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- ✓ Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- ✓ Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de insumos agropecuários;
- ✓ Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- ✓ Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- ✓ Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
- ✓ Depósitos de mercadorias para terceiros;
- ✓ Serviços de armazenamento em silo por conta de terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis;
- ✓ Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- ✓ Atividades de pós-colheita;
- ✓ Serviços de secagem de cereais realizado sob contrato;
- ✓ Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- ✓ Geração de energia elétrica;
- ✓ Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial; Peças e acessórios;

CLÁUSULA 5^a – O objeto social da Filial 1, consiste em:

- ✓ Comércio atacadista de alimentos para animais;
- ✓ Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- ✓ Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- ✓ Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- ✓ Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- ✓ Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de insumos agropecuários;
- ✓ Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- ✓ Comércio varejista de alimentos para animais.

CLÁUSULA 6^a – O objeto social da **Filial 2**, consiste em:

- ✓ Comércio atacadista de alimentos para animais;
- ✓ Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas;
- ✓ Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- ✓ Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- ✓ Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- ✓ Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de insumos agropecuários;
- ✓ Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- ✓ Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
- ✓ Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- ✓ Depósitos de mercadorias para terceiros;
- ✓ Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- ✓ Comércio varejista de alimentos para animais.

CLÁUSULA 7^a – O objeto social da **Filial 3**, consiste em:

- ✓ Comércio atacadista de alimentos para animais;
- ✓ Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas;
- ✓ Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- ✓ Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- ✓ Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- ✓ Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de insumos agropecuários;
- ✓ Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- ✓ Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;
- ✓ Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- ✓ Depósitos de mercadorias para terceiros;
- ✓ Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

- ✓ Comércio varejista de alimentos para animais.

CLÁUSULA 8^a – O objeto social da Filial 4, consiste em:

- ✓ Comércio atacadista e exportação de alimentos para animais;
- ✓ Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- ✓ Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- ✓ Comércio atacadista e exportação de cereais e leguminosas beneficiados;
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- ✓ Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;
- ✓ Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de insumos agropecuários;
- ✓ Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- ✓ Comércio varejista de alimentos para animais.

CLÁUSULA 9^a - DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), dividido em 6.500.000 (seis milhões e quinhentos mil) quotas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente deste país, pelos sócios da seguinte forma:

| CAPITAL SOCIAL | | | |
|--|------------------|---------------------|-------------|
| SÓCIO | QUOTA | VALOR R\$ | % |
| CENTRAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA | 1.139.772 | 1.139.772,00 | 17,53 |
| FAZENDA RIO MADEIRA S/A - FARM | 5.360.000 | 5.360.000,00 | 82,45 |
| GILVAN GUIDIN | 114 | 114,00 | 0,01 |
| ADÉLIO BAROFALDI | 114 | 114,00 | 0,01 |
| TOTAL: | 6.500.000 | 6.500.000,00 | 100% |

CLÁUSULA 10^a – RESPONSABILIDADE: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do Capital Social, conforme preceitua o art. 1.052 do Código Civil, Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA 11^a - A administração da sociedade compete a **ADÉLIO BAROFALDI** e **GILVAN GUIDIN** acima qualificados, designados **SÓCIO-ADMINISTRADORES**. Os sócios poderão contratar administradores quando for conveniente ao desempenho das atividades, desde que em comum acordo entre os sócios acima qualificados, aos quais caberão todos os poderes de administração e representação da Sociedade, ativa e passivamente em juízo ou fora dele, agindo sempre isoladamente. Todos declararam não estar impedidos sob forma da lei, de exercerem a administração desta sociedade.

CLÁUSULA 12^a - IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: Os administradores serão investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, **ficando vedado** emitir avais, fianças ou outras garantias de favor, vender bens móveis e imóveis, bem

como o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

CLÁUSULA 13^a - REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS: As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, observando-se o quórum mínimo exigido pelo art. 1.071 c/c o art. 1.072 da Lei n.º 10.406/2002, presidida pelo sócio com maior número de quotas, que indicará secretário, que lavrará uma ata de reunião, a qual será levada posteriormente o registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de Ata.

§ 1º - A convocação para reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio.

§ 2º - Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do §3º do art. 1.072 da Lei n.º 10.406/2002.

§ 3º - A reunião dos sócios ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, trimestralmente, de acordo com o art. 1.078 da Lei n.º 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios.

§ 4º - Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou terceiros, mediante procuração ou outro documento hábil.

CLÁUSULA 14^a - RETIRADAS DE PRÓ-LABORE: Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado pelos sócios, observando sempre a dedicação individual de cada um, bem como o tempo efetivamente dedicado em favor da empresa.

CLÁUSULA 15^a - RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e, ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

§ 1º - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, que será na proporção das respectivas quotas.

§ 2º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA 16^a - CESSÃO DE QUOTAS: As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

Parágrafo único - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na sociedade.

CLÁUSULA 17^a - EXTINÇÃO/IMPEDIMENTO LEGAL DE SÓCIO: A extinção, falência ou impedimento legal de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes, excluindo a empresa que cair em tal condição.

Parágrafo único - Ocorrendo a extinção, falência ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um representante legal da empresa que for excluída, proceder ao imediato levantamento do balanço patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

CLÁUSULA 18^a - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios quotistas, para este fim convocados, respeitado o quórum deliberativo previsto nos arts. 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo único - Em caso de liquidação, observar-se-á a legislação aplicável em vigor. A sociedade poderá ser dissolvida nas hipóteses previstas em lei ou mediante deliberação dos sócios que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

CLÁUSULA 19^a - CASOS OMISSOS: De conformidade com o que dispõe o art. 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei de Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à sociedade por quotas de responsabilidade limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

CLÁUSULA 20^a - DESIMPEDIMENTO: Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de participar da sociedade ou exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, §1º, da Lei n.º 10.406/2002, bem como não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei n.º 8.934/94.

CLÁUSULA 21^a – FORO: Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato Social, em via única, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado de Rondônia, a fim de que se produza seus efeitos legais.

Porto Velho/RO, 20 de Outubro de 2023.

**CENTRAL ADMINISTRAÇÃO
E PARTICIPAÇÕES LTDA**
 Sócia
 ADÉLIO BAROFALDI
 (Representante Legal)

GILVAN GUIDIN
 Sócio Administrador

FAZENDA RIO MADEIRA S/A – FARM
 Sócia
 VALDECIR LUIZ GHEDIN
 (Representante Legal)

ADÉLIO BAROFALDI
 Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 25173251972 | ADELIO BAROFALDI |
| 32538146291 | VALDECIR LUIZ GHEDIN |
| 41178386104 | GILVAN GUIDIN |

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2023 09:46 SOB N° 20230582966.
PROTOCOLO: 230582966 DE 26/10/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315635546. CNPJ DA SEDE: 09054087000154.
NIRE: 11200476521. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2023.
SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL LTDA



ROGER FRANCIS CARDOSO RIBEIRO
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL SUSTENNUTRI

ENTIDADE: SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL LTDA

CNPJ: 09.054.087/0001-54

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 00000002304732

ENDEREÇO: DEPUTADO SERGIO CARVALHO SN QUADRA04 LOTE 01 LOTE 02 LOTE 05 DISTRITO INDUSTRIAL

MUNICÍPIO: PORTO VELHO

UF: RO

CEP 76.835-500

MÊS OU PERÍODO/ANO: 01/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO: 0 FOLHA: 1

| Nome Conta | Saldo |
|--|---------------|
| Ativo | 72.049.561,05 |
| ATIVO CIRCULANTE | 45.599.379,84 |
| DISPONIBILIDADES | 1.196.548,79 |
| CAIXA | 20.429,62 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 48.614,23 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 1.127.504,94 |
| DISPONIBILIDADES EM MOEDAS ESTRANGEIRAS | 0,00 |
| CLIENTES | 24.935.762,04 |
| CLIENTES NACIONAIS | 20.708.464,67 |
| CARTÕES DE DEBITO | 6.901,05 |
| CARTÕES DE CREDITO | 144.015,77 |
| CLIENTES INTERNACIONAIS | 0,00 |
| OUTROS CRÉDITOS | 391.269,32 |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | 1.431.351,54 |
| ADIANTAMENTOS A COLABORADORES | 24.244,37 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR | 2.037.000,46 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS | 86,29 |
| CRÉDITOS FISCAIS - BASE NEGATIVA | 0,00 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSAR | 192.428,57 |
| ESTOQUES | 18.951.367,62 |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | 1.208.920,31 |
| PRODUTOS ACABADOS | 2.143.138,43 |
| PRODUTOS EM ELABORAÇÃO/FORMAÇÃO/TRÂNSITO | 0,00 |
| INSUMOS | 14.987.827,36 |
| ALMOXARIFADO | 428.236,89 |
| ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS | 0,00 |
| ESTOQUE DE TERCEIROS | 0,00 |
| (-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE | 0,00 |
| (-) TRANSTÓRIAS FISCO/FISCAL | 183.244,63 |
| DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | 515.701,39 |
| DESPESAS DE MESES SEGUINTES | 515.701,39 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 26.450.181,21 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 52.419,22 |
| CLIENTES | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS A CONTROLADORAS E COLIGADAS | 52.419,22 |
| DEPÓSITOS JUDICIAIS | 0,00 |
| OUTROS CRÉDITOS DE LONGO PRAZO | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 16.941,39 |
| PARTICIPAÇÃO EM CONTROLADAS/COLIGADAS | 0,00 |
| OUTROS INVESTIMENTOS | 16.941,39 |
| IMOBILIZADO | 25.677.364,79 |
| IMÓVEIS | 25.672.083,46 |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 2.244.493,79 |
| FERRAMENTAS E PERTENCES | 0,00 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 305.697,75 |

BALANÇO PATRIMONIAL SUSTENNUTRI

ENTIDADE: SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL LTDA

CNPJ: 09.054.087/0001-54

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 00000002304732

ENDEREÇO: DEPUTADO SERGIO CARVALHO SN QUADRA04 LOTE 01 LOTE 02 LOTE 05 DISTRITO INDUSTRIAL

MUNICÍPIO: PORTO VELHO

UF: RO

CEP 76.835-500

MÊS OU PERÍODO/ANO: 01/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO: 0 FOLHA: 2

| Nome Conta | Saldo |
|--|---------------|
| VEÍCULOS | 501.943,31 |
| BENFEITORIAS EM BENS DE TERCEIROS | 167.237,60 |
| INSTALAÇÕES OPERACIONAIS | 0,00 |
| BENS DE PRODUÇÃO | 0,00 |
| (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA BENS TANGIVEIS | 3.356.048,68 |
| IMOBILIZAÇÕES EM FORMAÇÃO | 141.957,56 |
| COMPENSAÇÃO NA AQUISIÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO | 0,00 |
| INTANGIVEIS | 703.455,81 |
| IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS INTANGIVEIS | 1.226.381,01 |
| (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA BENS INTANGIVEIS | 522.925,20 |
| INTANGIVEIS EM FORMAÇÃO | 0,00 |
| CONTAS TRANSITORIAS AUXILIARES | 0,00 |
| TRANSITÓRIAS AUXILIARES ATIVAS | 0,00 |
| TRANSITÓRIAS ATIVAS | 0,00 |
| TRANSITORIAS BANCARIAS | 0,00 |
| Passivo | 72.049.561,05 |
| PASSIVO CIRCULANTE | 25.141.992,48 |
| OBRIGAÇÕES A PAGAR | 14.097.365,19 |
| FORNECEDORES | 14.097.365,19 |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR | 0,00 |
| CRÉDITOS DE CLIENTES | 5.661.756,14 |
| CRÉDITOS DE CLIENTES | 5.661.756,14 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 1.510.166,01 |
| EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS DE CURTO PRAZO | 1.510.166,01 |
| FINANCIAMENTOS DE CURTO PRAZO | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR | 3.469.499,01 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | 8.067,00 |
| OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS, SINDICAIS E TRIBUTARIAS SOBRE FOLHA | 382.975,44 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS | 1.608.247,32 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS PARCELADAS - CURTO PRAZO | 370.468,41 |
| OBRIGAÇÕES RETIDAS | 20.921,23 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS - TRANSITORIAS | 720.907,46 |
| OBRIGAÇÕES RETIDAS - TRANSITORIAS | 124,95 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - TRANSITORIAS | 174.112,74 |
| OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS E TRIBUTARIAS TRABALHISTAS - TRANSITORIAS | 183.674,46 |
| PROVISÕES | 403.206,13 |
| PROVISÕES TRABALHISTAS | 403.206,13 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO | 0,00 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | 0,00 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 34.041.319,73 |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 33.676.145,01 |
| FORNECEDORES DE LONGO PRAZO | 0,00 |
| FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS DE LONGO PRAZO | 21.388.647,81 |
| EMPRÉSTIMOS DE COLIGADAS E CONTROLADAS | 10.711.644,36 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS DE LONGO PRAZO | 1.494.852,84 |

BALANÇO PATRIMONIAL SUSTENNUTRI

ENTIDADE: SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL LTDA

CNPJ: 09.054.087/0001-54

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 00000002304732

ENDEREÇO: DEPUTADO SERGIO CARVALHO SN QUADRA04 LOTE 01 LOTE 02 LOTE 05 DISTRITO INDUSTRIAL

MUNICÍPIO: PORTO VELHO

UF: RO

CEP 76.835-500

MÊS OU PERÍODO/ANO: 01/01/2024 a 31/12/2024

LIVRO: 0 FOLHA: 3

| Nome Conta | Saldo |
|---------------------------------------|---------------|
| OUTRAS CONTAS A PAGAR DE LONGO PRAZO | 81.000,00 |
| IMPOSTOS SUSPENSOS OU CONTINGENCIADOS | 365.174,72 |
| IMPSOTOS SUSPENSOS | 0,00 |
| IMPOSTOS CONTINGENCIADOS | 365.174,72 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 12.866.248,84 |
| CAPITAL SOCIAL | 6.500.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL REGISTRADO | 6.500.000,00 |
| RESERVAS | 1.822.541,21 |
| RESERVAS DE CAPITAL | 0,00 |
| RESERVAS DE LUCROS | 0,00 |
| RESERVAS DE INCENTIVOS FISCAIS | 1.822.541,21 |
| AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL | 4.543.707,63 |
| AJUSTES DE AVALIACAO PATRIMONIAL | 0,00 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | 4.543.707,63 |
| CONTAS TRANSITÓRIAS AUXILIARES | 0,00 |
| TRANSITÓRIAS AUXILIARES PASSIVAS | 0,00 |
| TRANSITÓRIAS PASSIVAS | 0,00 |
| Período de lucro | 0,00 |

Responsável Técnico:

CNPJSoftHouse : 12.945.116/0001-82

Razão social : Invent Software Ltda

Responsável: Fabio Oliveira do Nascimento

Email : contato@inventsoftware.com.br

Telefone : (62) 3637-1774

Responsável pela Empresa:**Diretor :**

Nome: ADÉLIO BAROFALDI

Cargo: Diretor

CPF : 25173251972

Contador:

Nome: VANESSA SILVA ENDLICH

Cargo: Contador

CPF: 94853177272

CNPJ:

Balanço Patrimonial - Sustennutri - 2024.pdf

Documento número #aadd67ef-186b-438e-9fb6-049f57687c7d

Hash do documento original (SHA256): b03e3a44128340af1c3ac3e3bc1ae00e93cc669ec8136546e86830de096aba17

Hash do PAdES (SHA256): 1c5b42a245b2053e83e2709b56a5bfd8c6e002797d2420b4c4f1ae8f9a1ce353

Assinaturas

Adelio Barofaldi

CPF: 251.732.519-72

Assinou como representante legal em 27 mar 2025 às 11:08:52

Emitido por AC LINK RFB v2- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 15 abr 2026

VANESSA SILVA ENDLICH

CPF: 948.531.772-72

Assinou como contador(a) em 26 mar 2025 às 17:57:57

Emitido por AC LINK RFB v2- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 26 nov 2026

Log

26 mar 2025, 17:33:01

Operador com email legalizacao01@csc.gruporovema.com.br na Conta 1dfa998f-bdf2-4d6a-9e8f-24ccc77422ce criou este documento número aadd67ef-186b-438e-9fb6-049f57687c7d. Data limite para assinatura do documento: 25 de abril de 2025 (17:32). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

26 mar 2025, 17:36:28

Operador com email legalizacao01@csc.gruporovema.com.br na Conta 1dfa998f-bdf2-4d6a-9e8f-24ccc77422ce adicionou à Lista de Assinatura: assinaturaadelio@csc.gruporovema.com.br para assinar como representante legal, via E-mail.

Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Adelio Barofaldi e CPF 251.732.519-72.

26 mar 2025, 17:36:28

Operador com email legalizacao01@csc.gruporovema.com.br na Conta 1dfa998f-bdf2-4d6a-9e8f-24ccc77422ce adicionou à Lista de Assinatura: contabil07@csc.gruporovema.com.br para assinar como contador(a), via E-mail.

Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo VANESSA SILVA ENDLICH e CPF 948.531.772-72.

26 mar 2025, 17:57:57

VANESSA SILVA ENDLICH assinou como contador(a). Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 948.531.772-72. IP: 45.225.19.114. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.7579878 e longitude -63.8995221. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1162.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

27 mar 2025, 11:08:52

Adelio Barofaldi assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 251.732.519-72. IP: 45.225.19.114. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.7579878 e longitude -63.8995221. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1163.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

27 mar 2025, 11:08:53

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número aadd67ef-186b-438e-9fb6-049f57687c7d.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº aadd67ef-186b-438e-9fb6-049f57687c7d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



CONSULTA PÚBLICA À REDESIM DE RONDÔNIA

Data e Hora: 24/03/2025

IDENTIFICAÇÃO

| | | | |
|--------------------------------|----------------------------------|-----------------------|----------------|
| C.P.F/C.N.P.J: | 09.054.087/0001-54 | Inscrição Estadual: | 00000002304732 |
| Nire: | 11200476521 | Licença Bombeiros: | 0014819 |
| Insc.Municipal(ISS): | 14227184 | Insc. Imobiliaria : | |
| Nr. Alvara Municipal: | 5729/2011 | Lic. Ambiental Est.: | |
| Lic. Vigilância Sanit. | 0004666 | Lic. Ambiental Munc.: | |
| Razão Social: | SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL LTDA | | |
| Nome Fantasia: | SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL | | |
| Utilização do Estabelecimento: | 06 - OUTRAS | | |

ENDEREÇO DA EMPRESA

| | | | |
|--------------|-------------------------------|---------|----------|
| Endereço: | RUA -DEPUTADO SERGIO CARVALHO | | |
| Complemento: | QUADRA04 | | |
| Bairro: | DISTRITO INDUSTRIAL | Número: | S/N |
| Município: | PORTO VELHO | CEP: | 76835500 |
| UF: | RO | | |

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

| | | | |
|------------|----------------------------------|-----------|----------|
| Endereço: | DEPUTADO SERGIO CARVALHO, S/N | | |
| Bairro: | DISTRITO INDUSTRIAL | | |
| Município: | PORTO VELHO | Distrito: | |
| Telefone: | (69) 32182015 | UF: | RO |
| Fax: | | CEP: | 76835500 |
| E-mail: | FISCALSERVICE@GRUPOROVEMA.COM.BR | | |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

| | | | |
|--------------------------------|---|-------|------------|
| Regime de Pagamento: | 001-REGIME NORMAL | | |
| Situação Cadastral Vigente: | HABILITADO | Data: | 16/01/2010 |
| Situação do Contribuinte: | ATIVO | | |
| Data Início Atividade: | 22/09/2021 | | |
| Código da Atividade Principal: | 1066000 | | |
| Descrição da Atividade: | FABRICACAO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS | | |
| Usuário de PED ?: | Sim - Livros fiscais | | |
| Regime de Apuração do ICMS: | Documentos fiscais emitidos geram crédito ao destinatário | | |
| Situação da NFe: | ATIVO | | |

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

| |
|--|
| 0163600 ATIVIDADES DE POS-COLHEITA |
| 2869100 FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECIFICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PECAS E ACESSORIOS |
| 3511501 GERACAO DE ENERGIA ELETRICA |
| 4322301 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS |
| 4623106 COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS |
| 4623108 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA |
| 4623109 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS |
| 4623199 COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 4632001 COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS |
| 4632003 COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASS |
| 4661300 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS |
| 4663000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS |
| 4683400 COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO |
| 4692300 COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS |
| 4930202 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS,INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL |
| 5211799 DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS |

CONTADOR OU ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL

| | | | |
|--------------------|-----------------|----------|-----------|
| C.P.F / C.N.P.J | ***.424.992-** | Nr. CRC: | RO*****00 |
| Nome/Razão Social: | D. A. F. | | |
| Código do Regime | Regime Especial | | |

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

1. **Data, hora e local:** 12 de Dezembro de 2024 às 10h30min (dez horas e trinta minutos) na sede social, no endereço a Avenida Calama, nº 1383, Sala 05 - Bairro São João Bosco - Porto Velho, Rondônia, CEP: 76.803-705.
2. **Presença:** Aberta a assembleia, constatou-se a presença dos acionistas representando a totalidade do Capital Social, dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76.
3. **Composição da Mesa:** Valdecir Luiz Ghedin – Presidente, Gilvan Guidin – Secretário.
4. **Ordem do Dia:**
 - a. Reeleição e Posse da Diretoria para o triênio 2025/2027;
 - b. Aprovação de Contas do ano de 2021;
 - c. Aprovação de Contas do ano de 2022;
 - d. Aprovação de Contas do ano de 2023;
 - e. Consolidação do Estatuto Social.

Deliberação: A Assembleia Geral por votação unânime delega e concede autorização para:

Reeleição e Posse: reelege e dá posse a Diretoria para mandato de 01/01/2025 a 31/12/2027, composta da seguinte forma: **Diretor Presidente o Sr. VALDECIR LUIZ GHEDIN**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 309.714 expedida pela SSP/RO e do CPF/MF nº 325.381.462-91, residente e domiciliado na Rua Matrinchã, nº 566, Casa 23, Bairro Lagoa, CEP 76.812-024 no município de Porto Velho, Estado de Rondônia. **Aprovação de Contas:** A Assembleia Geral por votação unânime, aprecia e aprova sem restrições as contas dos exercícios sociais findo 31.12.2021, 31.12.2022 e 31.12.2023. Fixa a remuneração dos Diretores dentro do limite Máximo pela legislação fiscal como despesas operacionais da sociedade. **Termo de posse da diretoria:** O diretor ora reeleito nesta Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 3 (três) anos, que iniciará em 01/01/2025 e terminará em 31/12/2027, declaram, para os fins de direito, estarem de acordo com sua nomeação, tomando posse de seus cargos, assinando a presente ata. **Declaração de Desimpedimento:** Os Diretores eleitos declaram expressamente não estarem incursos em qualquer crime que os impeça de exercer a atividade mercantil.

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL: Em seguida foi feita a leitura para discussão e aprovação do Novo Estatuto Social, estando assim redigido e consolidado:

ESTATUTO SOCIAL
“FAZENDA RIO MADEIRA S/A”

CAPÍTULO I: DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO: ARTIGO PRIMEIRO: Sob a denominação de "FAZENDA RIO MADEIRA S/A - FARM", sociedade anônima que se regerá pelo disposto nestes Estatutos e pelas disposições legais que forem aplicáveis, ARTIGO SEGUNDO: A sociedade tem sede e foro na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, a Avenida Calama, nº 1383, Sala 05 - Bairro São João Bosco - Porto Velho, Rondônia, CEP: 76.803-705; **Filial 01**, inscrita no CNPJ nº 05.925.052/0002-73, cujo nome fantasia é Fazenda Rio Madeira, com sede na Rod BR 364, S/N, Km 160 - Distrito de Nova Mutum Paraná – Porto Velho, Rondônia, CEP: 76.842-000; **Filial 02**, inscrita no CNPJ nº 05.925.052/0003-54, cujo nome fantasia é Fazenda Garça, com sede na Estrada Viçosa, S/N – Área Rural de Porto – Velho, Porto Velho, Rondônia, CEP: 76.834-899; **Filial 03**, inscrita no CNPJ nº 05.925.052/0004-35, cujo nome fantasia é Fazenda Serra Verde, com sede na Rod BR 364, S/N, KM 45 - Área Rural de Porto Velho - Porto Velho, Rondônia, CEP: 76.834-899; **Filial 04**, inscrita no CNPJ nº 05.925.052/0005-16, com sede na Rodovia BR 364, nº 9100, Pavimento Superior – Bairro Aeroclube, Cep. 76.816-800, Porto Velho, Rondônia; **Filial 05**, inscrita no CNPJ nº 05.925.052/0006-05, cujo nome fantasia é Fazenda Rio Jaci com sede na Rodovia BR 364, S/N, KM 81,5, Distrito de Jaci Paraná, CEP: 76.840-000, Porto Velho, Rondônia; **Filial 06**, inscrita no CNPJ nº 05.925.052/0007-88, cujo nome fantasia é Fazenda Rio Jirau com sede na Rodovia BR 364, Ramal 31 de Março, S/N, KM 120, Distrito de Jaci Paraná, CEP: 76.840-000, Porto Velho, Rondônia; **Filial 07**, inscrita no CNPJ nº 05.925.052/0008-69, com sede no Ramal Coti, Km 85, Lote 40 – Zona Rural, Cep. 69.830-000, cidade de Lábrea, Estado do Amazonas; **Filial 08**, inscrita no CNPJ nº 05.925.052/0009-40, cujo nome fantasia é Fazenda Rio João Ramos, com sede na Linha 32, S/N, Km 18, Gleba Garças, Projeto Fundiário Alto Madeira – Zona Rural, CEP: 76.834-899, Porto Velho, Rondônia; **Filial 09**, inscrita no CNPJ nº 05.925.052/0010-83, cujo nome fantasia é Sustennutri Nutrição Animal, com sede na Rodovia AC-40, nº 261 A, Galpão 02, Loteamento Santa Helena, CEP: 69.908-732, Rio Branco, Acre; **Filial 10**, inscrita no CNPJ nº 05.925.052/0011-64, cujo nome fantasia é Fazenda Alto Rio Garça, com sede na Estrada Areia Branca, s/n, Lote 17/28 Desmembramento, Gleba Garças, Projeto Fundiário Alto Madeira, CEP 76.834-899, podendo abrir filiais, agências ou representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante resoluções da Diretoria, observadas as respectivas disposições e formalidades legais. ARTIGO TERCEIRO: A sociedade tem por objetivo: Apoio à pecuárias; Cultivo de milho, Cultivo de outros cereais; Criação de bovinos para corte; Extração de madeira em florestas nativas; Criação de peixes em água doce; Atividades de apoio a aquicultura em água doce; Cultivo e semi cultivo da aquicultura em água doce; Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; Fabricação de alimentos para animais; Cultivo de soja; Cultivo de feijão e cultivo de arroz; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas; Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de insumos agropecuários; Comércio atacadista de Soja; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; Depósitos de mercadorias para terceiros; Serviços de armazenamento em silo por conta de terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis; Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; Serviços de secagem de cereais realizado sob contrato; Comércio atacadista de animais vivos; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; ARTIGO QUARTO: O prazo de duração da sociedade é indeterminado. **CAPÍTULO II: DO CAPITAL** - ARTIGO QUINTO: O capital social é de R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais), divididos em

19.000.000 (dezenove milhões) de ações ordinárias, todas nominativas, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. PARÁGRAFO PRIMEIRO: O capital se encontra totalmente integralizado, PARÁGRAFO SEGUNDO: As ações poderão ser representadas por títulos múltiplos ou singulares, que serão assinadas por dois Diretores ou por dois procuradores com poderes específicos. ARTIGO SEXTO: A cada ação ordinária nominativa corresponderá um voto nas deliberações nas Assembleias Gerais, ARTIGO SÉTIMO: O acionista que desejam ceder ou transferir as suas ações deverá notificar, por escrito, contra recibo, a Diretoria desse propósito, informando o preço e as condições pretendidas. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ocorrendo a hipótese a que se refere este artigo, a Diretoria terá o prazo de 30 (trinta) dias para preferencialmente exercer o direito de aquisição em igualdade de preço e de condições, com os demais interessados. PARÁGRAFO SEGUNDO: Decorrido o prazo sem manifestação expressa da Diretoria, o acionista notificado poderá ceder e transferir a terceiros as suas ações, ou parte delas, relativamente à qual não tenha sido exercida preferência já indicada. ARTIGO OITAVO: Quando a maioria dos acionistas, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais acionistas estão pondo em risco a continuidade e as atividades da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante deliberação em assembleia, assegurado contraditório e ampla defesa. PARÁGRAFO ÚNICO: ocorrendo essa hipótese, as ações do acionista excluído serão devidamente liquidadas e pagas ao seu titular, em valor a ser estabelecido em balanço patrimonial elaborado para essa finalidade específica, no prazo de até 60 (sessenta) meses.

CAPÍTULO III: DA ADMINISTRAÇÃO: ARTIGO NONO: A sociedade será administrada por uma Diretoria constituída de 1 membro acionista, residente no país, eleito Diretor Presidente pela Assembleia Geral Ordinária. ARTIGO DÉCIMO: A remuneração do Diretor será estabelecida pela Assembleia Geral Ordinária que o eleger. PARÁGRAFO ÚNICO: O mandato da Diretoria terá a duração de 3 (três) anos de uma a outra Assembleia Geral Ordinária, sendo permitida a reeleição. ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO: Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral, e a prática para tanto de todos os atos necessários ou convenientes para se atingir os objetivos sociais. Seus poderes incluem, não estão limitados a, entre outros, os seguintes: a) Zelar pela observância da lei e deste estatuto; b) Zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais e nas suas próprias reuniões; c) Administrar, gerir e superintender os negócios sociais; d) Emitir e aprovar instruções e regulamentos internos que julgarem úteis ou necessários; e) A representação da sociedade, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiro, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; f) Representação da sociedade perante bancos. ARTIGO DÉCIMO SEGUNDO: A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, pelo menos 1 (uma) vez por ano. As reuniões serão presididas pelo Diretor que na ocasião for escolhido. PARÁGRAFO PRIMEIRO: As deliberações da Diretoria constarão em atas lavradas no livro próprio e serão tomadas por maioria de votos, cabendo ao presidente da reunião, em caso de empate, também o voto de desempate. PARÁGRAFO SEGUNDO: O diretor que estiver impossibilitado de comparecer à reunião poderá manifestar o seu voto por qualquer forma escrita, o qual será apresentado por outro Diretor que tiver comparecido à reunião, hipótese em que será considerado presente à mesma. ARTIGO DÉCIMO TERCEIRO: Compete ao Diretor-Presidente deliberar sobre: a) A contratação de empréstimos ou de quaisquer contratos; b) Compras ou vendas, permutas, transferência ou alienação por qualquer forma, constituição de penhor ou ônus de qualquer espécie, sobre os bens móveis da sociedade. c) Administração e gerência dos negócios sociais, isoladamente; d) A contratação ou demissão de empregados ou pessoal especializado; e) A representação da sociedade, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante bancos e terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais. PARÁGRAFO ÚNICO: O Diretor-Presidente poderá indicar qualquer outro diretor ou a terceiros, como procurador para que, em nome da sociedade, pratique atos de sua atribuição, sem prejuízo de poderes ou atribuições idênticas, conferidas por estes Estatutos; ARTIGO DÉCIMO QUARTO: As procurações serão outorgadas em nome da sociedade, devendo especificar os poderes conferidos, com exceção daquelas para fins judiciais, que terão um período limitado de validade. ARTIGO DÉCIMO QUINTO: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos, ou quaisquer garantias em favor de terceiros, salvo quando autorizado pela diretoria em reunião. ARTIGO DÉCIMO SEXTO: fica declarado o cumprimento do que determina a Lei nº. 6.634, de 2 de maio de 1979, que dispõe sobre a faixa de fronteira, que: a) Pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do capital pertencerá a brasileiros; b) Pelo menos 2/3 (dois terços) dos trabalhadores serão brasileiros; c) Caberá à administração ou gerência à maioria de brasileiros, assegurados a

estes os poderes predominantes. **CAPÍTULO IV: DAS ASSEMBLEIAS GERAIS:** ARTIGO DÉCIMO SETIMO: As assembleias Gerais serão ordinárias e extraordinárias, As assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão três meses seguintes ao término de ano social e as Extraordinárias sempre que houver necessidade. ARTIGO DÉCIMO OITAVO: As assembleias Gerais, serão presididas por um Diretor Acionista da livre escolha dos acionistas, escolhido por maioria de votos dos presentes, cabendo ao presidente da assembleia a escolha do Secretário. **CAPÍTULO V: DO CONSELHO FISCAL:** ARTIGO DÉCIMO NONO: A assembleia Geral Ordinária elegerá anualmente 2 (dois) membros efetivos e 2 (dois) suplentes, acionistas ou não, mas residentes no país, para constituírem o Conselho Fiscal, que terá as atribuições definidas em lei. PARÁGRAFO ÚNICO: Os membros em exercício do Conselho Fiscal terão a remuneração que for determinada por ocasião de sua eleição e poderão ser reeleitos. **CAPÍTULO VI: DO ANO SOCIAL, DO BALANÇO E DOS LUCROS:** ARTIGO VIGÉSIMO: O ano social tem início em 1º de Janeiro e terminará em 31 de Dezembro de cada ano. ARTIGO VIGÉSIMO PRIMEIRO: No fim de cada exercício, será levantado um balanço geral da sociedade e dos lucros verificados após a previsão para o imposto de renda e depois de feitas as necessárias depreciações e amortizações, far-se-á a seguinte distribuição: a) 5% (cinco por cento) para a constituição do Fundo de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; b) Até 10% (dez por cento) para gratificação da Diretoria, observado o disposto na Lei nº 6.404/1976, artigo 190; c) O saldo terá o destino que a Assembleia Geral indicar. PARÁGRAFO ÚNICO: É facultado o levantamento de balanços semestrais ou em qualquer época do exercício social uma vez observadas as disposições e prescrições legais e estatutárias, é permitida a distribuição de dividendos e a criação de reservas em função dos balanços assim levantados "ad referendum" da Assembleia Geral que tiver por finalidade apreciar as respectivas contas. **CAPÍTULO VII: DA LIQUIDAÇÃO:** ARTIGO VIGÉSIMO SEGUNDO: A sociedade entrará em liquidação nos casos legais, competindo à Assembleia Geral estabelecer a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal, que deverão funcionar no período de liquidação. ARTIGO VIGÉSIMO TERCEIRO: Nos casos omissos ou duvidosos, aplicar-se-ão as disposições legais vigentes.

Encerramento: Após lida e aprovada a presente ata, nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos, esta ata foi lavrada nos termos do parágrafo 1º do artigo 130, da Lei 6.404/1976.

A presente cópia é fiel da lavrada em livro próprio.

VALDECIR LUIZ GHEDIN

Presidente da Mesa

GILVAN GUIDIN

Secretário da Mesa

Diretoria:

VALDECIR LUIZ GHEDIN

Diretor Presidente



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FAZENDA RIO MADEIRA S/A - FARM consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 32538146291 | VALDECIR LUIZ GHEDIN |
| 41178386104 | GILVAN GUIDIN |

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2024 11:08 SOB Nº 20240676017.

PROTOCOLO: 240676017 DE 12/12/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417547148. CNPJ DA SEDE: 05925052000192.

NIRE: 11300000277. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/12/2024.

FAZENDA RIO MADEIRA S/A - FARM



ROGER FRANCIS CARDOSO RIBEIRO
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|---|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.925.052/0001-92 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 04/09/1975 |
| NOME EMPRESARIAL FAZENDA RIO MADEIRA S/A - FARM | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FAZENDA RIO MADEIRA - FARM | | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente 03.22-1-07 - Atividades de apoio à aquicultura em água doce 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada | | | |
| LOGRADOURO AV CALAMA | NÚMERO 1383 | COMPLEMENTO SALA 05 | |
| CEP 76.803-705 | BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO BOSCO | MUNICÍPIO PORTO VELHO | UF RO |
| ENDERECO ELETRÔNICO FISCALSERVICE@GRUPOROVEMA.COM.BR | | TELEFONE (69) 3216-9612/ (69) 3216-9616 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/02/2025** às **17:37:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



CENTRAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ (MF) 07.905.629/0001-20 – NIRE (JUCER) 11.2.0066105-1

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

DAS PARTES CONTRATANTES

CGV EMPREENDIMENTOS S/S LTDA, sociedade simples com sede na Rua José Alencar, nº 3602, apartamento 1001 - Bairro Olaria, CEP 76.801-226 no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, com seus atos arquivados no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Porto Velho, Protocolo nº 0078898 e Registro nº 7011 Livro A-134 fls nº 236 em 30/12/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.774.119/0001-60, neste ato representado por seu administrador **Gilvan Guidin**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua José Alencar, nº. 3602 apartamento 1001 Edifício Maison Chamounix Bairro Olaria CEP 76.801-226, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, nascido em 05/07/1969, portador da cédula de identidade RG nº 595.132 expedido pela SSP/MT e do CPF/MF nº 411.783.861-04;

A CINCO EMPREENDIMENTOS S/S LTDA, sociedade simples com sede na Rua Paulo Leal, 1399, apartamento 501, Condomínio Florença - Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 76.804-128 no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, com seus atos constitutivos arquivados no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Porto Velho, Protocolo nº 0078721 e Registro nº 0007002 Livro A-132 fls nº 275 em 08/12/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.740.019/0001-13, neste ato representado por seu administrador **Adélio Barofaldi**, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado na Avenida Guaporé, nº 1077, casa 08, Condomínio San Gabriel - Bairro Lagoa, CEP 76.812-303 no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, nascido em 12/10/1957 portador da Cédula de Identidade RG nº 1.335.952 expedida pela SSP/PR e do CPF/MF nº 251.732.519-72;

QUATRO ELLE EMPREENDIMENTOS S/S LTDA, sociedade simples com sede na Rua Padre Chiquinho, 2138 - Bairro João Bosco, CEP 76.803-822 no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, com seus atos constitutivos arquivados no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Porto Velho, Protocolo nº 0079158 e Registro nº 0007021, Livro A-136, fls nº 292, em 16/02/2006 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.846.115/0001-92, neste ato representado por seu administrador **Lédio Ghedin**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Paulo Leal, nº. 1399 apartamento 601 Residencial Florença, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 76.804-128, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, nascido em 16/03/1952 portador da Cédula de Identidade RG nº 1.485.280 expedida pela SSP/PR e do CPF/MF nº 283.629.509-00;

VALDECIR LUIZ GHEDIN, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Matrinchã nº 566, casa 23 - Bairro Lagoa, CEP 76.812-024 no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, portador da Cédula de Identidade RG nº 309.714 expedida pela SESDEC/RO e do CPF/MF nº 325.381.462-91.



Únicos sócios proprietários da sociedade denominada **CENTRAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede e foro na Avenida Calama, nº 1383, sala 03 - Bairro São João Bosco, CEP 76.803-705 no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.905.629/0001-20, com registro primitivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Porto Velho sob Protocolo nº 0079438 e Registro nº 6714, Livro A-139 fls nº 046 em 24/03/2006, como sociedade simples limitada e convertida em sociedade empresária limitada (art. 1.052 a 1.087 CC) com seus atos devidamente arquivados sob NIRE nº 11.2.0066105-1 em 26/08/2016 na Junta Comercial do Estado de Rondônia, resolve alterar e consolidar seu Contrato Social mediante as cláusulas e condições a seguir descritas e já adaptadas às disposições da Lei nº 10.406/2002:

1. Retificação de CNPJ e atualização de dados no preâmbulo.

Os sócios decidem retificar o CNPJ da QUATRO ELLE EMPREENDIMENTOS S/S LTDA descrito erroneamente no preâmbulo do contrato social: Onde se lê “inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.846.115/0001-92”, leia-se: “inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.846.155/0001-92”, e atualizar o endereço dos representantes legais Sr. Gilvan Guidin e Sr. Lédio Ghedin, conforme discriminado a seguir: Gilvan Guidin, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº. 987 Apartamento 1201 - Edifício Portal do Madeira – Bairro Centro, CEP 76.801-126, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia; e Lédio Ghedin, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 987, apartamento 1101, Edifício Portal do Madeira - Bairro Centro, CEP 76.801-126, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

Por força das alterações ora efetivadas, fica modificado o preâmbulo desta alteração contratual, que passa a ter a seguinte redação:

CGV EMPREENDIMENTOS S/S LTDA, sociedade simples com sede na Rua José Alencar, nº 3602, apartamento 1001 - Bairro Olaria, CEP 76.801-226 no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, com seus atos arquivados no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Porto Velho, Protocolo nº 0078898 e Registro nº 7011 Livro A-134 fls nº 236 em 30/12/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.774.119/0001-60, neste ato representado por seu administrador **Gilvan Guidin**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº. 987 Apartamento 1201 - Edifício Portal do Madeira – Bairro Centro, CEP 76.801-126, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, nascido em 05/07/1969, portador da cédula de identidade RG nº 595.132 expedido pela SSP/MT e do CPF/MF nº 411.783.861-04;

A CINCO EMPREENDIMENTOS S/S LTDA, sociedade simples com sede na Rua Paulo Leal, 1399, apartamento 501, Condomínio Florença - Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 76.804-128 no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, com seus atos constitutivos arquivados no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Porto Velho, Protocolo nº 0078721 e Registro nº 0007002 Livro A-132 fls nº 275 em 08/12/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.740.019/0001-13, neste ato representado por seu administrador **Adélio Barofaldi**, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado na Avenida Guaporé, nº 1077, casa 08, Condomínio San Gabriel - Bairro Lagoa, CEP 76.812-303 no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, nascido em 12/10/1957 portador da Cédula de Identidade RG nº 1.335.952 expedida pela SSP/PR e do CPF/MF nº 251.732.519-72;

QUATRO ELLE EMPREENDIMENTOS S/S LTDA, sociedade simples com sede na Rua Padre Chiquinho, 2138 - Bairro João Bosco, CEP 76.803-822 no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, com seus atos constitutivos arquivados no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Porto Velho, Protocolo nº 0079158 e Registro nº 0007021, Livro A-136, fls nº 292, em 16/02/2006 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.846.155/0001-92, neste ato representado por seu administrador **Lédio Ghedin**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 987, apartamento 1101, Edifício Portal do Madeira - Bairro Centro, CEP 76.801-126, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, nascido em



16/03/1952 portador da Cédula de Identidade RG nº 1.485.280 expedida pela SSP/PR e do CPF/MF nº 283.629.509-00;

VALDECIR LUIZ GHEDIN, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Matrinchã nº 566, casa 23 - Bairro Lagoa, CEP 76.812-024 no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, portador da Cédula de Identidade RG nº 309.714 expedida pela SSP/RO e do CPF/MF nº 325.381.462-91.

Únicos sócios proprietários da sociedade denominada **CENTRAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede e foro na Avenida Calama, nº 1383, sala 03 - Bairro São João Bosco, CEP 76.803-705 no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.905.629/0001-20, com registro primitivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Porto Velho sob Protocolo nº 0079438 e Registro nº 6714, Livro A-139 fls nº 046 em 24/03/2006, como sociedade simples limitada e convertida em sociedade empresária limitada (art. 1.052 a 1.087 CC) com seus atos devidamente arquivados sob NIRE nº 11.2.0066105-1 em 26/08/2016 na Junta Comercial do Estado de Rondônia, resolve alterar e consolidar seu Contrato Social mediante as cláusulas e condições a seguir descritas e já adaptadas às disposições da Lei nº 10.406/2002:

2. Aumento do Capital Social.

Os sócios decidem aumentar o capital social da sociedade, que passa dos atuais R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais) é elevado para R\$ 39.054.485,04 (trinta e nove milhões e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), cujo montante de R\$ 37.154.485,04 (trinta e sete milhões e cento e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos) é integralizado pelos sócios da seguinte forma:

2.1 A sócia **CGV EMPREENDIMENTOS S/S LTDA**, integraliza R\$ 25.451.898,75 (vinte e cinco milhões e quatrocentos e cinquenta e um mil e oitocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) pela cessão de quotas sociais de sua propriedade para formação de capital social, conforme segue: (a) O valor de R\$ 23.912.518,75 (vinte e três milhões e novecentos e doze mil e quinhentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) referente a lucro distribuído por meio de dividendos; (b) 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) da **ROVEMA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua da Beira, nº. 5160, Bairro Floresta, CEP 76.806-480, em Porto Velho, Estado de Rondônia, com CNPJ nº 07.451.844/0001-06 e Contrato Social devidamente registrado e arquivados na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o nº 11200435263 em sessão de 24/06/2005; (c) 163.920 (cento e sessenta e três mil e novecentos e vinte) quota no valor nominal de R\$ 163.920,00 (cento e sessenta e três mil e novecentos e vinte reais) da **VENEZIA COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rodovia BR 364, nº. 8001, km 3,5, Bairro Lagoa, na Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 76812-317, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o NIRE 11200542906 em 20/05/2010 inscrita no CNPJ sob o nº 01.824.931/0001-77; (d) 299.940 (duzentas e noventa e nove mil, novecentas e quarenta) quotas no valor nominal de R\$ 299.940,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta reais) da **BIODIESEL GERACAO DE ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA**, localizada na Rua Deputado Sergio Carvalho, S/N – Qd. 04 – lotes 01,02 e 05, Distrito Industrial, CEP 76801-970, Porto Velho – RO, inscrita no CNPJ 09.054.087/0001-54, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia, em sessão de 14.09.2007, sob o nº. 11200476521; (e) 7.500 (sete mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) da **ROVEMA ENERGIA S/A**, localizada na Rua da Beira, nº. 451, Lote E, Bairro Floresta, CEP 76806-640, Porto Velho –



RO, inscrita no CNPJ 07.290.082/0001-03, com registro na Junta Comercial do Estado de Rondônia, em sessão de 29.03.2005, sob o nº. 11300001958; (f) 1.018.020 (um milhão e dezoito mil e vinte) quotas no valor nominal de R\$ 1.018.020,00 (um milhão e dezoito mil e vinte reais) da **ROVEMA VEICULOS E MAQUINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rod BR 364, km 01, S/N, Bairro Lagoa, na Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 76812-317, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o NIRE 11200311793 em 15/09/1.997 inscrita no CNPJ sob o nº 02.118.203/0001-02.

2.2 A sócia **A CINCO EMPREENDIMENTOS S/S LTDA**, integraliza R\$ 3.129.235,94 (três milhões e cento e vinte e nove mil e duzentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos) pela cessão de quotas sociais de sua propriedade para formação de capital social, conforme segue: (a) O valor de R\$ 2.141.645,94 (dois milhões e cento e quarenta e um mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) referente a lucro distribuído por meio de dividendos; (b) 299.940 (duzentas e noventa e nove mil, novecentas e quarenta) quotas no valor nominal de R\$ 299.940,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta reais) da **BIODIESEL GERACAO DE ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA**, localizada a Rua Deputado Sergio Carvalho, S/N – Qd. 04 – lotes 01,02 e 05, Distrito Industrial, CEP 76801-970, Porto Velho – RO, inscrita no CNPJ 09.054.087/0001-54, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia, em sessão de 14.09.2007, sob o nº. 11200476521; (c) 7.350 (sete mil e trezentos e cinquenta) ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 7.350,00 (sete mil e trezentos e cinquenta reais) da **ROVEMA ENERGIA S/A**, localizada a Rua da Beira, nº. 451, Lote E, Bairro Floresta, CEP 76806-640, Porto Velho – RO, inscrita no CNPJ 07.290.082/0001-03, com registro na Junta Comercial do Estado de Rondônia, em sessão de 29.03.2005, sob o nº. 11300001958; (d) 49.900 (quarenta e nove mil e novecentas) quotas no valor nominal de R\$ 49.900 (quarenta e nove mil e novecentos) reais) da **ROVEMA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua da Beira, nº. 5160, Bairro Floresta, CEP 76.806-480, em Porto Velho, Estado de Rondônia, com CNPJ nº 07.451.844/0001-06 e Contrato Social devidamente registrado e arquivados na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o nº 11200435263 em sessão de 24/06/2005; (e) 575.740 (quinhentos e setenta e cinco mil e setecentos e quarenta) quotas no valor nominal de R\$ 575.740,00 (quinhentos e setenta e cinco mil e setecentos e quarenta reais) da **ROVEMA VEICULOS E MAQUINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rod BR 364, km 01, S/N, Bairro Lagoa, na Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 76812-317, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o NIRE 11200311793 em 15/09/1997 inscrita no CNPJ sob o nº 02.118.203/0001-02; (f) 54.660,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e sessenta) quota no valor nominal de R\$ 54.660,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e sessenta reais) da **VENEZIA COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rodovia BR 364, nº. 8001, km 3,5, Bairro Lagoa, na Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 76812-317, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o NIRE 11200542906 em 20/05/2010 inscrita no CNPJ sob o nº 01.824.931/0001-77.

2.3 O sócio **VALDECIR LUIZ GHEDIN**, integraliza R\$ 113.090,00 (cento e treze mil e noventa reais) pela cessão de quotas sociais de sua propriedade para formação de capital social, conforme segue: (a) 80.190 (oitenta mil, cento e noventa) quotas no valor nominal de R\$ 80.190,00 (oitenta mil, cento e noventa reais) da **REMOPEÇAS RETÍFICA DE MOTORES E PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua da Beira nº. 5220, bairro Floresta, CEP 76.806-480, em Porto Velho, estado de Rondônia, inscrita no CNPJ nº. 00.722.130/0001-38 e contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o nº. 112.0028142-8 em



04/07/1995. (b) 2.760 (duas mil, setecentas e sessenta) quota no valor nominal de R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais) da **VENEZIA COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sítio a Rodovia BR 364, nº. 8001, km 3,5, Bairro Lagoa, na Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 76812-317, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o NIRE 11200542906 em 20/05/2010 inscrita no CNPJ sob o nº 01.824.931/0001-77. (c) 30.140 (trinta mil cento e quarenta) quota no valor nominal de R\$ 30.140,00 (trinta mil, cento e quarenta reais) da **ROVEMA VEICULOS E MAQUINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sítio à Rod BR 364, km 01, S/N, Bairro Lagoa, na Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 76812-317, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o NIRE 11200311793 em 15/09/1997 inscrita no CNPJ sob o nº 02.118.203/0001-02.

2.4 A sócia **QUATRO ELLE EMPREENDIMENTOS S/S LTDA**, integraliza R\$ 8.460.260,35 (oito milhões e quatrocentos e sessenta mil e duzentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos) pela cessão de quotas sociais de sua propriedade para formação de capital social, conforme segue: (a) O valor de R\$ 7.809.840,35 (sete milhões e oitocentos e nove mil e oitocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos) referente a lucro distribuído por meio de dividendos; (b) 19.800 (dezenove mil e oitocentas) quotas no valor nominal de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) da **REMOPEÇAS RETÍFICA DE MOTORES E PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua da Beira nº. 5220, bairro Floresta, CEP 76.806-480, em Porto Velho, estado de Rondônia, inscrita no CNPJ nº. 00.722.130/0001-38 e contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o nº. 112.0028142-8 em 04/07/1995; (c) 54.660 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e sessenta) quota no valor nominal de R\$ 54.660,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e sessenta reais) da **VENEZIA COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sítio à Rodovia BR 364, nº. 8001, km 3,5, Bairro Lagora, na Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 76812-317, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o NIRE 11200542906 em 20/05/2.010 inscrita no CNPJ sob o nº 01.824.931/0001-77; (d) 575.960 (quinhentos e setenta e cinco mil e novecentos e sessenta) quota no valor nominal de R\$ 575.960,00 (quinhentos e setenta e cinco mil e novecentos e sessenta reais) da **ROVEMA VEICULOS E MAQUINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sítio à Rod BR 364, km 01, S/N, Bairro Lagoa, na Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 76812-317, registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o NIRE 11200311793 em 15/09/1997 inscrita no CNPJ sob o nº 02.118.203/0001-02.

2.5 Neste ato a sócia **CGV EMPREENDIMENTOS S/S LTDA**, cede e transfere por doação para a sócia **A CINCO EMPREENDIMENTOS S/S LTDA**, acima qualificada, a quantia de 3.382.134,64 (três milhões, trezentos e oitenta e dois mil cento e trinta e quatro inteiros e sessenta e quatro centésimos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor de R\$ 3.382.134,64 (três milhões e trezentos e oitenta e dois mil e cento e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); A sócia **QUATRO ELLE EMPREENDIMENTOS S/S LTDA** cede e transfere por doação para a sócia **A CINCO EMPREENDIMENTOS S/S LTDA**, acima qualificada, a quantia de 845.217,46 (oitocentos e quarenta e cinco mil duzentos e dezessete inteiros e quarenta e seis centésimos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor de R\$ 845.217,46 (oitocentos e quarenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos); A sócia **QUATRO ELLE EMPREENDIMENTOS S/S LTDA** cede e transfere por doação para o sócio **VALDECIR LUIZ GHEDIN**, acima qualificada, a quantia de 258.454,85 (duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro inteiros e oitenta e cinco centésimos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor de R\$ 258.454,85



(duzentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) do qual todos recebem neste ato, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação, dando-se por plenamente satisfeito, para nada mais reclamar em tempo algum;

3. Alteração da Cláusula 4ª do Contrato Social.

Por força das alterações ora efetivadas, fica modificada a cláusula 4ª do Contrato Social original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 4ª – *O capital social é de R\$ 39.054.485,04 (trinta e nove milhões e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos) dividido em 39.054.485,04 (trinta e nove milhões, cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco inteiros e quatro centésimos) quotas sociais com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e fica assim distribuído entre os sócios:*

| SÓCIOS | QUOTAS | VALOR R\$ | % |
|--|----------------------|----------------------|---------------|
| <i>CGV Empreendimentos S/S Ltda.</i> | <i>23.198.364,11</i> | <i>23.198.364,11</i> | <i>59,4</i> |
| <i>A Cinco Empreendimentos S/S Ltda.</i> | <i>7.732.788,04</i> | <i>7.732.788,04</i> | <i>19,8</i> |
| <i>Quatro Elle Empreendimentos S/S Ltda.</i> | <i>7.732.788,04</i> | <i>7.732.788,04</i> | <i>19,8</i> |
| <i>Valdecir Luiz Ghedin</i> | <i>390.544,85</i> | <i>390.544,85</i> | <i>1</i> |
| Total | 39.054.485,04 | 39.054.485,04 | 100,00 |

§ 1º - Cada quota é indivisível perante a sociedade.

§ 2º - Cada quota corresponde a um voto nas deliberações de reunião de quotistas;

§ 3º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, em conformidade com o artigo 1052 da lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

4. Alteração da Cláusula 7ª do Contrato Social.

Por força das alterações ora efetivadas, fica modificada a cláusula 7ª do Contrato Social original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 7ª – *Ao fim de cada exercício social serão elaboradas demonstrações financeiras, de acordo e na forma exigida ou facultada por lei, e do resultado dos exercícios serão deduzidos os prejuízos, se houver, e a previsão para o Imposto de Renda. O lucro remanescente será ajustado pela forma de Reserva de Lucros a realizar, ou sua realização, e o resultado terão a seguinte destinação sucessivamente:*

I. Fica a sociedade autorizada a distribuir os lucros desproporcionais aos percentuais de participação societárias de cada sócio na Sociedade.

II. O saldo poderá ser destinado à formação de reserva para o aumento de capital;

Parágrafo único - Os sócios suportarão eventuais prejuízos na proporção de suas quotas.

5. Consolidação do Contrato Social.



Em decorrência das alterações acima e de outras que pretendem introduzir, para maior facilidade e clareza, resolvem os sócios consolidar o texto do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CENTRAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

CGV EMPREENDIMENTOS S/S LTDA, sociedade simples com sede na Rua José Alencar, nº 3602, apartamento 1001 - Bairro Olaria, CEP 76.801-226 no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, com seus atos arquivados no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Porto Velho, Protocolo nº 0078898 e Registro nº 7011 Livro A-134 fls nº 236 em 30/12/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.774.119/0001-60, neste ato representado por seu administrador **Gilvan Guidin**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias nº. 987 Apartamento 1201 - Edifício Portal do Madeira – Bairro Centro, CEP 76.801-126, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, nascido em 05/07/1969, portador da cédula de identidade RG nº 595.132 expedido pela SSP/MT e do CPF/MF nº 411.783.861-04;

A CINCO EMPREENDIMENTOS S/S LTDA, sociedade simples com sede na Rua Paulo Leal, 1399, apartamento 501, Condomínio Florença - Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 76.804-128 no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, com seus atos constitutivos arquivados no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Porto Velho, Protocolo nº 0078721 e Registro nº 0007002 Livro A-132 fls nº 275 em 08/12/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.740.019/0001-13, neste ato representado por seu administrador **Adélio Barofaldi**, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado na Avenida Guaporé, nº 1077, casa 08, Condomínio San Gabriel - Bairro Lagoa, CEP 76.812-303 no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, nascido em 12/10/1957 portador da Cédula de Identidade RG nº 1.335.952 expedida pela SSP/PR e do CPF/MF nº 251.732.519-72;

QUATRO ELLE EMPREENDIMENTOS S/S LTDA, sociedade simples com sede na Rua Padre Chiquinho, 2138 - Bairro João Bosco, CEP 76.803-822 no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, com seus atos constitutivos arquivados no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Porto Velho, Protocolo nº 0079158 e Registro nº 0007021, Livro A-136, fls nº 292, em 16/02/2006 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.846.155/0001-92, neste ato representado por seu administrador **Lédio Ghedin**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 987, apartamento 1101, Edifício Portal do Madeira - Bairro Centro, CEP 76.801-126, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, nascido em 16/03/1952 portador da Cédula de Identidade RG nº 1.485.280 expedida pela SSP/PR e do CPF/MF nº 283.629.509-00;

VALDECIR LUIZ GHEDIN, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Matrinchã nº 566, casa 23 - Bairro Lagoa, CEP 76.812-024 no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, portador da Cédula de Identidade RG nº 309.714 expedida pela SSP/RO e do CPF/MF nº 325.381.462-91.

CLAUSULA 1^a – A sociedade tem a denominação social de **CENTRAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, e tem sua sede, foro e escritório administrativo situados na Avenida Calama, nº



1383, sala 03, Bairro São João Bosco, CEP 76.803-705 no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, podendo constituir e encerrar filiais ou outras dependências no país ou no exterior, por decisão de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social deliberada por seus sócios administradores.

CLAUSULA 2^a – O objeto social da sociedade consiste em: Prestação de Serviços de administração de bens próprios, móveis e imóveis, máquinas e veículos; Participar do capital de outras sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária; Manter quaisquer outros serviços auxiliares a consecução de seus objetivos que independam de registro prévio ou de autorização governamental.

CLAUSULA 3^a – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

§ 1º - A sociedade não se dissolve pela morte, incapacidade ou extinção de qualquer de seus sócios, prosseguindo por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com seus herdeiros ou sucessores, que poderão nomear um representante para tratar de seus interesses perante a sociedade.

§ 2º - Findo esse prazo, o(s) sócio(s) remanescente(s) deverá(ão) notificar através do documento escrito, se concorda (m) continuar a sociedade com o(s) herdeiro(s) ou sucessor(es).

§ 3º - No caso do(s) sócio(s) remanescente(s) não querer(em) continuar a sociedade com o(s) sucessor(es), ou ainda que o(s) sucessor(es) não queira(m) continuar a sociedade, será levantado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir do prazo mencionado no § 1º desta cláusula, um balanço geral e real da mesma e os direitos e haveres do sócio falecido e/ou dissidente serão entregues aos herdeiros ou sucessores, em 120 (cento e vinte) parcelas mensais corrigidas mensalmente, pelo IGPM ou índice que substituir;

- I. Caso haja decisão por parte do(s) sócio(s) fundador(es) ou representante(s), os prazos acima, serão abreviados desde que não afetem a situação econômico financeira da sociedade podendo ser antecipados da última parcela para a primeira.
- II. O veto só pode ser exercido quando o herdeiro não for sucessor legítimo do fundador.
- III. Define-se como sócios fundadores os mencionados neste contrato aqui presente e nesta data, e exclusivamente estes.

CLAUSULA 4^a – O capital social é de R\$ 39.054.485,04 (trinta e nove milhões e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos) dividido em 39.054.485,04 (trinta e nove milhões, cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco inteiros e quatro centésimos) quotas sociais com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e fica assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS | QUOTAS | VALOR R\$ | % |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| CGV Empreendimentos S/S Ltda. | 23.198.364,11 | 23.198.364,11 | 59,4 |
| A Cinco Empreendimentos S/S Ltda. | 7.732.788,04 | 7.732.788,04 | 19,8 |
| Quatro Elle Empreendimentos S/S Ltda. | 7.732.788,04 | 7.732.788,04 | 19,8 |
| Valdecir Luiz Ghedin | 390.544,85 | 390.544,85 | 1 |
| Total | 39.054.485,04 | 39.054.485,04 | 100,00 |

§ 1º - Cada quota é indivisível perante a sociedade.



§ 2º - Cada quota corresponde a um voto nas deliberações de reunião de quotistas;

§ 3º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, em conformidade com o artigo 1052 da lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLAUSULA 5ª - A sociedade será administrada por **ADÉLIO BAROFALDI** e **GILVAN GUIDIN**, acima qualificados, nomeados por prazo indeterminado e destituível a qualquer tempo pelo(s) quotista(s) que detenha(m) 75% (setenta e cinco por cento) das quotas existentes, dispensada a caução:

§ 1º - A sociedade será representada ativa e passivamente, em qualquer negócio ou operação, em juízo ou fora dele, aqui nomeados para agir sem limites, isoladamente, exclusive para compra e venda de bens imóveis, quando será necessária a anuência de 75% da participação societária;

§ 2º - A sociedade poderá comprar ou vender quaisquer bens, inclusive imóveis, ações ou quotas de outras sociedades ou outros títulos, revendendo-os a juízo da gerência, respeitadas sempre as disposições legais vigentes e sempre por decisão de 75% (setenta e cinco por cento) das quotas da sociedade:

§ 3º - O sócio(s)-administrador(es) terá(ão) remuneração a título de Pró-labore, que por fixada pelo(s) quotista(s), que detenha(m) 75% (setenta e cinco por cento) das quotas existentes, observando os limites estabelecidos pela legislação vigente, que regula a matéria, como sendo despesa dedutível da sociedade:

§ 4º - Fica expressamente proibido, a qualquer dos sócios administradores, ou gerentes, assinar em nome da sociedade, fianças, avais, endossos, documentos ou quaisquer outros títulos de favor, sendo-lhes também proibido a concessão de empréstimos à pessoas físicas e a prática de qualquer ato de liberalidade onde a empresa fique visivelmente onerada, ou que beneficiem a pessoa dos sócios, gerente e/ou terceiros;

I – Tais práticas serão, entretanto, permitidas desde que o ato reverta benefício reciproco da totalidade dos detentores do Capital Social ou à(s) empresa(s) controlada(s) exclusivamente;

§ 5º - As deliberações especiais dos sócios prescritos nos art. 1010 e seguintes e o art. 1071 do código civil de 2002 serão tomadas conforme a lei;

§ 6º - Os casos omissos neste contrato serão tomados conforme a lei vigente.

CLAUSULA 6ª - O exercício social terminará no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano;

CLAUSULA 7ª - Ao fim de cada exercício social serão elaboradas demonstrações financeiras, de acordo e na forma exigida ou facultada por lei, e do resultado dos exercícios serão deduzidos os prejuízos, se houver, e a previsão para o Imposto de Renda. O lucro remanescente será ajustado pela forma de Reserva de Lucros a realizar, ou sua realização, e o resultado terão a seguinte destinação sucessivamente:

- I. Fica a sociedade autorizada a distribuir os lucros desproporcionais aos percentuais de participação societárias de cada sócio na Sociedade.
- II. O saldo poderá ser destinado à formação de reserva para o aumento de capital;

Parágrafo único - Os sócios suportarão eventuais prejuízos na proporção de suas quotas.



CLAUSULA 8^a – A sociedade poderá mudar de tipo societário por deliberação do(s) sócio(s) que detenha(m) no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das quotas da sociedade.

§ único – Os sócios renunciam ao seu direito de retirada no caso de transformação de sociedade em companhia;

CLAUSULA 9^a – O(s) sócio(s) que quiser(em) ceder ou transferir sua(s) quota(s) deverá(ão) notificar aos demais sócios, através de carta protocolada e assinada de próprio punho, especificando o preço e demais formas de pagamento;

§ 1º - No momento da aquisição das quotas cedidas ou transferidas, os sócios exercerão o direito de preferência visando sempre o interesse da sociedade;

§ 2º - Após decorrido o prazo estabelecido abaixo, o silêncio dos demais sócios significará a sua desistência em exercer seu direito de preferência;

§ 3º - Após a notificação citada no “caput”, deste artigo, o exercício do direito de preferência na aquisição das quotas, deverá ocorrer num prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da referida notificação;

§ 4º - Caso não haja nenhum interesse nas quotas da sociedade, por parte dos sócios, as quotas à venda poderão ser adquiridas pela própria sociedade.

I – Caso não seja possível à sociedade realizar a aquisição das quotas oferecidas à venda, poderá haver a redução de Capital.

II – Caso nenhuma opção de compra pelos sócios e a sociedade, o interessado poderá oferecer a terceiros com anuênciia dos sócios de no mínimo 75% das quotas.

§ 5º - Os sócios terão direito a veto para a entrada de novo(s) sócio(s), sendo que tal decisão será tomada em reunião com os sócios remanescentes onde a entrada do novo sócio só será admitida quando houver concordância do(s) sócio(s) que detiver(em) no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das quotas da sociedade.

a) Caso o(s) comprador(es) interessado(s) tenha(m) o seu ingresso vetado, pelo(s) sócio(s) representante(s), o sócio que colocou sua(s) quota(s) em disponibilidade poderá exercer o direito de retirada da sociedade nas seguintes condições:

I – será levantado no prazo de 60 (sessenta) dias um balanço geral e real da mesma;

II – os direitos e haveres do sócio dissidente, serão entregues à ele corrigidos pelo IGPM sobre o saldo devedor e a respectiva correção monetária em 120 (cento e vinte) parcelas iguais, corrigidas mensalmente;

b) Caso haja decisão por parte do(s) sócio(s) fundador(es) ou representante(s), os prazos acima serão abreviados, desde que não afetem a situação econômico financeira da sociedade, podendo ser antecipados da última para a primeira parcela;

§ 6º - Considera(m)-se oferecida(s) à venda a(s) quota(s) gravada(s) ou onerada(s) pelo sócio(s) que tiver(em) sido alvo de qualquer medida judicial.



CLAUSULA 10^a – No caso de dissolução da sociedade uma vez pago o Passivo, o ativo se reverterá em favor dos sócios, na proporção das respectivas quotas.

CLAUSULA 11^a – As alterações deste Contrato Social, quando necessárias, serão autorizadas por decisão de 75% (setenta e cinco por cento) da participação societária obedecendo, porém a determinação da legislação em vigor no seu art. 1.076 da Lei 10.406/02.

CLAUSULA 12^a – Os administradores declaram que não estão incursos no art. 1.011 e seus parágrafos da lei 10.406/2002-CC.

E assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em via única que será arquivada na Junta Comercial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 28 de Julho de 2020.

CGV EMPREENDIMENTOS S/S LTDA

Gilvan Guidin

QUATRO ELLE EMPREENDIMENTOS S/S LTDA

Lédio Ghedin

VALDECIR LUIZ GHEDIN

A CINCO EMPREENDIMENTOS S/S LTDA

Adélio Barofaldi



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------|
| CPF | Nome |
| 25173251972 | ADELIO BAROFALDI |
| 28362950900 | LEDIO GHEDIN |
| 32538146291 | VALDECIR LUIZ GHEDIN |
| 41178386104 | GILVAN GUIDIN |

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2020 21:50 SOB Nº 20200309200.
PROTOCOLO: 200309200 DE 28/07/2020 17:20.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003262626. NIRE: 11200661051.
CENTRAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA



LEILSON COSTA DE SOUZA
SECRETÁRIO-GERAL
PORTO VELHO, 28/07/2020
www.empresafacil.ro.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|--|---|---------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.905.629/0001-20 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 24/03/2006 |
| NOME EMPRESARIAL CENTRAL ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE DEMAIS | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO AV CALAMA | NÚMERO 1383 | COMPLEMENTO SALA 03 | |
| CEP 76.803-705 | BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO BOSCO | MUNICÍPIO PORTO VELHO | UF RO |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCALSERVICE@GRUPOROVEMA.COM.BR | TELEFONE (69) 3216-9600 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2006 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2025** às **12:28:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

Eu, **Adélio Barofaldi**, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 1.335.952 SSP/PR e do CPF: 251.732.519-72, **declaro para que surta todos seus efeitos legais como prova de endereço**, nos termos da Lei nº. 7.115 de 29 de Agosto de 1983¹, que resido à Av. Guaporé, nº. 1077, Casa 08, Condomínio San Gabriel - Bairro Lagoa, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP: 76.812-303.

E por serem a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Porto Velho/RO, 25 de Março de 2025.

ADÉLIO BAROFALDI

¹ Lei 7.115, Art.1º - A declaração destinada a fazer prova de vida, **residência**, pobreza, dependência econômica, homônima ou bons antecedentes, **quando firmada pelo próprio interesse** ou por procurador bastante, **e sob as penas da Lei, presume-se verdadeira**. Parágrafo único - O dispositivo neste artigo não se aplica para fins de prova em processo penal. Art. 2º - Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável. Art.3º - A declaração mencionará expressamente a responsabilidade do declarante. Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Brasília, em 29 de agosto de 1983; 162º da Independência e 95º da República.

32.COMP.END_ADELIO BAROFALDI_03.2025.pdf

Documento número #321f8f05-6dca-494c-addd-59a83a4fa0f2

Hash do documento original (SHA256): 17b823393e3ee67d7744483b3c4f91564b3624ce37b8eb937f13503493f74087

Hash do PAdES (SHA256): de676b74e704a223396a16ffe417bfb4deb52df330c6978853b52a041a37be08

Assinaturas



Adelio Barofaldi

CPF: 251.732.519-72

Assinou em 26 mar 2025 às 09:55:41

Emitido por AC LINK RFB v2- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 15 abr 2026

Log

| | |
|-----------------------|--|
| 25 mar 2025, 18:49:01 | Operador com email legalizacao01@csc.gruporovema.com.br na Conta 1dfa998f-bdf2-4d6a-9e8f-24ccc77422ce criou este documento número 321f8f05-6dca-494c-addd-59a83a4fa0f2. Data limite para assinatura do documento: 24 de abril de 2025 (18:48). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 25 mar 2025, 18:49:26 | Operador com email legalizacao01@csc.gruporovema.com.br na Conta 1dfa998f-bdf2-4d6a-9e8f-24ccc77422ce adicionou à Lista de Assinatura: assinaturaadelio@csc.gruporovema.com.br para assinar, via E-mail. |
| | Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Adelio Barofaldi e CPF 251.732.519-72. |
| 26 mar 2025, 09:55:41 | Adelio Barofaldi assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 251.732.519-72. IP: 45.225.19.114. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.7551109 e longitude -63.8973061. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1161.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 26 mar 2025, 09:55:42 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 321f8f05-6dca-494c-addd-59a83a4fa0f2. |



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 321f8f05-6dca-494c-addd-59a83a4fa0f2, com os efeitos

prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

ROTEIRO: 011 - 0001 - 110 - 16556
 MATRÍCULA: 1383039-2025-3-2

DOM. BANC.: DOM. ENT.:

Data de Apresentação: 31/03/2025
 Cadastre sua Fatura em Débito Automático.
 Utilize o Código: 0001383039-3

Classificação: MTC-CONVENTIONAL BAIXA TENSÃO / B1
 RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

LIGAÇÃO: TRIFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP: Lim. Min.: 117 Lim. Max.: 133

GILVAN GUIDIN

RUA DUQUE DE CAXIAS, 987 - AP 1201 - 76801126

CENTRO
 PORTO VELHO (AG: 1)

CNPJ/CPF/RANI: 41X.XXX.XX-04
 Insc. Est.:

CÓDIGO DO CLIENTE

20/1383039-3

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

TFD07001740

REF: MÊS / ANO

VENCIMENTO

Março / 2025

TOTAL A PAGAR

R\$ 286,78

| Datas de Leituras | Leitura Anterior | Leitura Atual | Nº Dias | Próxima Leitura |
|-------------------|------------------|---------------|------------|-----------------|
| 18/02/2025 | 19/03/2025 | 29 | 16/04/2025 | |



NOTA FISCAL N°: 003.020.845 - Série: 002

DATA DE EMISSÃO: 20/03/2025

Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>
 chave de acesso:

1125 0305 9146 5000 0166 6600 2003 0208 4510 9773
 6051

Protocolo de Autorização:
 3112500002181352 - 20/03/2025 16:09:49

| Itens da Fatura | Unid. | Quant. | Preço unit (R\$) com tributos | Valor (R\$) | COFINS (R\$) | PIS/ ICMS (R\$) | Base Calc. ICMS (R\$) | % Aliq. ICMS | ICMS (R\$) | Tarifa Unit (R\$) | Tributo | Base de Cálc.(R\$) | Aliquota (%) | Valor (R\$) |
|---|-------|--------|-------------------------------|-------------|--------------|-----------------|-----------------------|--------------|------------|-------------------|---------|--------------------|--------------|-------------|
| Consumo em kWh | KWH | 734,00 | 0,961680 | 705,87 | 34,54 | 705,87 | 19,5 | 137,64 | 0,727090 | PIS | 568,22 | 1,0845 | 6,16 | |
| Energia Atv Injetada GDI oUC 3/2025 mPT | KWH | 634,00 | 0,727090 | -460,97 | 0,00 | 0,00 | 19,5 | 0,00 | 0,727090 | COFINS | 568,22 | 4,9955 | 28,38 | |
| <u>LANÇAMENTOS E SERVIÇOS</u> | | | | 41,88 | 0,00 | 0,00 | 0 | 0,00 | | ICMS | 705,87 | 19,50 | 137,64 | |
| Contrib de Ilum Pub | | | | | | | | | | | | | | |

| Consumo kWh | Nº DIAS FAT |
|-------------|-------------|
| MAR/25 | 29 |
| FEV/25 | 32 |
| JAN/25 | 30 |
| DEZ/24 | 29 |
| NOV/24 | 32 |
| OUT/24 | 30 |
| SET/24 | 30 |
| AGO/24 | 32 |
| JUL/24 | 29 |
| JUN/24 | 33 |
| MAI/24 | 30 |
| ABR/24 | 30 |
| MAR/24 | 28 |

| Medidor | Grandezas | Postos horáries | Leitura Anterior | Leitura Atual | Const Medidor | Consumo kWh | TOTAL: | 286,78 | 34,54 | 705,87 | 137,64 | RESERVADO AO FISCO | | | |
|-------------|----------------------|-----------------|------------------|---------------|---------------|-------------|--|--------|-------|--------|--------|--------------------|--|--|--|
| TFD07001740 | Energia ativa em kWh | Ponta | 5235 | 5969 | 1 | 734 | Art. 12, inciso I, alínea "f", item 2 do RICMS/RO - 2018 | | | | | | | | |

| | | | | | | |
|--|-------------------|-------------|--------------|-------------------------------|-----------------------------------|----------------|
| ITAU | 341-7 | 34191.09099 | 82621.512936 | 85952.180009 | 6 | 10440000028678 |
| LOCAL DE PAGAMENTO | | | | | | |
| PAGAR PREFERENCIALMENTE NO ITAU | | | | | | |
| BENEFICIÁRIO | | | | | | |
| ENERGIA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. | | | | | | |
| ENDERECO | | | | | | |
| AV IMIGRANTES, 4137 - INDUSTRIAL - PORTO VELHO / RO - CEP 76821-063 | | | | | | |
| DATA DO DOCUMENTO | Nº DOCUMENTO | ESPECIE DOC | ACEITE | VENCIMENTO 07/04/2025 | | |
| 20/03/2025 | 1383039-2025-03-2 | DS | N | 05.914.650/0001-66 | Ag/COD. BENEFICIÁRIO 2938/59521-8 | |
| | CARTEIRA 109 | ESPECIE R\$ | QUANTIDADE | NOSSO NÚMERO 109/09826215-1 | | |
| | | | | (+) VALOR DO DOCUMENTO 286,78 | | |
| INSTRUÇÕES | | | | | | |
| OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA. | | | | | | |
| TÍTULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO. | | | | | | |
| NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA. | | | | | | |
| PAGADOR | | | | | | |
| GILVAN GUIDIN | | | | | | |
| RUA DUQUE DE CAXIAS, 987 - AP 1201 PORTO VELHO (AG: 1) | | | | | | |
| SACADOR/AVALISTA | | | | | | |
| | | | | | | |

Pague por

PIX

É fácil, rápido e seguro.



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Ficha de Compensação

Abra sua conta VOLTZ - Energisa
contavoltz.com/pix
 Receba sua conta só com o PIX
 Cadastre-se em nossos canais

ATENÇÃO

UC de compensação de energia classificada como GD_I, conforme Lei 14.300/22
 Saldo Acumulado: 4.029 A expirar no próximo ciclo: 0
 - Reajuste tarifário médio 3,03%, a partir de 13/12/24, conf. REH nº 3424/24 ANEEL
 - Leitura confirmada

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

| INDICADORES DE QUALIDADE | | | | | CONSUMO DOS ÚLTIMOS 13 MESES | | | | | | | | | | | | | |
|---|--------|-------|-------|-------|------------------------------|------------------|-----------------|------------|------------------|-----------------|-----|-----|-----|-----|-------|-----|-----------------|--|
| LIMITES DA ANEEL | MENSAL | APUR. | TRIM. | ANUAL | MÊS | CONSUMO FATURADO | DEMANDA MEDIADA | CONS. FAT. | CONSUMO FATURADO | DEMANDA MEDIADA | ERE | DRE | ERE | DRE | CONS. | ERE | DEMANDA MEDIADA | |
| DIC | 14,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | MAR/25 | 734,00 * | | | | | | | | | | | | |
| FIC | 5,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | FEV/25 | 1.024,00 * | | | | | | | | | | | | |
| DMIC | 10,00 | 0,00 | | | JAN/25 | 878,00 * | | | | | | | | | | | | |
| DICRI | 13,00 | | | | DEZ/24 | 1.341,00 * | | | | | | | | | | | | |
| Conjunto: CENTRO | | | | | NOV/24 | 1.215,00 * | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | OUT/24 | 1.457,00 * | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | SET/24 | 2.015,00 * | | | | | | | | | | | | |
| Referência: 01/2025 | | | | | AGO/24 | 1.200,00 * | | | | | | | | | | | | |
| Tensão Contratada: 117 a 133 | | | | | JUL/24 | 1.348,00 * | | | | | | | | | | | | |
| Límite Adequado: | | | | | JUN/24 | 1.229,00 | | | | | | | | | | | | |
| DIC: Horas que o cliente ficou sem energia | | | | | MAI/24 | 1.493,00 * | | | | | | | | | | | | |
| FIC: Vezes que o cliente ficou sem energia | | | | | ABR/24 | 1.293,00 * | | | | | | | | | | | | |
| DMIC: Duração da maior interrupção de energia no período | | | | | MAR/24 | 1.060,00 * | | | | | | | | | | | | |
| DICRI: Duração da interrupção individual em dia crítico. | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | </td | | | | | | | | | | | | | |

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

Eu, **VALDECIR LUIZ GUEDIN**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 309.714 expedida pela SSP/RO e do CPF/MF nº 325.381.462-91, na condição de Diretor Presidente da **FAZENDA RIO MADEIRA S/A - FARM**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ sob o nº. 05.925.052/0001-92, **declara para que surta todos seus efeitos legais como prova de endereço**, nos termos da Lei nº. 7.115 de 29 de Agosto de 1983¹, que a localização onde a referida empresa exerce sua atividade é na Avenida Calama, nº 1383, Sala 05 – São João Bosco, Cep. 76.803-705, Porto Velho/RO.

E por serem a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Porto Velho/RO, 25 de Março de 2025.

VALDECIR LUIZ GUEDIN

¹ Lei 7.115, Art.1º - A declaração destinada a fazer prova de vida, **residência**, pobreza, dependência econômica, homônima ou bons antecedentes, **quando firmada pelo próprio interesse** ou por procurador bastante, **e sob as penas da Lei, presume-se verdadeira**. Parágrafo único - O dispositivo neste artigo não se aplica para fins de prova em processo penal. Art. 2º - Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável. Art.3º - A declaração mencionará expressamente a responsabilidade do declarante. Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Brasília, em 29 de agosto de 1983; 162º da Independência e 95º da República.

32.COMP.END_FARM_2025.pdf

Documento número #4ed789aa-6e91-4d23-ae8e-fdc979eb7c4f

Hash do documento original (SHA256): 3a3b049e3fe7676a7f5951aa224f79e28276db19e92890cd8eb98aa4db170678

Hash do PAdES (SHA256): 2040dba5566672ad84731a8580f0bde2425df4c8d1a33bf26b05819365f08c2b

Assinaturas



Valdecir Luiz Ghedin

CPF: 325.381.462-91

Assinou como representante legal em 26 mar 2025 às 09:16:49

Emitido por AC LINK RFB v2- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 06 set 2026

Log

| | |
|-----------------------|--|
| 25 mar 2025, 18:51:00 | Operador com email legalizacao01@csc.gruporovema.com.br na Conta 1dfa998f-bdf2-4d6a-9e8f-24ccc77422ce criou este documento número 4ed789aa-6e91-4d23-ae8e-fdc979eb7c4f. Data limite para assinatura do documento: 24 de abril de 2025 (18:50). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 25 mar 2025, 18:51:18 | Operador com email legalizacao01@csc.gruporovema.com.br na Conta 1dfa998f-bdf2-4d6a-9e8f-24ccc77422ce adicionou à Lista de Assinatura: assinaturavaldecir@csc.gruporovema.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Valdecir Luiz Ghedin e CPF 325.381.462-91. |
| 26 mar 2025, 09:16:49 | Valdecir Luiz Ghedin assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 325.381.462-91. IP: 45.225.19.114. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.7522748 e longitude -63.903195. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1160.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 26 mar 2025, 09:16:50 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4ed789aa-6e91-4d23-ae8e-fdc979eb7c4f. |



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4ed789aa-6e91-4d23-ae8e-fdc979eb7c4f, com os efeitos

prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

Eu, **GILVAN GUIDIN**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 595.132 expedida pela SSP/MT e do CPF/MF nº 411.783.861-04, na condição de administrador da **CENTRAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ sob o nº. 07.905.629/0001-20, **declara para que surta todos seus efeitos legais como prova de endereço**, nos termos da Lei nº. 7.115 de 29 de Agosto de 1983¹, que a localização onde a referida empresa exerce sua atividade é na Avenida Calama, nº. 1383, Sala 03 - Bairro São João Bosco, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP: 76803-705.

E por serem a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Porto Velho/RO, 25 de Março de 2025.

GILVAN GUIDIN

¹ Lei 7.115, Art.1º - A declaração destinada a fazer prova de vida, **residência**, pobreza, dependência econômica, homônima ou bons antecedentes, **quando firmada pelo próprio interesse** ou por procurador bastante, **e sob as penas da Lei, presume-se verdadeira**. Parágrafo único - O dispositivo neste artigo não se aplica para fins de prova em processo penal. Art. 2º - Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável. Art.3º - A declaração mencionará expressamente a responsabilidade do declarante. Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. Brasília, em 29 de agosto de 1983; 162º da Independência e 95º da República.

32.COMP.END_CENTRAL_2025.pdf

Documento número #86a73c0b-7aed-4808-9e26-46a9cf4147d8

Hash do documento original (SHA256): 1fb3bf3c5c217e4e2ccb3b5b6a672f5a5b7d3e59ab7ee20139d4edfb0324df42

Hash do PAdES (SHA256): ad89dffbce403810abddf91a3ba5241ac3779e9f197e48961e95d384e115827e

Assinaturas



Gilvan Guidin

CPF: 411.783.861-04

Assinou como representante legal em 26 mar 2025 às 09:18:36

Emitido por AC LINK RFB v2- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 05 mai 2025

Log

| | |
|-----------------------|--|
| 25 mar 2025, 18:49:54 | Operador com email legalizacao01@csc.gruporovema.com.br na Conta 1dfa998f-bdf2-4d6a-9e8f-24ccc77422ce criou este documento número 86a73c0b-7aed-4808-9e26-46a9cf4147d8. Data limite para assinatura do documento: 24 de abril de 2025 (18:49). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 25 mar 2025, 18:50:17 | Operador com email legalizacao01@csc.gruporovema.com.br na Conta 1dfa998f-bdf2-4d6a-9e8f-24ccc77422ce adicionou à Lista de Assinatura: assinatura.gilvan@csc.gruporovema.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. |
| | Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gilvan Guidin e CPF 411.783.861-04. |
| 26 mar 2025, 09:18:36 | Gilvan Guidin assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 411.783.861-04. IP: 45.225.19.114. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.7551109 e longitude -63.8973061. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1160.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 26 mar 2025, 09:18:40 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 86a73c0b-7aed-4808-9e26-46a9cf4147d8. |



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 86a73c0b-7aed-4808-9e26-46a9cf4147d8, com os efeitos

prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Ações judiciais de Falências e Recuperações Judiciais (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP e PJE , quanto a distribuição de ações referentes a **ações judiciais de falências e recuperações judiciais (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL LTDA**, CNPJ nº 09054087000154, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

- a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - [\(https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/\)](https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/), informando o **NÚMERO DE CONTROLE:2025-CX10-DDFC-4R11-KX2N**
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
- d) A certidão judicial de falências e recuperações judiciais contempla os processos distribuídos das classes de falência, recuperação extrajudicial e recuperação judicial, inclusive os processos em tramitação e os arquivados provisoriamente ou em virtude de execução frustrada, referentes à pessoa que figure no polo passivo da relação processual originária.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Observações:

Critérios:PARTICIPAÇÃO ATIVO_PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES: 108,128,129.



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau)

Para fins exclusivamente civis em geral

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 05/02/2025) e PJE , quanto a distribuição de ações referentes a **certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **ADELIO BAROFALDI**, CPF nº 25173251972, **NADA CONSTA.**

Válida por **90** dia(s).

Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE:2025-BF10-EGEB-XRPY-7AQ5**

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

d) A certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau) comprehende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. E não abrange procedimentos criminais na fase pré-processual como inquéritos policiais, inquéritos policiais militares, procedimentos investigatórios criminais, termos circunstanciados, entre outros. A certidão judicial criminal somente será positiva quando houver sentença condenatória transitada em julgado, até que seja lançado o registro do cumprimento ou da extinção da pena fixada, não compreendendo ações penais em andamento.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Base de dados atualizada em: 05/02/2025

Observações:..

Consultou Pessoas: 5 Pessoas Encontradas:5 Pessoas Selecionadas:4 Consultou Processos:5 Total Processos:1 Processos Selecionados:0 Tipo Pessoa: F

Critérios: PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:
124,172,268,270,271,272,275,276,282,283,285,287,288,289,291,293,294,295,297,299,300,302,305,306,307,309,310,311,313,314,318,319,320,321,322,323,324,326,327,329,330,332,333,335,385,386,407,408,409,410,411,413,420,422,426,432,1032,1268,1283,1284,1288,1291,1348,1377,1710,1714,1715,1717,1719,1727,1733,10943,10944,11037,11399,11794,11955,11957,12077,12089,12125.



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Positiva

Distribuição - Ações cíveis e criminais - Fins exclusivamente civis em gerais (2º Grau)

Nome: ADELIO BAROFALDI
Dt. 12/10/1957
Genitora: IRACEMA PEDRALI BAROFALDI
Documento CPF 251.732.519-72, TIT 9467212313, RG 1.335.952
Endereço(s): Avenida Guaporé, 1077 CS8, Cond. San Gabriel, Lagoa, Porto Velho - RO - CEP: 76812-303, PAULO LEAL, 1399, APT 501, N S DAS GRACAS, Porto Velho - RO - CEP: 76804-128, Avenida Guaporé, 1117, - de 405 a 1125 - lado ímpar, Lagoa, Porto Velho - RO - CEP: 76812-303, Rua Paulo Leal, 1399, apto 501, Nossa Senhora das Graças, Porto Velho - RO - CEP: 76804-128, Avenida Lauro Sodré, 2331, - de 2151 a 2431 - lado ímpar, Pedrinhas, Porto Velho - RO - CEP: 76801-575, Avenida Guaporé, 1077 CS8, Cond. San Gabriel, Lagoa, Porto Velho - RO - CEP: 76900-000, Avenida Guaporé, 1077/1117, - de 405 a 1125 - lado ímpar, Lagoa, Porto Velho - RO - CEP: 76812-303

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia CERTIFICA que, revendo os seus registros nos Sistemas SAPSG, SDSG e PJE, CONSTA, no âmbito do 2º Grau de Jurisdição, registrado em nome da parte acima qualificada o(s) processo(s) abaixo:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2025-BF12-BEAG-BDBG-KNHG**.

FONTE: PJESG
CLASSIFICAÇÃO APELANTE (Ativo)
PROCESSO: 0012974-08.2018.8.22.0501
DISTRIBUIÇÃO 26/01/2023
CLASSE: 417 APELAÇÃO CRIMINAL
VARA: Gabinete Des. Álvaro Kalix Ferro
ULT.MOV.: 06/02/2025 Expedição de Certidão.
PARTE AUTORA: ADELIO BAROFALDI (APELANTE) ; ALINE DE ARAUJO GUIMARAES LEITE (ADVOGADO) e outros

HISTÓRICO DE CLASSES:

HISTÓRICO DE EVENTOS:

Observações:

Consultou Pessoas: 0 Pessoas Encontradas:3Pessoas Selecionadas:2 Consultou Processos:S Total Processos:1 Processos Selecionados:1 Total Processos S/Filtro:12 Processos S/Filtro Selecionados:0

Crítérios:PARTICIPAÇÃO ATIVO_PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau)

Para fins exclusivamente civis em geral

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 05/02/2025) e PJE , quanto a distribuição de ações referentes a **certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **GILVAN GUIDIN**, CPF nº 41178386104, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

- a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE:2025-BF10-FCAG-QF1G-5E8L**
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
- d) A certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau) comprehende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. E não abrange procedimentos criminais na fase pré-processual como inquéritos policiais, inquéritos policiais militares, procedimentos investigatórios criminais, termos circunstanciados, entre outros. A certidão judicial criminal somente será positiva quando houver sentença condenatória transitada em julgado, até que seja lançado o registro do cumprimento ou da extinção da pena fixada, não compreendendo ações penais em andamento.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Base de dados atualizada em: 05/02/2025

Observações:..

Consultou Pessoas: 5 Pessoas Encontradas:2 Pessoas Selecionadas:2 Consultou Processos:5 Total Processos:1 Processos Selecionados:0 Tipo Pessoa: F

Critérios: PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:
124,172,268,270,271,272,275,276,282,283,285,287,288,289,291,293,294,295,297,299,300,302,305,306,307,309,310,311,313,314,318,319,320,321,322,323,324,326,327,329,330,332,333,335,385,386,407,408,409,410,411,413,420,422,426,432,1032,1268,1283,1284,1288,1291,1348,1377,1710,1714,1715,1717,1719,1727,1733,10943,10944,11037,11399,11794,11955,11957,12077,12089,12125.



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Positiva

Distribuição - Ações cíveis e criminais - Fins exclusivamente civis em gerais (2º Grau)

Nome: GILVAN GUIDIN
Dt. 05/07/1969
Genitora: CELITA GUIDIN
Documento TIT 12911651880,CPF 411.783.861-04,RG 05951321,RG 595132
Endereço(s): Rua Duque de Caxias, 987, ED PORTAL DO MADEIRA, Centro, Porto Velho - RO - CEP: 76801-126,Rua Duque de Caxias, 987, - de 965/966 a 1222/1223, Centro, Porto Velho - RO - CEP: 76801-126,Rua São José, 3576, Baixa União, Porto Velho - RO - CEP: 76805-880,JOSE DE ALENCAR, 3602, APTO 1001, OLARIA, Porto Velho - RO - CEP: 76801-226,Rua Duque de Caxias, 987, Apto 1201, Centro, Porto Velho - RO - CEP: 76801-126,Rua José de Alencar, 3576, - de 3354/3355 a 3661/3662, Olaria, Porto Velho - RO - CEP: 76801-226,Avenida Governador Jorge Teixeira, 786, Sala A, Nova Porto Velho, Porto Velho - RO - CEP: 76820-116,Avenida Calama, 1383, - de 1291 a 1563 - lado ímpar, São João Bosco, Porto Velho - RO - CEP: 76803-705,Rua Duque de Caxias, 1201, - de 965/966 a 1222/1223, Centro, Porto Velho - RO - CEP: 76801-126

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia CERTIFICA que, revendo os seus registros nos Sistemas SAPSG, SDSG e PJE , CONSTA, no âmbito do 2º Grau de Jurisdição, registrado em nome da parte acima qualificada o(s) processo(s) abaixo:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2025-BF12-BECK-99QJ-A67Z**.

FONTE: PJESG
CLASSIFICAÇÃO APELANTE (Ativo)
PROCESSO: 7054205-96.2022.8.22.0001
DISTRIBUIÇÃ 21/07/2023
CLASSE: 198 APELAÇÃO CÍVEL
VARA: Gabinete Des. Raduan Miguel
ULT.MOV.: 30/09/2024 Remetidos os Autos (em grau de recurso) para STJ
PARTE AUTORA: CENTRAL ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA (APELANTE) ; MAXIMILIANO GOMES MENS WOELLNER (ADVOGADO) e outros

HISTÓRICO DE CLASSES:

HISTÓRICO DE EVENTOS:

FONTE: PJESG
CLASSIFICAÇÃO AGRAVADO (Passivo)
PROCESSO: 0800959-75.2025.8.22.0000
DISTRIBUIÇÃ 31/01/2025
CLASSE: 202 AGRAVO DE INSTRUMENTO
VARA: Gabinete Des. Torres Ferreira
ULT.MOV.: 05/02/2025 Expedição de Outros documentos.
PARTE AUTORA: JULIANE MUNIZ MIRANDA DE LUCENA (ADVOGADO) ; RUAN CARLOS JARDEL GUIDIN (AGRAVANTE) e outros

HISTÓRICO DE CLASSES:

HISTÓRICO DE EVENTOS:

FONTE: PJESG
CLASSIFICAÇÃO AGRAVANTE (Ativo)
PROCESSO: 0816149-15.2024.8.22.0000
DISTRIBUIÇÃ 14/11/2024
CLASSE: 202 AGRAVO DE INSTRUMENTO
VARA: Gabinete Des. Torres Ferreira
ULT.MOV.: 04/02/2025 Pedido de inclusão em pauta
PARTE AUTORA: ARNOLDO AFONSO DE OLIVEIRA PINTO (ADVOGADO) ; MAXIMILIANO GOMES MENS WOELLNER (ADVOGADO) e outros

HISTÓRICO DE CLASSES:

HISTÓRICO DE EVENTOS:

FONTE: PJESG
CLASSIFICAÇÃO AGRAVADO (Passivo)
PROCESSO: 0817632-80.2024.8.22.0000
DISTRIBUIÇÃ 14/11/2024
CLASSE: 202 AGRAVO DE INSTRUMENTO
VARA: Gabinete Des. Torres Ferreira
ULT.MOV.: 04/02/2025 Expedição de Outros documentos.
PARTE AUTORA: JULIANE MUNIZ MIRANDA DE LUCENA (ADVOGADO) ; GABRIELA VITIELLO WINK (ADVOGADO) e outros

HISTÓRICO DE CLASSES:

HISTÓRICO DE EVENTOS:

FONTE: PJESG
CLASSIFICAÇÃO APELANTE (Ativo)
PROCESSO: 0012974-08.2018.8.22.0501
DISTRIBUIÇÃ 26/01/2023
CLASSE: 417 APELAÇÃO CRIMINAL
VARA: Gabinete Des. Álvaro Kalix Ferro
ULT.MOV.: 06/02/2025 Expedição de Certidão.
PARTE AUTORA: ADELIO BAROFALDI (APELANTE) ; ALINE DE ARAUJO GUIMARAES LEITE (ADVOGADO) e outros

HISTÓRICO DE CLASSES:

HISTÓRICO DE EVENTOS:

FONTE: PJESG
CLASSIFICAÇÃO AGRAVANTE (Ativo)
PROCESSO: 0820704-75.2024.8.22.0000
DISTRIBUIÇÃ 17/12/2024
CLASSE: 202 AGRAVO DE INSTRUMENTO
VARA: Gabinete Des. Raduan Miguel
ULT.MOV.: 23/12/2024 Expedição de Certidão.
PARTE AUTORA: MAXIMILIANO GOMES MENS WOELLNER (ADVOGADO) ; CENTRAL ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA (AGRAVANTE) e outros

HISTÓRICO DE CLASSES:

HISTÓRICO DE EVENTOS:

Observações:

Consultou Pessoas: 5 Pessoas Encontradas:2 Pessoas Selecionadas:2 Consultou Processos:5 Total Processos:6 Processos Selecionados:6 Total Processos S/Filtro:14 Processos S/Filtro Selecionados:0

Critérios: PARTICIPAÇÃO ATIVO_PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau)

Para fins exclusivamente civis em geral

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 05/02/2025) e PJE , quanto a distribuição de ações referentes a **certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **FAZENDA RIO MADEIRA S/A - FARM**, CNPJ nº 05925052000192, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

- a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE:2025-BF11-BEFF-M57L-EAG4**
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
- d) A certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau) comprehende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. E não abrange procedimentos criminais na fase pré-processual como inquéritos policiais, inquéritos policiais militares, procedimentos investigatórios criminais, termos circunstanciados, entre outros. A certidão judicial criminal somente será positiva quando houver sentença condenatória transitada em julgado, até que seja lançado o registro do cumprimento ou da extinção da pena fixada, não compreendendo ações penais em andamento.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Base de dados atualizada em: 05/02/2025

Observações::

Consultou Pessoas: S Pessoas Encontradas:10Pessoas Selecionadas:3 Consultou Processos:S Total Processos:0 Processos Selecionados:0 Tipo Pessoa: J

Critérios: PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:
124,172,268,270,271,272,275,276,282,283,285,287,288,289,291,293,294,295,297,299,300,302,305,306,307,309,310,311,313,314,318,319,320,321,322,323,324,326,327,329,330,332,333,335,385,386,407,408,409,410,411,413,420,422,426,432,1032,1268,1283,1284,1288,1291,1348,1377,1710,1714,1715,1717,1719,1727,1733,10943,10944,11037,11399,11794,11955,11957,12077,12089,12125.



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Distribuição - Ações cíveis e criminais - Fins exclusivamente civis em gerais (2º Grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAPSG, SDSG e PJE , quanto a distribuição de ações referentes a **distribuição - ações cíveis e criminais - fins exclusivamente civis em gerais (2º grau)**, no âmbito do 2º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **FAZENDA RIO MADEIRA S/A - FARM**, CNPJ nº 05925052000192, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

- A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o NÚMERO DE CONTROLE: **2025-BF12-AKFE-77L6-A3XX**
- A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Observações:
Consultou Pessoas: 5 Pessoas Encontradas:4Pessoas Selecionadas:1 Consultou Processos:5 Total Processos:0 Processos Selecionados:0 Tipo Pessoa: J

Critérios: PARTICIPAÇÃO ATIVO_PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau)

Para fins exclusivamente civis em geral

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 05/02/2025) e PJE , quanto a distribuição de ações referentes a **certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **CENTRAL ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA**, CNPJ nº 07905629000120, **NADA CONSTA**.

Válida por **90** dia(s).

Observações:

- a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE:2025-BF11-BKCJ-FEJQ-7L1B**
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.
- d) A certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau) comprehende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. E não abrange procedimentos criminais na fase pré-processual como inquéritos policiais, inquéritos policiais militares, procedimentos investigatórios criminais, termos circunstanciados, entre outros. A certidão judicial criminal somente será positiva quando houver sentença condenatória transitada em julgado, até que seja lançado o registro do cumprimento ou da extinção da pena fixada, não compreendendo ações penais em andamento.

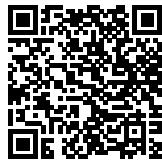
O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Base de dados atualizada em: 05/02/2025

Observações:.

Consultou Pessoas: 0 Pessoas Encontradas:0 Pessoas Selecionadas:0 Consultou Processos:N Total Processos:0 Processos Selecionados:0 Tipo Pessoa: J

Critérios: PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:
124,172,268,270,271,272,275,276,282,283,285,287,288,289,291,293,294,295,297,299,300,302,305,306,307,309,310,311,313,314,318,319,320,321,322,323,324,326,327,329,330,332,333,335,385,386,407,408,409,410,411,413,420,422,426,432,1032,1268,1283,1284,1288,1291,1348,1377,1710,1714,1715,1717,1719,1727,1733,10943,10944,11037,11399,11794,11955,11957,12077,12089,12125.



ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Positiva

Distribuição - Ações cíveis e criminais - Fins exclusivamente civis em gerais (2º Grau)

Nome: CENTRAL ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA
Dt.
Genitora:
Documento CPJ 07.905.629/0001-20
Endereço(s): CALAMA, 1383, SALA 03, SAO JOAO BOSCO, Porto Velho - RO - CEP: 76803-705,Avenida Calama, 1383, Sala 03, - de 1291 a 1563 - lado ímpar, São João Bosco, Porto Velho - RO - CEP: 76803-705,Avenida Governador Jorge Teixeira, 786, - de 700 a 1228 - lado par, Nova Porto Velho, Porto Velho - RO - CEP: 76820-116,Avenida Calama, 1383, - de 1291 a 1563 - lado ímpar, São João Bosco, Porto Velho - RO - CEP: 76803-705,Avenida Calama, 1383, - de 1242 a 1646 - lado par, Olaria, Porto Velho - RO - CEP: 76801-276,Avenida Celso Mazutti, 6643, São Paulo, Vilhena - RO - CEP: 76987-377,Av Jorge Teixeira, sala 02, 786, - até 216 - lado par, Nova Porto Velho, Porto Velho - RO - CEP: 76820-096

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia CERTIFICA que, revendo os seus registros nos Sistemas SAPSG, SDSG e PJE , CONSTA, no âmbito do 2º Grau de Jurisdição, registrado em nome da parte acima qualificada o(s) processo(s) abaixo:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (<https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: 2025-BF12-BBCC-UA2E-MQY3**.

FONTE: PJESG
CLASSIFICAÇÃO APELANTE (Ativo)
PROCESSO: 7054205-96.2022.8.22.0001
DISTRIBUIÇÃ 21/07/2023
CLASSE: 198 APELAÇÃO CÍVEL
VARA: Gabinete Des. Raduan Miguel
ULT.MOV.: 30/09/2024 Remetidos os Autos (em grau de recurso) para STJ
PARTE AUTORA: CENTRAL ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA (APELANTE) ; MAXIMILIANO GOMES MENS WOELLNER (ADVOGADO) e outros

HISTÓRICO DE CLASSES:

HISTÓRICO DE EVENTOS:

FONTE: PJESG
CLASSIFICAÇÃO APELANTE (Ativo)
PROCESSO: 7044167-93.2020.8.22.0001
DISTRIBUIÇÃ 15/10/2024
CLASSE: 198 APELAÇÃO CÍVEL
VARA: Gabinete Des. Gilberto Barbosa
ULT.MOV.: 05/02/2025 Expedição de Outros documentos.
PARTE AUTORA: CONSORCIO NOVO HORIZONTE GERACAO DE ENERGIA (APELANTE) ; BRENO DIAS DE PAULA (ADVOGADO) e outros

HISTÓRICO DE CLASSES:

HISTÓRICO DE EVENTOS:

FONTE: PJESG
CLASSIFICAÇÃO APELADO (Passivo)
PROCESSO: 7062301-03.2022.8.22.0001
DISTRIBUIÇÃ 19/09/2023
CLASSE: 198 APELAÇÃO CÍVEL
VARA: Gabinete Des. Rowilson Teixeira
ULT.MOV.: 06/01/2025 Expedição de Certidão.
PARTE AUTORA: RUBIA BEATRIZ GUIDIN (APELANTE) ; CARLOS HENRIQUE DE MATTOS SABINO (ADVOGADO) e outros

HISTÓRICO DE CLASSES:

HISTÓRICO DE EVENTOS:

FONTE: PJESG
CLASSIFICAÇÃO AGRAVANTE (Ativo)
PROCESSO: 0810541-36.2024.8.22.0000
DISTRIBUIÇÃ 18/07/2024
CLASSE: 202 AGRAVO DE INSTRUMENTO
VARA: Gabinete Des. Glodner Pauletto
ULT.MOV.: 29/01/2025 Decorrido prazo de ESTADO DE RONDONIA em 28/01/2025
PARTE AUTORA: RODRIGO BARBOSA MARQUES DO ROSARIO (ADVOGADO) ; CENTRAL ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA (AGRAVANTE) e outros

HISTÓRICO DE CLASSES:

HISTÓRICO DE EVENTOS:

FONTE: PJESG
CLASSIFICAÇÃO AGRAVANTE (Ativo)
PROCESSO: 0820704-75.2024.8.22.0000
DISTRIBUIÇÃ 17/12/2024
CLASSE: 202 AGRAVO DE INSTRUMENTO
VARA: Gabinete Des. Raduan Miguel
ULT.MOV.: 23/12/2024 Expedição de Certidão.
PARTE AUTORA: MAXIMILIANO GOMES MENS WOELLNER (ADVOGADO) ; CENTRAL ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA (AGRAVANTE) e outros

HISTÓRICO DE CLASSES:

HISTÓRICO DE EVENTOS:

Observações::

Consultou Pessoas: 5 Pessoas Encontradas:3Pessoas Selecionadas:3 Consultou Processos:5 Total Processos:6 Processos Selecionados:5 Total Processos S/Filtro:16 Processos S/Filtro Selecionados:0
Critérios:PARTICIPAÇÃO ATIVO_PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

Página: 1 de 1

CERTIFICO, a requerimento de , CNPJ/CPF que, revendo nesta Serventia os registros de protesto de títulos e documentos, a meu cargo, deles verifiquei "NADA" constar em nome de: **SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL LTDA** portador(a) do CNPJ nº **09.054.087/0001-54**, em buscas realizadas no período de 5 anos até a presente data.

Contra o CNPJ 09.054.087/0001-54 *** NADA CONSTA ***

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, Dado e passado nesta Capital do Estado de Rondônia, às 15:01 do dia abaixo.

Eu ao final assinado, a fiz digitar e conferi, assino em público e raso.

"A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de gráfia no pedido respectivo".

VALIDADE: 30 DIAS

Porto Velho/RO, 27 de março de 2025

Selo Digital de Fiscalização
A5AET47637-2A16D



Confira a validade em:

<https://siga.tjro.jus.br/selo/externa/consultaSelo.jsf>

Douglas dos Santos Almeida - Escrevente Autorizado

Despesas:

| | |
|--------------------------------|-------------|
| 1. Valor dos Emolumentos | : R\$ 17,73 |
| 2. Valor das Custas | : R\$ 3,55 |
| 3. Valor do Selo | : R\$ 1,51 |
| 4. Valor FUNDEP | : R\$ 0,71 |
| 5. Valor FUNDIMPER | : R\$ 1,33 |
| 6. Valor FUMORPGE | : R\$ 0,53 |
| 7 . TOTAL | : R\$ 25,36 |

Pesquisado por: SAMUEL

Regulamentação das Despesas: Custas/TJ(Leis Estaduais 301/90 e 1.963/2008 e Prov. 001/1995-CG); Emolumentos(Leis Federais 8.935/94, 9.492/97 e 10.169/00 e Leis Estaduais 301/90 e 2.936/12; Selo Digital de Fiscal.(Lei Estadual 918/00 e Provimento 002/2013-CG); FUNDEP(Lei Est. 3.537/15 e lei 4.577/19); FUNDIMPER(Leis Complementares Estaduais 296/04 e 837/15).

O Presente Documento Não Contém Rasuras ou Emendas. O Tabelionato de Protestos Não se Responsabiliza Por Fotocópias Desta Certidão.



CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

C E R T I F I C O, que por solicitação verbal de pessoa interessada, verificando os registros eletrônicos de protesto desta Serventia, em pesquisa realizada no período referente aos últimos **5** anos a contar desta data, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de **SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF nº **09.054.087/0001-54**.

Contra o CNPJ 09.054.087/0001-54 * NADA CONSTA ***Contra o CNPJ 09.054.087/0003-16 *** NADA CONSTA *****

O referido é verdade, do que dou fé.

Certidão emitida em **27 de março de 2025** às **15:48**.

Eu, ao final assinado, que a fiz digitar conferi e assino em público e raso.

Observação: Esta certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de **SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL LTDA**, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo.

Validade: 30 dias.

Porto Velho/RO, **27 de março de 2025**

Selo digital de fiscalização
A6AEJ45074-41A6A



Consulte a validade em:

Assinado de forma digital
MARIA ANTONIA DA SILVA DA CRUZ DE CARLI
por MARIA ANTONIA DA SILVA DA CRUZ DE CARLI
CARLi:64719448291
Dados: 2025.03.27
16:37:43 -04'00'

<https://siga.tjro.jus.br/selo/externa/consultaSelo.jsf>

MARIA ANTONIA DA SILVA DA CRUZ DE CARLI TABELIA SUBSTITUTA

Pesquisado por: **RAFAEL**

Despesas:

01 - Valor dos Emolumentos ..: R\$ **17,73**
02 - Valor das Custas.....: R\$ **3,55**
03 - Valor do Selo.....: R\$ **1,51**
TOTAL.....: R\$ **25,36**

04 - Valor do FUNDIMPER.....: R\$ **1,33**
05 - Valor do FUNDEP.....: R\$ **0,71**
06 - Valor do FUMORPGE.....: R\$ **0,53**

Despesas estão regulamentadas: Custas/Tribunal de Justiça (Provimentos 001/1995 e 015/2000); Emolumentos (Leis: Federal - 8.935/94, 9.492/97, 9.841/99 e 10.169/00, Estadual - 301/90 e 475/93 e Provimento 015/00); Selo (Leis Federal 10.169/01 e Estadual 918/00 e 984/01 e Provimento 09/01); FUNDIMPER (Leis Complementares Estaduais nºs 296/04 e 837/15); FUNDEP (Lei Estadual nº 3.537/15); FUMORPGE (Lei Estadual nº 3.537/15).

3º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - TABELIONATO FACHIN

Titular: Luciana Fachin

CNPJ: 05.752.957/0001-08 - CPF 551.285.990-00

Rua Dom Pedro II, 637, salas 505 e 507 (5º andar) - Edifício Centro Empresarial Porto Velho - CENTRO - CEP: 76801-151 - PORTO VELHO-RO

Fone: 3211-4141 e 3221 9446 - Whatsapp 89 98101 2143 - Email: tabelionatofachin@gmail.com

USUÁRIO MAJU

RECIBO DE CERTIDÃO N° 49829

R\$ 25,36

Recebemos de SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL LTDA, a importância discriminada, referente à CERTIDÃO NEGATIVA em nome de SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL LTDA, documento nº 09.054.087/0001-54, requerida por nos termos do artigo 31 da Lei 9.492/97.

| | |
|---------------------------------------|-------------|
| 1. Valor dos Emolumentos..... | : R\$ 17,73 |
| 2. Valor das custas (FUJU)..... | : R\$ 3,55 |
| 3. Valor do Selo de fiscalização..... | : R\$ 1,51 |
| 4. Valor Emol e FUJU excedente..... | : R\$ 0,00 |
| 5. Valor FUNDEP..... | : R\$ 0,71 |
| 6. Valor FUNDIMPER..... | : R\$ 1,33 |
| 7. Valor FUMORPGE..... | : R\$ 0,53 |
| 8. Valor FUNDEP Excedente..... | : R\$ 0,00 |
| 9. Valor FUNDIMPER Excedente..... | : R\$ 0,00 |
| 10. Valor FUMORPGE Excedente..... | : R\$ 0,00 |
| 11. ISSQN..... | : R\$ 0,00 |
| 12. TOTAL..... | : R\$ 25,36 |

Poder Judiciário - TJRO
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Digital de Fiscalização:

A7 AEE42019-0C281

Confira a validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselos/ ou
através do QR CODE



Regulamentação das Despesas:(Emolumentos do tabelião, FUJU E FUNDOS DO ESTADO). Emolumentos/Custas/Selo: (Leis: Federal - 8.935/94 - 9.492/97 - 10.169/00, Estadual - 301/90, 918/00 e 2.936/12).

Despesas:

PAGO EM () DINHEIRO TRANSF.PIX ()CARTÃO ()CENPROT

Por ser verdade firmo o presente. PORTO VELHO, 27 de março de 2025.


Gisele Alves Rocha - Escrevente Autorizada

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal da pessoa interessada que, revendo nesta Serventia Extrajudicial os registros de protesto de títulos e documentos de dívida, a meu cargo, deles verifiquei "NADA" constar em nome de: **SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL LTDA** portador(a) do CNPJ nº **09.054.087/0001-54**, em buscas realizadas no período de **5 anos** até a presente data.

Contra o CNPJ 09.054.087/0001-54 *** NADA CONSTA ***

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dado e passado nesta Capital do Estado de Rondônia, às 15:37 do dia 27 de março de 2025.

"A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo".

Eu ao final assinado, a fiz digitar e conferi, assino em público e raso. Porto Velho-RO., 27/03/2025.

Selo Digital de Fiscalização
A7AEE42019-0C281
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselos/



Gisele Alves Rocha - Escrevente Autorizada

VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 dias.

Despesas:

1. Emolumentos: R\$ 17,73 2. FUJU: R\$ 3,55 3. FUNDEP: R\$ 0,71 4. FUNDIMPER: R\$ 1,33 5. FUMORPGE: R\$ 0,53 6. Selo: R\$ 1,51 7. Total: R\$ 25,36

Regulamentação das Despesas: (EMOLUMENTOS DO TABELIAO, FUNDOS DO ESTADO)
Emolumentos/Custas/ Selo: (Leis: Federal - 8.935/94 - 9.492/97 - 10.169/00, Estadual - 918/00 e 2.936/12)



O Presente Documento Não Contém Rasuras ou Emendas. O Tabelionato de Protestos Não Se Responsabiliza Por Fotocópias Desta Certidão.

4º TABELIONATO DE PROTESTOS DE TITULOS DOCUMENTOS

RUA DOM PEDRO II, 637 SL 901/903 9º ANDAR - CENTRO - CEP: 76801-151 - Porto
Velho-RO

Telefone e whatsapp (69) 3229-2135 / CNPJ 32.271.760/0001-20 / E-mail
quartoprotestopvh@gmail.com

RECIBO DE CERTIDÃO N° 33887 - R\$ R\$ 25,36

Recebemos de SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL LTDA a importância abaixo discriminada, referente CERTIDÃO NEGATIVA em nome de SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL LTDA, documento nº 09.054.087/0001-54, conforme por mim requerido.

Despesas:

| | | | |
|---------------------------------|-----------|----------------------------------|-----------|
| 1. Valor Emolumentos..... | R\$ 17,73 | 7. Valor FUJU Excedente..... | R\$ 0,00 |
| 2. Valor FUJU..... | R\$ 3,55 | 8. Valor FUNDEP Excedente..... | R\$ 0,00 |
| 3. Valor FUNDEP..... | R\$ 0,71 | 9. Valor FUNDIMPER Excedente... | R\$ 0,00 |
| 4. Valor FUNDIMPER..... | R\$ 1,33 | 10. Valor FUMORPGE Excedente.... | R\$ 0,00 |
| 5. Valor FUMORPGE..... | R\$ 0,53 | 11. Valor Selc..... | R\$ 1,51 |
| 6. Valor Emolumentos Excedente. | R\$ 0,00 | 12. TOTAL..... | R\$ 25,36 |

Regulamento das despesas: Leis Federais 8.935/94 - 9.492/97 - 10.169/00 e Leis Estaduais 2.936/12 - 301/90 - 918/00 - 3.537/15 - 837/15.

Por ser verdade firmo o presente.

Porto Velho/RO, 26 de março de 2025.

PAGAMENTO EM () DINHEIRO (X) TRANSF/PIX () CARTÃO

Selo digital de fiscalização

IBAER46886-18979

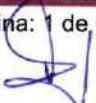


Consulte a validade em:

www.tjro.jus.br/consultaselos ou QR CODE

Rafaela Dantas Shockness Ferreira - Escrevente Autorizada

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOS

Página: 1 de 1


CERTIFICO, a pedido verbal da pessoa interessada que, revendo nesta serventia os registros de protesto de títulos e documentos, a meu cargo, deles verifiquei "NADA CONSTAR" em nome de: **SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL LTDA** portador(a) do CNPJ nº 09.054.087/0001-54, em buscas realizadas no período de 5 anos até a presente data.

Contra o CNPJ 09.054.087/0001-54 *** NADA CONSTA*****

Contra o CNPJ 09.054.087/0003-16 *** NADA CONSTA*****

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, Dado e passado nesta Capital do Estado de Rondônia, às 16:26 do dia abaixo.

Eu ao final assinado, a fiz digitar e conferi, assino em público e raso.

"A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo".

Validade: 30 dias

Porto Velho, 26 de março de 2025.

Selo digital de fiscalização

I8AER46886-18979



consulte a validade em:

<https://siga.tjro.jus.br/selo/externa/consultaSelo>

Cristiane Mota Meirelles Escrevente Autorizada

Usuário:CRISTIANE

Despesas:

| | | | |
|---------------------------------|-----------|----------------------------------|-----------|
| 1. Valor Emolumentos..... | R\$ 17,73 | 7. Valor FUJU Excedente..... | R\$ 0,00 |
| 2. Valor FUJU..... | R\$ 3,55 | 8. Valor FUNDEP Excedente..... | R\$ 0,00 |
| 3. Valor FUNDEP..... | R\$ 0,71 | 9. Valor FUNDIMPER Excedente.... | R\$ 0,00 |
| 4. Valor FUNDIMPER..... | R\$ 1,33 | 10. Valor FUMORPGE Excedente.... | R\$ 0,00 |
| 5. Valor FUMORPGE..... | R\$ 0,53 | 11. Valor Selo..... | R\$ 1,51 |
| 6. Valor Emolumentos Excedente. | R\$ 0,00 | 12. TOTAL..... | R\$ 25,36 |

Regulamentação das Despesas Leis Federais 8.935/94 - 9492/97 - 10.169/00 e Lei Estadual 2.936/12 - 301/90 - 918/00 - 3.537/15 - 837/15 e 3.537/15.

O Presente Documento Não Contém Rasuras ou Emendas. O Tabelionato de Protestos Não Se Responsabiliza Por Fotocópias Desta Certidão.



CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

Página: 1 de 1

CERTIFICO, a requerimento de , CNPJ/CPF que, revendo nesta Serventia os registros de protesto de títulos e documentos, a meu cargo, deles verifiquei "NADA" constar em nome de: **CENTRAL ADMINISTRATIVO E PARTICIPACOES** portador(a) do CNPJ nº 07.905.629/0001-20, em buscas realizadas no período de 5 anos até a presente data.

Contra o CNPJ 07.905.629/0001-20 *** NADA CONSTA ***

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, Dado e passado nesta Capital do Estado de Rondônia, às 15:03 do dia abaixo.

Eu ao final assinado, a fiz digitar e conferi, assino em público e raso.

"A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de gráfia no pedido respectivo".

VALIDADE: 30 DIAS

Porto Velho/RO, 27 de março de 2025

Selo Digital de Fiscalização
A5AET47638-7EB48



Confira a validade em:

<https://sigar.tjro.jus.br/selo/externa/consultaSelo.jsf>

Douglas dos Santos Almeida - Escrevente Autorizado

Despesas:

| | |
|-------------------------------|-------------|
| 1. Valor dos Emolumentos..... | : R\$ 17,73 |
| 2. Valor das Custas..... | : R\$ 3,55 |
| 3. Valor do Selo..... | : R\$ 1,51 |
| 4. Valor FUNDEP..... | : R\$ 0,71 |
| 5. Valor FUNDIMPER..... | : R\$ 1,33 |
| 6. Valor FUMORPGE..... | : R\$ 0,53 |
| 7. TOTAL..... | : R\$ 25,36 |

Pesquisado por: SAMUEL

Regulamentação das Despesas: Custas/TJ(Leis Estaduais 301/90 e 1.963/2008 e Prov. 001/1995-CG); Emolumentos(Leis Federais 8.935/94, 9.492/97 e 10.169/00 e Leis Estaduais 301/90 e 2.936/12; Selo Digital de Fiscal.(Lei Estadual 918/00 e Provimento 002/2013-CG); FUNDEP(Lei Est. 3.537/15 e lei 4.577/19); FUNDIMPER(Leis Complementares Estaduais 296/04 e 837/15).

O Presente Documento Não Contém Rasuras ou Emendas. O Tabelionato de Protestos Não se Responsabiliza Por Fotocópias Desta Certidão.



CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

C E R T I F I C O, que por solicitação verbal de pessoa interessada, verificando os registros eletrônicos de protesto desta Serventia, em pesquisa realizada no período referente aos últimos **5** anos a contar desta data, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de **CENTRAL ADMINISTRACAO PARTICIPACOES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF nº **07.905.629/0001-20**.

Contra o CNPJ 07.905.629/0001-20 * NADA CONSTA *****

O referido é verdade, do que dou fé.

Certidão emitida em **27 de março de 2025** às **15:50**.

Eu, ao final assinado, que a fiz digitar conferi e assino em público e raso.

Observação: Esta certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de **CENTRAL ADMINISTRACAO PARTICIPACOES LTDA**, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo.

Validade: 30 dias.

Porto Velho/RO, **27 de março de 2025**

Selo digital de fiscalização
A6AEJ45076-3A5D1



Consulte a validade em:

<https://siga.tjro.jus.br/selo/externa/consultaSelo.jsf>

MARIA ANTONIA DA
SILVA DA CRUZ DE
CARLI:64719448291

Assinado de forma digital por
MARIA ANTONIA DA SILVA DA
CRUZ DE CARLI:64719448291
Dados: 2025.03.27 16:32:45 -04'00'

MARIA ANTONIA DA SILVA DA CRUZ DE CARLI TABELIA SUBSTITUTA

Pesquisado por: **RAFAEL**

Despesas:

01 - Valor dos Emolumentos ..: R\$ **17,73**
02 - Valor das Custas.....: R\$ **3,55**
03 - Valor do Selo..... : R\$ **1,51**
TOTAL.....: R\$ **25,36**

04 - Valor do FUNDIMPER.....: R\$ **1,33**
05 - Valor do FUNDEP: R\$ **0,71**
06 - Valor do FUMORPGE.....: R\$ **0,53**

Despesas estão regulamentadas: Custas/Tribunal de Justiça (Provimentos 001/1995 e 015/2000); Emolumentos (Leis: Federal - 8.935/94, 9.492/97, 9.841/99 e 10.169/00, Estadual - 301/90 e 475/93 e Provimento 015/00); Selo (Leis Federal 10.169/01 e Estadual 918/00 e 984/01 e Provimento 09/01); FUNDIMPER (Leis Complementares Estaduais nºs 296/04 e 837/15); FUNDEP (Lei Estadual nº 3.537/15); FUMORPGE (Lei Estadual nº 3.537/15).

3º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - TABELIONATO FACHIN

Titular: Luciana Fachin

CNPJ: 05.752.957/0001-08 - CPF 551.285.990-00

Rua Dom Pedro II, 637, salas 505 e 507 (5º andar) - Edifício Centro Empresarial Porto Velho - CENTRO - CEP: 76801-151 - PORTO VELHO-RO

Fone: 3211-4141 e 3221 9446 - Whatsapp 69 98101 2143 - Email: tabelionatofachin@gmail.com

USUÁRIO MAJU

RECIBO DE CERTIDÃO Nº 49830

R\$ 25,36

Recebemos de CENTRAL ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA, a importância discriminada, referente à CERTIDÃO NEGATIVA em nome de CENTRAL ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA, documento nº 07.905.629/0001-20, requerida por , nos termos do artigo 31 da Lei 9.492/97.

| | |
|---------------------------------------|-----------|
| 1. Valor dos Emolumentos..... | R\$ 17,73 |
| 2. Valor das custas (FUJU)..... | R\$ 3,55 |
| 3. Valor do Selo de fiscalização..... | R\$ 1,51 |
| 4. Valor Emol e FUJU excedente..... | R\$ 0,00 |
| 5. Valor FUNDEP..... | R\$ 0,71 |
| 6. Valor FUNDIMPER..... | R\$ 1,33 |
| 7. Valor FUMORPGE..... | R\$ 0,53 |
| 8. Valor FUNDEP Excedente..... | R\$ 0,00 |
| 9. Valor FUNDIMPER Excedente..... | R\$ 0,00 |
| 10. Valor FUMORPGE Excedente..... | R\$ 0,00 |
| 11. ISSQN..... | R\$ 0,00 |
| 12. TOTAL..... | R\$ 25,36 |

Poder Judiciário - TJRO

Corregedoria Geral da Justiça

Selo Digital de Fiscalização:

A7 AEE42020-63631

Confira a validade em

www.tjro.jus.br/consultaselos/ ou
através do QR CODE



Regulamentação das Despesas (Emolumentos do tabelião, FUJU E FUNDOS DO ESTADO). Emolumentos/Custas/Selo: (Leis: Federal - 8.935/94 - 9.492/97 - 10.169/00, Estadual - 301/90, 918/00 e 2.936/12).

Despesas:

PAGO EM () DINHEIRO (X) TRANSF.PIX () CARTÃO () CENPROT

Por ser verdade firmo o presente. PORTO VELHO, 27 de março de 2025.


Gisele Alves Rocha - Escrevente Autorizada

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal da pessoa interessada que, revendo nesta Serventia Extrajudicial os registros de protesto de títulos e documentos de dívida, a meu cargo, deles verifiquei "NADA" constar em nome de: **CENTRAL ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA** portador(a) do CNPJ nº **07.905.629/0001-20**, em buscas realizadas no período de **5 anos** até a presente data.

Contra o CNPJ 07.905.629/0001-20 *** NADA CONSTA ***

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dado e passado nesta Capital do Estado de Rondônia, às 15:40 do dia 27 de março de 2025.

"A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo".

Eu ao final assinado, a fiz digitar e conferi, assino em público e raso. Porto Velho-RO., 27/03/2025.

Selo Digital de Fiscalização
A7AEE42020-63631
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselos/



Gisele Alves Rocha
Gisele Alves Rocha - Escrevente Autorizada



VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 dias.

Despesas:

1. Emolumentos: R\$ 17,73 2. FUJU: R\$ 3,55 3. FUNDEP: R\$0,71 4. FUNDIMPER: R\$ 1,33 5. FUMORPGE: R\$ 0,53 6. Selo: R\$ 1,51 7. Total: **R\$ 25,36**

Regulamentação das Despesas:(EMOLUMENTOS DO TABELIAO, FUNDOS DO ESTADO)
Emolumentos/Custas/ Selo: (Leis: Federal - 8.935/94 - 9.492/97 - 10.169/00, Estadual - 918/00 e 2.936/12)

O Presente Documento Não Contém Rasuras ou Emendas. O Tabelionato de Protestos Não Se Responsabiliza Por Fotocópias Desta Certidão.

4º TABELIONATO DE PROTESTOS DE TITULOS DOCUMENTOS

RUA DOM PEDRO II, 637 SL 901/903 9º ANDAR - CENTRO - CEP: 76801-151 - Porto Velho-RO

Telefone e whatsapp (69) 3229-2135 / CNPJ 32.271.760/0001-20 / E-mail
quartoprotestopvh@gmail.com

RECIBO DE CERTIDÃO N° 33893 - R\$ R\$ 25,36

Recebemos de CENTRAL ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA a importância abaixo discriminada, referente CERTIDÃO NEGATIVA em nome de CENTRAL ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA, documento nº 07.905.629/0001-20, conforme por mim requerido.

Despesas:

| | | | |
|---------------------------------|-----------|----------------------------------|-----------|
| 1. Valor Emolumentos..... | R\$ 17,73 | 7. Valor FUJU Excedente..... | R\$ 0,00 |
| 2. Valor FUJU..... | R\$ 3,55 | 8. Valor FUNDEP Excedente..... | R\$ 0,00 |
| 3. Valor FUNDEP..... | R\$ 0,71 | 9. Valor FUNDIMPER Excedente... | R\$ 0,00 |
| 4. Valor FUNDIMPER..... | R\$ 1,33 | 10. Valor FUMORPGE Excedente.... | R\$ 0,00 |
| 5. Valor FUMORPGE..... | R\$ 0,53 | 11. Valor Selo..... | R\$ 1,51 |
| 6. Valor Emolumentos Excedente. | R\$ 0,00 | 12. TOTAL..... | R\$ 25,36 |

Regulamento das despesas: Leis Federais 8.935/94 - 9.492/97 - 10.169/00 e Leis Estaduais 2.936/12 - 301/90 - 918/00 - 3.537/15 - 837/15.

Por ser verdade firmo o presente.

Porto Velho/RO, 26 de março de 2025.

PAGAMENTO EM () DINHEIRO (X) TRANSF/PIX () CARTÃO

Selo digital de fiscalização

I8AER46887-CE330



Consulte a validade em:

www.tjro.jus.br/consultaselo ou QR CODE

Rafaela Dantas Shockness Ferreira - Escrevente Autorizada

Página: 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOS

CERTIFICO, a pedido verbal da pessoa interessada que, revendo nesta serventia os registros de protesto de títulos e documentos, a meu cargo, deles verifiquei "NADA CONSTAR" em nome de: **CENTRAL ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA** portador(a) do CNPJ nº 07.905.629/0001-20, em buscas realizadas no período de **5 anos** até a presente data.

Contra o CNPJ 07.905.629/0001-20 ** NADA CONSTA*****

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, Dado e passado nesta Capital do Estado de Rondônia, às 16:39 do dia abaixo.

Eu ao final assinado, a fiz digitar e conferi, assino em público e raso.

"A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo".

Validade: 30 dias

Porto Velho, 26 de março de 2025 .

Selo digital de fiscalização

I8AER46887-CE330



Consulte a validade em:
<https://siga.tjro.jus.br/selo/externa/consultaSelo>

Cristiane Mota Meirelles Escrevente Autorizada

Usuário:BRENDA

Despesas:

| | | | |
|---------------------------|-----------|----------------------------------|----------|
| 1. Valor Emolumentos..... | R\$ 17,73 | 7. Valor FUJU Excedente..... | R\$ 0,00 |
| 2. Valor FUJU..... | R\$ 3,55 | 8. Valor FUNDEP Excedente..... | R\$ 0,00 |
| 3. Valor FUNDEP..... | R\$ 0,71 | 9. Valor FUNDIMPER Excedente.... | R\$ 0,00 |
| 4. Valor FUNDIMPER..... | R\$ 1,33 | 10. Valor FUMORPGE Excedente.... | R\$ 0,00 |
| 5. Valor FUMORPGE..... | R\$ 0,53 | 11. Valor Selo..... | R\$ 1,51 |

O Presente Documento Não Contém Rasuras ou Emendas. O Tabelionato de Protestos Não Se Responsabiliza Por Fotocópias Desta Certidão.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

Página: 1 de 1

CERTIFICO, a requerimento de , CNPJ/CPF que, revendo nesta Serventia os registros de protesto de títulos e documentos, a meu cargo, deles verifiquei "NADA" constar em nome de: FAZENDA SERRA VERDE- FARM portador(a) do CNPJ nº 05.925.052/0004-35, em buscas realizadas no período de 5 anos até a presente data.

Contra o CNPJ 05.925.052/0003-54 *** NADA CONSTA ***
Contra o CNPJ 05.925.052/0001-92 *** NADA CONSTA ***
Contra o CNPJ 05.925.052/0005-16 *** NADA CONSTA ***
Contra o CNPJ 05.925.052/0004-35 *** NADA CONSTA ***
Contra o CNPJ 05.925.052/0006-05 *** NADA CONSTA ***
Contra o CNPJ 05.925.052/0002-73 *** NADA CONSTA ***
Contra o CNPJ 05.925.052/0007-88 *** NADA CONSTA ***

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, Dado e passado nesta Capital do Estado de Rondônia, às 15:05 do dia abaixo.

Eu ao final assinado, a fiz digitar e conferi, assino em público e raso.

"A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo".

VALIDADE: 30 DIAS

Porto Velho/RO, 27 de março de 2025

Selo Digital de Fiscalização
A5AET47639-54E9B



Confira a validade em:

<https://siga.tjro.jus.br/selo/externa/consultaSelo.jsf>

Douglas dos Santos Almeida - Escrevente Autorizado

Despesas:

| | |
|-------------------------------|-------------------|
| 1. Valor dos Emolumentos..... | : R\$ 17,73 |
| 2. Valor das Custas..... | : R\$ 3,65 |
| 3. Valor do Selo..... | : R\$ 1,51 |
| 4. Valor FUNDEP..... | : R\$ 0,71 |
| 5. Valor FUNDIMPER..... | : R\$ 1,33 |
| 6. Valor FUMORPGE..... | : R\$ 0,53 |
| 7. TOTAL..... | : R\$ 25,36 |

Pesquisado por: SAMUEL

Regulamentação das Despesas: Custas/TJ(Leis Estaduais 301/90 e 1.963/2008 e Prov. 001/1995-CG); Emolumentos(Leis Federais 8.935/94, 9.492/97 e 10.169/00 e Leis Estaduais 301/90 e 2.936/12; Selo Digital de Fiscal(Lei Estadual 918/00 e Provimento 002/2013-CG); FUNDEP(Lei Est. 3.537/15 e lei 4.577/19); FUNDIMPER(Lei

O Presente Documento Não Contém Rascunhos ou Emendas. O Tabelionato de Protestos Não se Responsabiliza Por Fotocópias Desta Certidão.



CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

C E R T I F I C O, que por solicitação verbal de pessoa interessada, verificando os registros eletrônicos de protesto desta Serventia, em pesquisa realizada no período referente aos últimos **5** anos a contar desta data, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de **FAZENDA RIO MADEIRA SA FARM**, inscrito no CNPJ/MF nº **05.925.052/0001-92**.

Contra o CNPJ **05.925**Contra o CNPJ **05.925.052/0009-40** *** NADA CONSTA ***.052/00Contra o CNPJ **05.925.052/0010-83** *** NADA CONSTA ***01-92 Contra o CNPJ **05.925.052/0007-88** *** NADA CONSTA ***** NADA CONSTA ***Contra o CNPJ **05.925.052/0003-54** *** NADA CONSTA ***Contra o CNPJ **05.925.052/0005-16** *** NADA CONSTA ***Contra o CNPJ **05.925.052/0002-73** *** NADA CONSTA ***Contra o CNPJ **05.925.052/0011-64** *** NADA CONSTA ***Contra o CNPJ **05.925.052/0004-35** *** NADA CONSTA ***Contra o CNPJ **05.925.052/0006-05** *** NADA CONSTA ***Contra o CNPJ **05.925.052/0008-69** *** NADA CONSTA ***

O referido é verdade, do que dou fé.

Certidão emitida em **27 de março de 2025** às **15:52**.

Eu, ao final assinado, que a fiz digitar conferi e assino em público e raso.

Observação: Esta certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de **FAZENDA RIO MADEIRA SA FARM**, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo.

Validade: 30 dias.

Porto Velho/RO, **27 de março de 2025**

Selo digital de fiscalização
A6AEJ45077-6EF43



Consulte a validade em:

<https://siga.tjro.jus.br/selo/externa/consultaSelo.jsf>

MARIA ANTONIA DA SILVA DA CRUZ DE CARLI:64719448291
Assinado de forma digital por
MARIA ANTONIA DA SILVA DA CRUZ DE CARLI:64719448291
Dados: 2025.03.27 16:33:38 -04'00'

MARIA ANTONIA DA SILVA DA CRUZ DE CARLI TABELIA SUBSTITUTA

Pesquisado por: **RAFAEL**

Despesas:

01 - Valor dos Emolumentos ...: R\$ **17,73**
02 - Valor das Custas.....: R\$ **3,55**
03 - Valor do Selo.....: R\$ **1,51**
TOTAL.....: **R\$ 25,36**

04 - Valor do FUNDIMPER.....: R\$ **1,33**
05 - Valor do FUNDEP.....: R\$ **0,71**
06 - Valor do FUMORPGE.....: R\$ **0,53**

Despesas estão regulamentadas: Custas/Tribunal de Justiça (Provimentos 001/1995 e 015/2000); Emolumentos (Leis: Federal - 8.935/94, 9.492/97, 9.841/99 e 10.169/00, Estadual - 301/90 e 475/93 e Provimento 015/00); Selo (Leis Federal 10.169/01 e Estadual 918/00 e 984/01 e Provimento 09/01); FUNDIMPER (Leis Complementares Estaduais nºs 296/04 e 837/15); FUNDEP (Lei Estadual

3º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - TABELIONATO FACHIN

Titular: Luciana Fachin

CNPJ: 05.752.957/0001-08 - CPF 551.285.990-00

Rua Dom Pedro II, 637, salas 505 e 507 (5º andar) - Edifício Centro Empresarial Porto Velho - CENTRO - CEP: 78001-151 - PORTO VELHO-RO

Fone: 3211-4141 e 3221 9446 - Whatsapp 69 98101 2143 - Email: tabelionatofachin@gmail.com

USUÁRIO MAJU

RECIBO DE CERTIDÃO N° 49831

R\$ 25,36

Recebemos de FAZENDA RIO MADEIRA S/A - FARM, a importância discriminada, referente à CERTIDÃO NEGATIVA em nome de FAZENDA RIO MADEIRA S/A - FARM, documento nº 05.925.052/0001-92, requerida por , nos termos do artigo 31 da Lei 9.492/97.

| | |
|---------------------------------------|-----------|
| 1. Valor dos Emolumentos..... | R\$ 17,73 |
| 2. Valor das custas (FUJU)..... | R\$ 3,55 |
| 3. Valor do Selo de fiscalização..... | R\$ 1,51 |
| 4. Valor Emol e FUJU excedente..... | R\$ 0,00 |
| 5. Valor FUNDEP..... | R\$ 0,71 |
| 6. Valor FUNDIMPER..... | R\$ 1,33 |
| 7. Valor FUMORPGE..... | R\$ 0,53 |
| 8. Valor FUNDEP Excedente..... | R\$ 0,00 |
| 9. Valor FUNDIMPER Excedente..... | R\$ 0,00 |
| 10. Valor FUMORPGE Excedente..... | R\$ 0,00 |
| 11. ISSQN..... | R\$ 0,00 |
| 12. TOTAL..... | R\$ 25,36 |

Poder Judiciário - TJRO
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Digital de Fiscalização:
A7 AEE42021-C3F1F
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselos/ ou
através do QR CODE



Regulamentação das Despesas:(Emolumentos do tabelião, FUJU E FUNDOS DO ESTADO). Emolumentos/Custas/Selo: (Leis: Federal - 8.935/94 - 9.492/97 - 10.169/00, Estadual - 301/90, 918/00 e 2.936/12).

Despesas:

PAGO EM () DINHEIRO () TRANSF.PIX () CARTÃO () CENPROT

Por ser verdade firmo o presente. PORTO VELHO, 27 de março de 2025.


Gisele Alves Rocha - Escrevente Autorizada

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal da pessoa interessada que, revendo nesta Serventia Extrajudicial os registros de protesto de títulos e documentos de dívida, a meu cargo, deles verifiquei "NADA" constar em nome de: **FAZENDA RIO MADEIRA S/A - FARM** portador(a) do CNPJ nº **05.925.052/0001-92**, em buscas realizadas no período de **5 anos** até a presente data.

Contra o CNPJ 05.925.052/0001-92 *** NADA CONSTA ***
 Contra o CNPJ 05.925.052/0005-16 *** NADA CONSTA ***
 Contra o CNPJ 05.925.052/0002-73 *** NADA CONSTA ***
 Contra o CNPJ 05.925.052/0004-35 *** NADA CONSTA ***
 Contra o CNPJ 05.925.052/0009-40 *** NADA CONSTA ***

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dado e passado nesta Capital do Estado de Rondônia, às 15:43 do dia 27 de março de 2025.

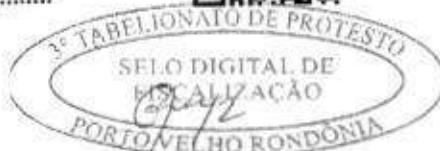
"A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo".

Eu ao final assinado, a fiz digitar e conferi, assino em público e raso. Porto Velho-RO., 27/03/2025.

Selo Digital de Fiscalização
A7AEE42021-C3F1F
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselos/



Gisele
Gisele Alves Rocha - Escrevente Autorizada



VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 dias.

Despesas:

1. Emolumentos: R\$ 17,73 2. FUJU: R\$ 3,55 3. FUNDEP: R\$ 0,71 4. FUNDIMPER: R\$ 1,33 5. FUMORPGE: R\$ 0,53 6. Selo: R\$ 1,51 7. Total: R\$ 25,36

Regulamentação das Despesas: (EMOLUMENTOS DO TABELIAO, FUNDOS DO ESTADO)
Emolumentos/Custas/ Selo: (Leis: Federal - 8.935/94 - 9.492/97 - 10.169/00, Estadual - 918/00 e 2.936/12)

O Presente Documento Não Contém Rasuras ou Emendas. O Tabelionato de Protestos Não Se Responsabiliza Por Fotocópias Desta Certidão.

4º TABELIONATO DE PROTESTOS DE TITULOS DOCUMENTOS

RUA DOM PEDRO II, 637 SL 901/903 9º ANDAR - CENTRO - CEP: 76801-151 - Porto
Velho-RO

Telefone e whatsapp (69) 3229-2135 / CNPJ 32.271.760/0001-20 / E-mail
quartoprotestopvh@gmail.com

RECIBO DE CERTIDÃO N° 33889 - R\$ R\$ 25,36

Recebemos de FAZENDA RIO MADEIRA SA FARM a importância abaixo discriminada, referente
CERTIDÃO NEGATIVA em nome de FAZENDA RIO MADEIRA SA FARM, documento nº
05.925.052/0001-92, conforme por mim requerido.

Despesas:

| | | | |
|---------------------------------|-----------|----------------------------------|-----------|
| 1. Valor Emolumentos..... | R\$ 17,73 | 7. Valor FUJU Excedente..... | R\$ 0,00 |
| 2. Valor FUJU..... | R\$ 3,55 | 8. Valor FUNDEP Excedente..... | R\$ 0,00 |
| 3. Valor FUNDEP..... | R\$ 0,71 | 9. Valor FUNDIMPER Excedente... | R\$ 0,00 |
| 4. Valor FUNDIMPER..... | R\$ 1,33 | 10. Valor FUMORPGE Excedente.... | R\$ 0,00 |
| 5. Valor FUMORPGE..... | R\$ 0,53 | 11. Valor Selo..... | R\$ 1,51 |
| 6. Valor Emolumentos Excedente. | R\$ 0,00 | 12. TOTAL..... | R\$ 25,36 |

Regulamento das despesas: Leis Federais 8.935/94 - 9.492/97 - 10.169/00 e Leis Estaduais 2.936/12 - 301/90 - 918/00 - 3.537/15 - 837/15.

Por ser verdade firmo o presente.

Porto Velho/RO, 26 de março de 2025.

PAGAMENTO EM () DINHEIRO (X) TRANSF/PIX () CARTÃO

Selo digital de fiscalização

I8AER46888-12B12



Consulte a validade em:

www.tjro.jus.br/consultaselos ou QR CODE

Rafaela Dantas Shockness Ferreira - Escrevente Autorizada

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOS

CERTIFICO, a pedido verbal da pessoa interessada que, revendo nesta serventia os registros de protesto de títulos e documentos, a meu cargo, deles verifiquei "NADA CONSTAR" em nome de: FAZENDA RIO MADEIRA SA FARM portador(a) do CNPJ nº 05.925.052/0001-92, em buscas realizadas no período de 5 anos até a presente data.

Contra o CNPJ 05.925.052/0003-54 ***** NADA CONSTA***
Contra o CNPJ 05.925.052/0002-73 ***** NADA CONSTA***
Contra o CNPJ 05.925.052/0001-92 ***** NADA CONSTA***
Contra o CNPJ 05.925.052/0005-16 ***** NADA CONSTA***
Contra o CNPJ 05.925.052/0007-88 ***** NADA CONSTA***
Contra o CNPJ 05.925.052/0009-40 ***** NADA CONSTA***
Contra o CNPJ 05.925.052/0004-35 ***** NADA CONSTA***

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, Dado e passado nesta Capital do Estado de Rondônia, às 16:28 do dia abaixo.

Eu ao final assinado, a fiz digitar e conferi, assino em público e raso.

"A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo".

Validade: 30 dias

Porto Velho, 26 de março de 2025.

Selo digital de fiscalização
I8AER46888-12B12



consulte a validade em:

<https://siga.tjro.jus.br/selo/externa/consultaSelo>


Cristiane Mota Meirelles Escrevente Autorizada

Usuário: CRISTIANE

Despesas:

| | | | |
|---------------------------------|-----------|----------------------------------|-----------|
| 1. Valor Emolumentos..... | R\$ 17,73 | 7. Valor FUJU Excedente..... | R\$ 0,00 |
| 2. Valor FUJU..... | R\$ 3,55 | 8. Valor FUNDEP Excedente..... | R\$ 0,00 |
| 3. Valor FUNDEP..... | R\$ 0,71 | 9. Valor FUNDIMPER Excedente... | R\$ 0,00 |
| 4. Valor FUNDIMPER..... | R\$ 1,33 | 10. Valor FUMORPGE Excedente.... | R\$ 0,00 |
| 5. Valor FUMORPGE..... | R\$ 0,53 | 11. Valor Selo..... | R\$ 1,51 |
| 6. Valor Emolumentos Excedente. | R\$ 0,00 | 12. TOTAL..... | R\$ 25,36 |

Regulamentação das Despesas Leis Federais 8.935/94 - 9492/97 - 10.169/00 e Lei Estadual 2.936/12 - 301/90 - 918/00 - 3.537/15 - 837/15 e 3.537/15.

O Presente Documento Não Contém Rasuras ou Emendas. O Tabelionato de Protestos Não Se Responsabiliza Por Fotocópias Desta Certidão.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOS

Página: 1 de 1

C E R T I F I C O, que por solicitação verbal de pessoa interessada, verificando os registros eletrônicos de protestos desta Serventia, deles verifiquei NADA CONSTAR em nome de ADELIO BAROFALDI, CPF 251.732.519-72, em buscas realizadas no período referente aos últimos 5 anos.

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Dada e passada nesta Capital em 27 de março de 2025 às 15:09. Eu, ao final assinado, que a fiz digitar, conferi e assino em público e raso.

"A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo".

Porto Velho/RO, 27 de março de 2025

VALIDADE: 30 DIAS



Selo Digital de Fiscalização
A5AET47641-22D52

Confira a validade em:
<https://sigatjro.jus.br/selo/extema/consultaSelo>

Douglas dos Santos Almeida - Escrevente Autorizado

Despesas:

| | |
|---------------------------|-------------|
| 1. Valor dos Emolumentos. | : R\$ 17,73 |
| 2. Valor das Custas. | : R\$ 3,55 |
| 3. Valor do Selo. | : R\$ 1,51 |
| 4. Valor FUNDEP. | : R\$ 0,71 |
| 5. Valor FUNDIMPER. | : R\$ 1,33 |
| 6. Valor FUMORPGE | : R\$ 0,53 |
| 7. TOTAL. | : R\$ 25,36 |

Pesquisado por: SAMUEL

Regulamentação das Despesas: Leis Federais 8.935/94 - 9492/97 - 10.169/00 e Leis Estaduais 2.936/12 - 301/90 - 918/00 - 3.537/15 - 837/15 - 3.537/15.

O Presente Documento Não Contém Rasuras ou Emendas. O Tabelionato de Protestos Não se Responsabiliza Por Fotocópias Desta Certidão.



CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

C E R T I F I C O, que por solicitação verbal de pessoa interessada, verificando os registros eletrônicos de protesto desta Serventia, em pesquisa realizada no período referente aos últimos **5** anos a contar desta data, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de **ADELIO BAROFALDI**, inscrito no CPF/MF nº **251.732.519-72**.

O referido é verdade, do que dou fé.

Certidão emitida em **27 de março de 2025 às 15:55**.

Eu, ao final assinado, que a fiz digitar, conferi e assino em público e raso.

Observação: Esta certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de **ADELIO BAROFALDI**, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo.

Validade: 30 dias.

Porto Velho/RO, **27 de março de 2025**

Selo digital de fiscalização
A6AEJ45079-224D9



Consulte a validade em:
<https://sigar.tjro.jus.br/selo/externa/consultaSelo.jsf>

MARIA ANTONIA DA SILVA DA CRUZ DE CARLI:64719448291
Assinado de forma digital por
MARIA ANTONIA DA SILVA DA CRUZ DE CARLI:64719448291
Dados: 2025.03.27 16:30:42 -04'00'

MARIA ANTONIA DA SILVA DA CRUZ DE CARLI TABELIA SUBSTITUTA

Pesquisado por: **RAFAEL**

Despesas:

01 - Valor dos Emolumentos ...: R\$ **17,73**
02 - Valor das Custas.....: R\$ **3,55**
03 - Valor do Selo.....: R\$ **1,51**
TOTAL.....: R\$ **25,36**

04 - Valor do FUNDIMPER.....: R\$ **1,33**
05 - Valor do FUNDEP.....: R\$ **0,71**
06 - Valor do FUMORPGE.....: R\$ **0,53**

Despesas estão regulamentadas: Custas/Tribunal de Justiça (Provimentos 001/1995 e 015/2000); Emolumentos (Leis: Federal - 8.935/94, 9.492/97, 9.841/99 e 10.169/00, Estadual - 301/90 e 475/93 e Provimento 015/00); Selo (Leis Federal 10.169/01 e Estadual 918/00 e 984/01 e Provimento 09/01); FUNDIMPER (Leis Complementares Estaduais nºs 296/04 e 837/15); FUNDEP (Lei Estadual nº 3.537/15); FUMORPGE (Lei Estadual nº 3.537/15).

3º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - TABELIONATO FACHIN

Titular: Luciana Fachin

CNPJ: 05.752.957/0001-08 - CPF 551.285.990-00

Rua Dom Pedro II, 637, salas 505 e 507 (5º andar) - Edifício Centro Empresarial Porto Velho - CENTRO - CEP: 76801-151 - PORTO VELHO-RO

Fone: 3211-4141 e 3221 9446 - Whatsapp 69 98101 2143 - Email: tabelionatofachin@gmail.com

USUÁRIO MAJU

RECIBO DE CERTIDÃO N° 49833

R\$ 25,36

Recebemos de ADELIO BAROFALDI, a importância discriminada, referente à CERTIDÃO NEGATIVA em nome de ADELIO BAROFALDI, documento nº 251.732.519-72, requerida por , nos termos do artigo 31 da Lei 9.492/97.

| | |
|---------------------------------------|-----------|
| 1. Valor dos Emolumentos..... | R\$ 17,73 |
| 2. Valor das custas (FUJU)..... | R\$ 3,55 |
| 3. Valor do Selo de fiscalização..... | R\$ 1,51 |
| 4. Valor Emol e FUJU excedente..... | R\$ 0,00 |
| 5. Valor FUNDEP..... | R\$ 0,71 |
| 6. Valor FUNDIMPER..... | R\$ 1,33 |
| 7. Valor FUMORPGE..... | R\$ 0,53 |
| 8. Valor FUNDEP Excedente..... | R\$ 0,00 |
| 9. Valor FUNDIMPER Excedente..... | R\$ 0,00 |
| 10. Valor FUMORPGE Excedente..... | R\$ 0,00 |
| 11. ISSQN..... | R\$ 0,00 |
| 12. TOTAL..... | R\$ 25,36 |

Poder Judiciário - TJRO
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Digital de Fiscalização:
A7 AEE42025-D9BCA
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselos/ ou
através do QR CODE



Regulamentação das Despesas:(Emolumentos do tabelião, FUJU E FUNDOS DO ESTADO). Emolumentos/Custas/Selo: (Leis: Federal - 8.935/94 - 9.492/97 - 10.169/00, Estadual - 301/90, 918/00 e 2.936/12).

Despesas:

PAGO EM () DINHEIRO () TRANSF.PIX () CARTÃO () CENPROT

Por ser verdade firmo o presente. PORTO VELHO, 27 de março de 2025.

Gisele Alves Rocha
Gisele Alves Rocha - Escrevente Autorizada

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

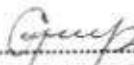
CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo nesta Serventia Extrajudicial os registros de protesto de títulos e documentos, a meu cargo, deles verifiquei "NADA" constar em nome de: **ADELIO BAROFALDI** portador(a) do CPF nº **251.732.519-72**, em buscas realizadas no período de **5 anos** até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dado e passado nesta Capital do Estado de Rondônia, às 15:50 em 27 de março de 2025.

"A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome da pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo".

Eu, ao final assinado, a fiz digitar e conferi, assino em público e raso.
Porto Velho-RO.

Selo Digital de Fiscalização
A7AEE42025-D9BCA
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselos/


Gisele Alves Rocha - Escrevente Autorizada



VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 dias.

Usuário: MAJU

Despesas:

1. Emolumentos: R\$ 17,73 2. FUJU: R\$ 3,55 3. FUNDEP: R\$0,71 4. FUNDIMPER: R\$ 1,33 5. FUMORPGE: R\$ 0,53 6. ISSQN: R\$ 0,00 7. Selo: R\$ 1,51 8. Total: R\$ 25,36

Regulamentação das Despesas:(EMOLUMENTOS DO TABELIAO, FUNDOS DO ESTADO)

Emolumentos/Custas/ Selo: (Leis: Federal - 8.935/94 - 9.492/97 - 10.169/00, Estadual: 918/00 e 2.936/12).



O Presente Documento Não Contém Rasuras ou Emendas. O Tabelionato de Protestos Não Se Responsabiliza Por Fotocópias Desta Certidão.

4º TABELIONATO DE PROTESTOS DE TITULOS DOCUMENTOS

RUA DOM PEDRO II, 637 SL 901/903 9º ANDAR - CENTRO - CEP: 76801-151 - Porto
Velho-RO

Telefone e whatsapp (69) 3229-2135 / CNPJ 32.271.760/0001-20 / E-mail
quartoprotestopvh@gmail.com

RECEBIMENTO DE CERTIDÃO N° 33891 - R\$ R\$ 25,36

Recebemos de ADELIO BAROFALDI a importância abaixo discriminada, referente CERTIDÃO NEGATIVA em nome de ADELIO BAROFALDI, documento nº 251.732.519-72, conforme por mim requerido.

Despesas:

| | | | |
|---------------------------------|-----------|----------------------------------|-----------|
| 1. Valor Emolumentos..... | R\$ 17,73 | 7. Valor FUJU Excedente..... | R\$ 0,00 |
| 2. Valor FUJU..... | R\$ 3,55 | 8. Valor FUNDEP Excedente..... | R\$ 0,00 |
| 3. Valor FUNDEP..... | R\$ 0,71 | 9. Valor FUNDIMPER Excedente... | R\$ 0,00 |
| 4. Valor FUNDIMPER..... | R\$ 1,33 | 10. Valor FUMORPGE Excedente.... | R\$ 0,00 |
| 5. Valor FUMORPGE..... | R\$ 0,53 | 11. Valor Selo..... | R\$ 1,51 |
| 6. Valor Emolumentos Excedente. | R\$ 0,00 | 12. TOTAL..... | R\$ 25,36 |

Regulamento das despesas: Leis Federais 8.935/94 - 9.492/97 - 10.169/00 e Leis Estaduais 2.936/12 - 301/90 - 918/00 - 3.537/15 - 837/15.

Por ser verdade firmo o presente.

Porto Velho/RO, 26 de março de 2025.

PAGAMENTO EM () DINHEIRO () TRANSF/PIX () CARTÃO

Selo digital de fiscalização

18AER46890-C0DE9



Consulte a validade em:

www.tjro.jus.br/consultaselo ou QR CODE

Rafaela Dantas Shockness Ferreira - Escrevente Autorizada

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOS

C E R T I F I C O, que por solicitação verbal de pessoa interessada, verificando os registros eletrônicos de protestos desta Serventia, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de **ADELIO BAROFALDI, CPF 251.732.519-72**, em buscas realizadas no período referente aos últimos 5 anos.

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Dada e passada nesta Capital em 26 de março de 2025 às 16:31. Eu, ao final assinado, que a fiz digitar conferi e assino em público e raso.

"A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo".

Porto Velho/RO, 26 de março de 2025



Cristiane Mota Meirelles Escrevente Autorizada

Pesquisado por: CRISTIANE

Validade: 30 dias

Despesas:

| | |
|---------------------------------|-----------|
| 1. Valor Emolumentos..... | R\$ 17,73 |
| 2. Valor FUJU..... | R\$ 3,55 |
| 3. Valor FUNDEP..... | R\$ 0,71 |
| 4. Valor FUNDIMPER..... | R\$ 1,33 |
| 5. Valor FUMORPGE..... | R\$ 0,53 |
| 6. Valor Emolumentos Excedente. | R\$ 0,00 |

| | |
|----------------------------------|-----------|
| 7. Valor FUJU Excedente..... | R\$ 0,00 |
| 8. Valor FUNDEP Excedente..... | R\$ 0,00 |
| 9. Valor FUNDIMPER Excedente... | R\$ 0,00 |
| 10. Valor FUMORPGE Excedente.... | R\$ 0,00 |
| 11. Valor Selo..... | R\$ 1,51 |
| 12. TOTAL..... | R\$ 25,36 |

Regulamentação das Despesas Leis Federais 8.935/94 - 9492/97 - 10.169/00 e Lei Estadual 2.936/12 - 301/90 - 918/00 - 3.537/15 - 837/15 e 3.537/15.



Selo digital de fiscalização

I8AER46890-CODE9

Consulte a validade em:

<https://siga.tjro.jus.br/selo/externa/consultaSelo>

O Presente Documento Não Contém Rasuras ou Emendas. O Tabelionato de Protestos Não Se Responsabiliza Por Fotocópias Desta Certidão.



CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOS

Página: 1 de 1

C E R T I F I C O, que por solicitação verbal de pessoa interessada, verificando os registros eletrônicos de protestos desta Serventia, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de **GILVAN GUIDIN, CPF 411.783.861-04**, em buscas realizadas no período referente aos últimos 5 anos.

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Dada e passada nesta Capital em 27 de março de 2025 às 15:07. Eu, ao final assinado, que a fiz digitar, conferi e assino em público e raso.

"A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo".

Porto Velho/RO, 27 de março de 2025

VALIDADE: 30 DIAS



Selo Digital de Fiscalização
A5AET47640-B025B

Confira a validade em:

<https://siga.tjro.jus.br/selo/externa/consultaSelo>

Douglas dos Santos Almeida - Escrevente Autorizado

Despesas:

| | |
|-------------------------------|--------------------|
| 1. Valor dos Emolumentos..... | : R\$ 17,73 |
| 2. Valor das Custas..... | : R\$ 3,55 |
| 3. Valor do Selo..... | : R\$ 1,51 |
| 4. Valor FUNDEP..... | : R\$ 0,71 |
| 5. Valor FUNDIMPER..... | : R\$ 1,33 |
| 6. Valor FUMORPGE..... | : R\$ 0,53 |
| 7. TOTAL..... | : R\$ 25,36 |

Pesquisado por: SAMUEL

Regulamentação das Despesas: Leis Federais 8.935/94 - 9492/97 - 10.169/00 e Leis Estaduais 2.936/12 - 301/90 - 918/00 - 3.537/15 - 837/15 - 3.537/15.

O Presente Documento Não Contém Rasuras ou Emendas. O Tabelionato de Protestos Não se Responsabiliza Por Fotocópias Desta Certidão.



CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

C E R T I F I C O, que por solicitação verbal de pessoa interessada, verificando os registros eletrônicos de protesto desta Serventia, em pesquisa realizada no período referente aos últimos 5 anos a contar desta data, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de **GILVAN GUIDIN**, inscrito no CPF/MF nº **411.783.861-04**.

O referido é verdade, do que dou fé.

Certidão emitida em **27 de março de 2025 às 15:53**.

Eu, ao final assinado, que a fiz digitar, conferi e assino em público e raso.

Observação: Esta certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de **GILVAN GUIDIN**, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo.

Validade: 30 dias.

Porto Velho/RO, **27 de março de 2025**

Selo digital de fiscalização
A6AEJ45078-9BB5B



Consulte a validade em:

<https://siga.tjro.jus.br/selo/externa/consultaSelo.jsf>

MARIA ANTONIA DA
SILVA DA CRUZ DE
CARLI:64719448291

Assinado de forma digital por
MARIA ANTONIA DA SILVA DA
CRUZ DE CARLI:64719448291
Dados: 2025.03.27 16:34:27
-04'00'

MARIA ANTONIA DA SILVA DA CRUZ DE CARLI TABELIA SUBSTITUTA

Pesquisado por: **RAFAEL**

Despesas:

01 - Valor dos Emolumentos ..: R\$ **17,73**
02 - Valor das Custas.....: R\$ **3,55**
03 - Valor do Selo.....: R\$ **1,51**
TOTAL.....: R\$ **25,36**

04 - Valor do FUNDIMPER.....: R\$ **1,33**
05 - Valor do FUNDEP.....: R\$ **0,71**
06 - Valor do FUMORPGE.....: R\$ **0,53**

Despesas estão regulamentadas: Custas/Tribunal de Justiça (Provimentos 001/1995 e 015/2000); Emolumentos (Leis: Federal - 8.935/94, 9.492/97, 9.841/99 e 10.169/00, Estadual - 301/90 e 475/93 e Provimento 015/00); Selo (Leis Federal 10.169/01 e Estadual 918/00 e 984/01 e Provimento 09/01); FUNDIMPER (Leis Complementares Estaduais nºs 296/04 e 837/15); FUNDEP (Lei Estadual nº 3.537/15); FUMORPGE (Lei Estadual nº 3.537/15).

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

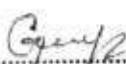
CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo nesta Serventia Extrajudicial os registros de protesto de títulos e documentos, a meu cargo, deles verifiquei "NADA" constar em nome de: **GILVAN GUIDIN** portador(a) do CPF nº **411.783.861-04**, em buscas realizadas no período de **5 anos** até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dado e passado nesta Capital do Estado de Rondônia, às 15:46 em 27 de março de 2025.

"A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome da pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo".

Eu, ao final assinado, a fiz digitar e conferi, assino em público e raso.
Porto Velho-RO.

Selo Digital de Fiscalização
A7AEE42024-18593
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselos/


.....
Gisele Alves Rocha - Escrevente Autorizada



VALIDADE DA CERTIDÃO: 30 dias.

Usuário: MAJU

Despesas:

1. Emolumentos: R\$ 17,73 2. FUJU: R\$ 3,55 3. FUNDEP: R\$ 0,71 4. FUNDIMPER: R\$ 1,33 5.

FUMORPGE: R\$ 0,53 6. ISSQN: R\$ 0,00

7. Selo: R\$ 1,51

8. Total: R\$ 25,36

Regulamentação das Despesas:(EMOLUMENTOS DO TABELIAO, FUNDOS DO ESTADO)

Emolumentos/Custas/ Selo: (Lcis: Federal - 8.935/94 - 9.492/97 - 10.169/00, Estadual: 918/00 e 2.936/12).



O Presente Documento Não Contém Rasuras ou Emendas. O Tabelionato de Protestos Não Se Responsabiliza Por Fotocópias Desta Certidão.

3º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - TABELIONATO FACHIN

Titular: Luciana Fachin

CNPJ: 05.752.957/0001-08 - CPF 551.285.990-00

Rua Dom Pedro II, 637, salas 505 e 507 (5º andar) - Edifício Centro Empresarial Porto Velho - CENTRO - CEP: 76801-151 - PORTO VELHO-RO

Fone: 3211-4141 e 3221 9446 - Whatsapp 69 98101 2143 - Email: tabelionatofachin@gmail.com

USUÁRIO MAJU

RECIBO DE CERTIDÃO N° 49832

R\$ 25,36

Recebemos de GILVAN GUIDIN, a importância discriminada, referente à CERTIDÃO NEGATIVA em nome de GILVAN GUIDIN, documento nº 411.783.861-04, requerida por , nos termos do artigo 31 da Lei 9.492/97.

| | |
|---------------------------------------|-------------|
| 1. Valor dos Emolumentos..... | : R\$ 17,73 |
| 2. Valor das custas (FUJU)..... | : R\$ 3,55 |
| 3. Valor do Selo de fiscalização..... | : R\$ 1,51 |
| 4. Valor Emol e FUJU excedente..... | : R\$ 0,00 |
| 5. Valor FUNDEP..... | : R\$ 0,71 |
| 6. Valor FUNDIMPER..... | : R\$ 1,33 |
| 7. Valor FUMORPGE..... | : R\$ 0,53 |
| 8. Valor FUNDEP Excedente..... | : R\$ 0,00 |
| 9. Valor FUNDIMPER Excedente..... | : R\$ 0,00 |
| 10. Valor FUMORPGE Excedente..... | : R\$ 0,00 |
| 11. ISSQN..... | : R\$ 0,00 |
| 12. TOTAL..... | : R\$ 25,36 |

Poder Judiciário - TJRO
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Digital de Fiscalização:
A7 AEE42024-18593
Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselos/ ou
através do QR CODE



Regulamentação das Despesas (Emolumentos do tabelião, FUJU E FUNDOS DO ESTADO). Emolumentos/Custas/Selo: (Leis: Federal - 8.935/94 - 9.492/97 - 10.169/00, Estadual - 301/90, 918/00 e 2.936/12).

Despesas:

PAGO EM () DINHEIRO () TRANSF.PIX () CARTÃO () CENPROT

Por ser verdade firmo o presente. PORTO VELHO, 27 de março de 2025.


Gisele Alves Rocha - Escrevente Autorizada

4º TABELIONATO DE PROTESTOS DE TITULOS DOCUMENTOS

RUA DOM PEDRO II, 637 SL 901/903 9º ANDAR - CENTRO - CEP: 76801-151 - Porto
Velho-RO

Telefone e whatsapp (69) 3229-2135 / CNPJ 32.271.760/0001-20 / E-mail
quartoprotestopvh@gmail.com

RECEBIMENTO DE CERTIDÃO N° 33890 - R\$ R\$ 25,36

Recebemos de GILVAN GUIDIN a importância abaixo discriminada, referente CERTIDÃO NEGATIVA em nome de GILVAN GUIDIN, documento n° 411.783.861-04, conforme por mim requerido.

Despesas:

| | | | |
|---------------------------------|-----------|----------------------------------|-----------|
| 1. Valor Emolumentos..... | R\$ 17,73 | 7. Valor FUJU Excedente..... | R\$ 0,00 |
| 2. Valor FUJU..... | R\$ 3,55 | 8. Valor FUNDEP Excedente..... | R\$ 0,00 |
| 3. Valor FUNDEP..... | R\$ 0,71 | 9. Valor FUNDIMPER Excedente... | R\$ 0,00 |
| 4. Valor FUNDIMPER..... | R\$ 1,33 | 10. Valor FUMORPGE Excedente.... | R\$ 0,00 |
| 5. Valor FUMORPGE..... | R\$ 0,53 | 11. Valor Selo..... | R\$ 1,51 |
| 6. Valor Emolumentos Excedente. | R\$ 0,00 | 12. TOTAL..... | R\$ 25,36 |

Regulamento das despesas: Leis Federais 8.935/94 - 9.492/97 - 10.169/00 e Leis Estaduais 2.936/12 - 301/90 - 918/00 - 3.537/15 - 837/15.

Por ser verdade firmo o presente.

Porto Velho/RO, 26 de março de 2025.

PAGAMENTO EM () DINHEIRO () TRANSF/PIX () CARTÃO

Selo digital de fiscalização

18AER46889-EDA08



Consulte a validade em:

www.tjro.jus.br/consultaselo ou QR CODE

Rafaela Dantas Shockness Ferreira - Escrevente Autorizada

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTOS

C E R T I F I C O, que por solicitação verbal de pessoa interessada, verificando os registros eletrônicos de protestos desta Serventia, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de **GILVAN GUIDIN, CPF 411.783.861-04**, em buscas realizadas no período referente aos últimos **5 anos**.

O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ. Dada e passada nesta Capital em 26 de março de 2025 às 16:30. Eu, ao final assinado, que a fiz digitar conferi e assino em público e raso.

"A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo".

Porto Velho/RO, 26 de março de 2025



Cristiane Mota Meirelles Escrevente Autorizada

Pesquisado por: CRISTIANE

Validade: 30 dias

Despesas:

- | | | | |
|---------------------------------|-----------|----------------------------------|-----------|
| 1. Valor Emolumentos..... | R\$ 17,73 | 7. Valor FUJU Excedente..... | R\$ 0,00 |
| 2. Valor FUJU..... | R\$ 3,55 | 8. Valor FUNDEP Excedente..... | R\$ 0,00 |
| 3. Valor FUNDEP..... | R\$ 0,71 | 9. Valor FUNDIMPER Excedente... | R\$ 0,00 |
| 4. Valor FUNDIMPER..... | R\$ 1,33 | 10. Valor FUMORPGE Excedente.... | R\$ 0,00 |
| 5. Valor FUMORPGE..... | R\$ 0,53 | 11. Valor Selo..... | R\$ 1,51 |
| 6. Valor Emolumentos Excedente. | R\$ 0,00 | 12. TOTAL..... | R\$ 25,36 |

Regulamentação das Despesas Leis Federais 8.935/94 - 9492/97 - 10.169/00 e Lei Estadual 2.936/12 - 301/90 - 918/00 - 3.537/15 - 837/15 e 3.537/15.



Selo digital de fiscalização

18AER46889-EDA08

Consulte a validade em:

<https://siga.tjro.jus.br/selo/externa/consultaSelo>

O Presente Documento Não Contém Rasuras ou Emendas. O Tabelionato de Protestos Não Se Responsabiliza Por Fotocópias Desta Certidão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.054.087/0001-54

Certidão nº: 16077698/2025

Expedição: 20/03/2025, às 11:10:19

Validade: 16/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.054.087/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL LTDA
CNPJ: 09.054.087/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:22:25 do dia 29/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2025.

Código de controle da certidão: **0F6B.4AFF.1F63.044D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20255300127980**

Código de Controle: **300127980**

Inscrição Estadual:

CNPJ/CPF: **09054087000154**

Nome ou Razão Social: **SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL LTDA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Emitida em.: 20/03/2025 08:54:50

Validade....: 18/06/2025

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

Imprimir

[Fechar Janela](#)



VALIDAÇÃO QR
Code



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Avenida 7 de Setembro, nº 744, Centro, Porto Velho - RO

Nº 62119 / 2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E DE RENDAS MUNICIPAIS

| | |
|-------------------------|--|
| Sujeito Passivo: | SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL LTDA |
| CPF/CNPJ: | 09.054.087/0001-54 |
| Endereço | Rua DEPUTADO SERGIO CARVALHO N°S/N - QUADRA04 LOTE 01 LOTE 02 LOTE 05 - Distrito Industrial - Porto Velho-RO CEP: 76835-500 |
| Finalidade: | Para fins de Direito |

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que NÃO CONSTAM DÉBITOS EM SEU NOME , relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), até a presente data.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito do Município de Porto Velho e abrange inclusive as demais receitas municipais definidas no Art. 328 do Código Tributário e de Rendas do Município (CTRM).

Emitida em: Quinta-feira, 20 de Março de 2025, Porto Velho - RO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet, na página da Prefeitura Municipal de Porto Velho, no endereço: <https://www.portovelho.ro.gov.br>;

Validade: 90 dias ate 18/06/2025

Chave de validação: ac04e06f



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.054.087/0001-54

Certidão nº: 16077698/2025

Expedição: 20/03/2025, às 11:10:19

Validade: 16/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.054.087/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.054.087/0001-54

**Razão
Social:** SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL LTDA

Endereço: R DEPUTADO SERGIO CARVALHO SN QUADRA 4 LT 1 2 E 5 / INDUSTRIAL / PORTO VELHO / RO / 76835-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2025 a 23/04/2025

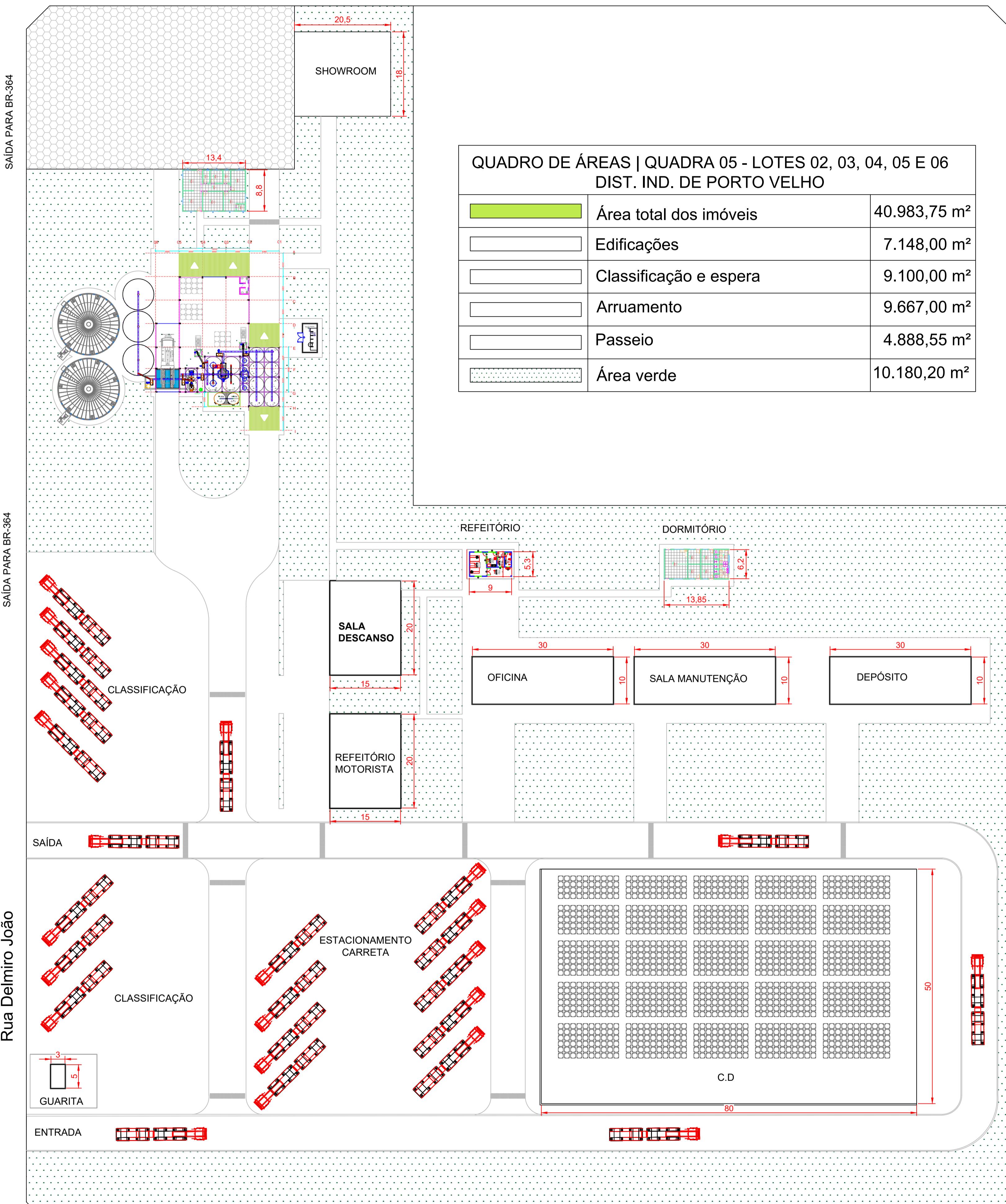
Certificação Número: 2025032510511465667715

Informação obtida em 25/03/2025 10:51:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

**Anteprojeto das instalações e
dimensões das instalações físicas -
Planta de ocupação em memorial**

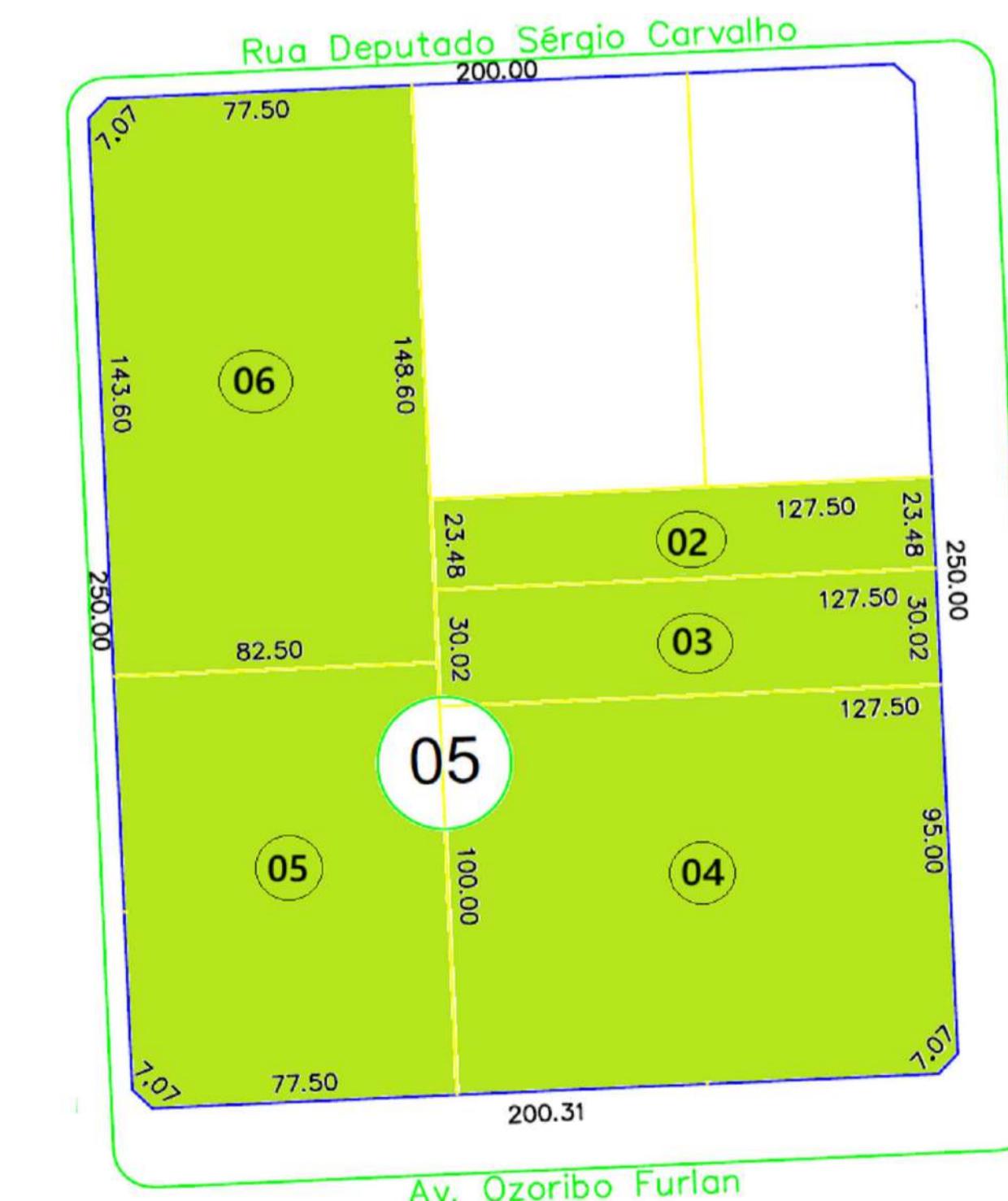
Rua Maurício Kaíl



Av Ångel Cassel



LOCAÇÃO E SITUAÇÃO LOTES 02, 03, 04, 05 E 06 - QUADRA 05



IMPLEMENTAÇÃO

ESC:1/500



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de RO



1. Responsável Técnico

VLADIMIR CÂMARA TOMÁS

Título do Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL /**

RNP: **2608332161**

Empresas.: **EMPRESA NÃO INFORMADA**

Registro: **5060725563D SP**

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA**

RUA RUA -DEPUTADO SERGIO CARVALHO

Bairro.: **DISTRITO INDUSTRIAL**

CPF/CNPJ: **09054087000154**

Nº.: SN Comp.:

Cidade.: **PORTO VELHO**

Telefone.:

Contrato:

Celebrado:

País: **BRA** CEP.: **76801970**

Valor: **5.000,00**

Tipo Contratante:

Vinculado à ART:

Ação Institucional: **Não informado**

Motivo: **Novo Contrato**

Substituição:

Participação Téc.: **Individual**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: **RUA -DEPUTADO SERGIO CARVALHO**

Bairro: **DISTRITO INDUSTRIAL**

Telefone.:

Nº: SN Comp.:

Cidade: **PORTO VELHO**

UF: **RO** CEP.: **76801970**

Data de Início: **28/03/2025**

Previsão de término: **31/03/2025**

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA**

CPF/CNPJ: **09054087000154**

4. Atividade Técnica

| Nível de atuação | Atividade técnica | QTD | Unidade |
|------------------|-------------------------|-----------|----------------|
| ELABORAÇÃO | ESTUDO DE IMÓVEIS | 7.148,00 | m ² |
| | ANTEPROJETO DE IMÓVEIS | 40.983,75 | m ² |
| | LEVANTAMENTO DE IMÓVEIS | 40.983,75 | m ² |

O registro da A.R.T. não obriga o CREA-RO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta A.R.T. são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-RO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta A.R.T.

5. Declarações

Acessibilidade:

Profissional

Contratante

Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crearo.org.br ou www.confea.org.br

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

CHAVE: **D1179-7A8F1-F8E9D-DE0DB-5FF18**

www.crearo.org.br atendimento@crearo.org.br
tel: (69) 2181-1072

VLADIMIR CÂMARA TOMÁS - 135.196.998-69

Nome do profissional - CPF:

SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA - 09.054.087/0001-54

Nome do contratante - CPF/CNPJ:

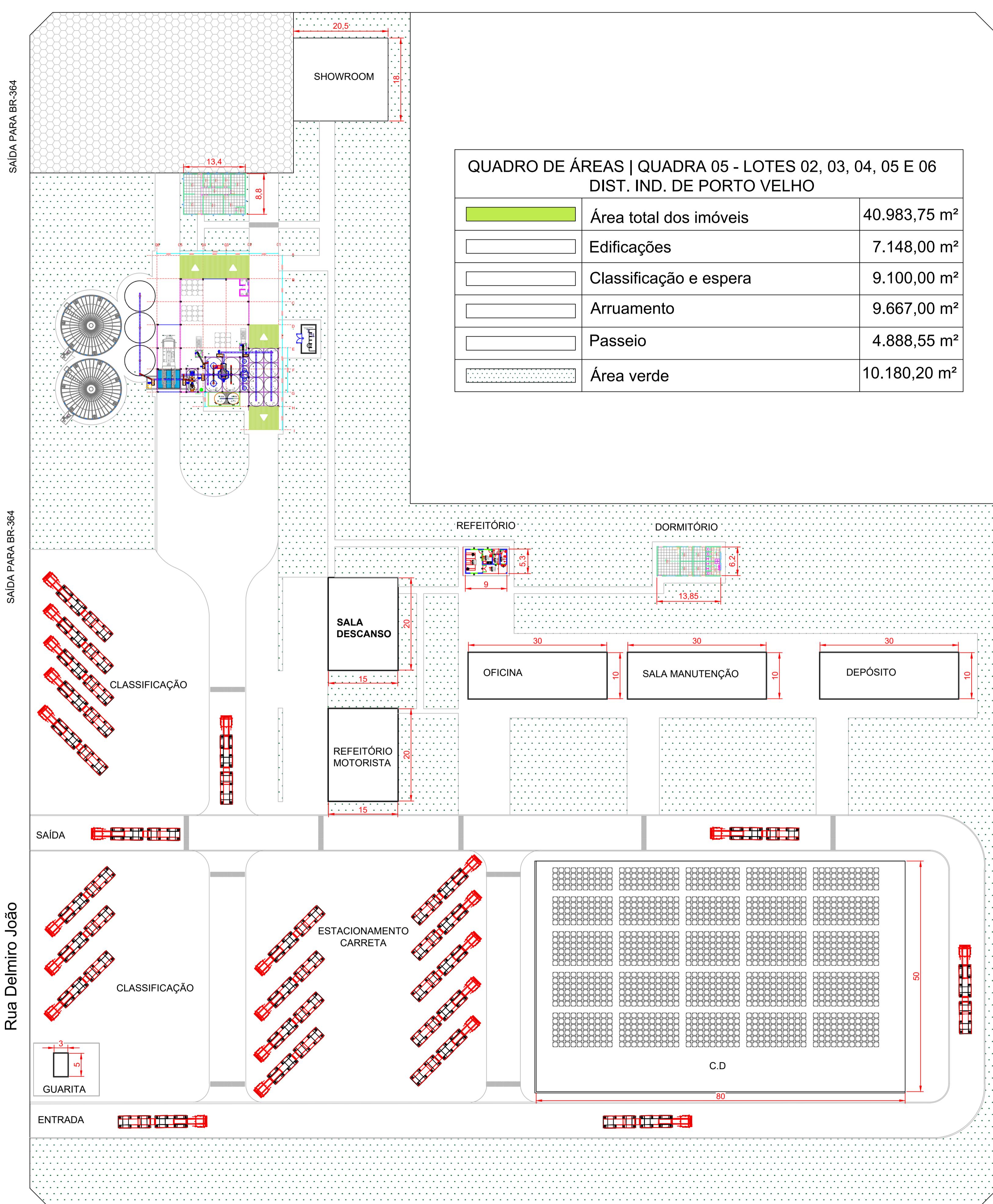


CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Rondônia

Observações (Resumo do Contrato)

RESP TEC SOBRE OS ESTUDOS E PROJ PRELIMINARES P/ IMP DE UMA FAB DE RAÇÃO NO DIST IND DE PVH QD 05 LT 02, 03, 0

Rua Maurício Kaíl



Av. Ângelo Cassol

LOCAÇÃO E SITUAÇÃO
LOTES 02, 03, 04, 05 E 06 - QUADRA 05



IMPLEMENTAÇÃO
ESC:1/500



1. Responsável Técnico

VLADIMIR CÂMARA TOMÁS

Título do Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL /**

RNP: **2608332161**

Empresas.: **EMPRESA NÃO INFORMADA**

Registro: **5060725563D SP**

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA**

RUA RUA -DEPUTADO SERGIO CARVALHO

Bairro.: DISTRITO INDUSTRIAL

CPF/CNPJ: **09054087000154**

Nº.: SN Comp.:

Cidade.: PORTO VELHO

UF: RO

Telefone.:

Contrato:

Celebrado:

País: BRA CEP.: **76801970**

Valor: **5.000,00**

Tipo Contratante:

Vinculado à ART:

Ação Institucional: **Não informado**

Motivo: **Novo Contrato**

Substituição:

Participação Téc.: **Individual**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: **RUA -DEPUTADO SERGIO CARVALHO**

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Telefone.:

Nº: SN Comp.:

Cidade: PORTO VELHO

UF: RO CEP.: **76801970**

Data de Início: **28/03/2025**

Previsão de término: **31/03/2025**

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA**

CPF/CNPJ: **09054087000154**

4. Atividade Técnica

| Nível de atuação | Atividade técnica | QTD | Unidade |
|------------------|-------------------------|-----------|----------------|
| ELABORAÇÃO | ESTUDO DE IMÓVEIS | 7.148,00 | m ² |
| | ANTEPROJETO DE IMÓVEIS | 40.983,75 | m ² |
| | LEVANTAMENTO DE IMÓVEIS | 40.983,75 | m ² |

O registro da A.R.T. não obriga o CREA-RO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta A.R.T. são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-RO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta A.R.T.

5. Declarações

Acessibilidade:

Profissional

Contratante

Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crearo.org.br ou www.confea.org.br

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

CHAVE: **D1179-7A8F1-F8E9D-DE0DB-5FF18**

www.crearo.org.br atendimento@crearo.org.br
tel: (69) 2181-1072

VLADIMIR CÂMARA TOMÁS - 135.196.998-69

Nome do profissional - CPF:

SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA - 09.054.087/0001-54

Nome do contratante - CPF/CNPJ:

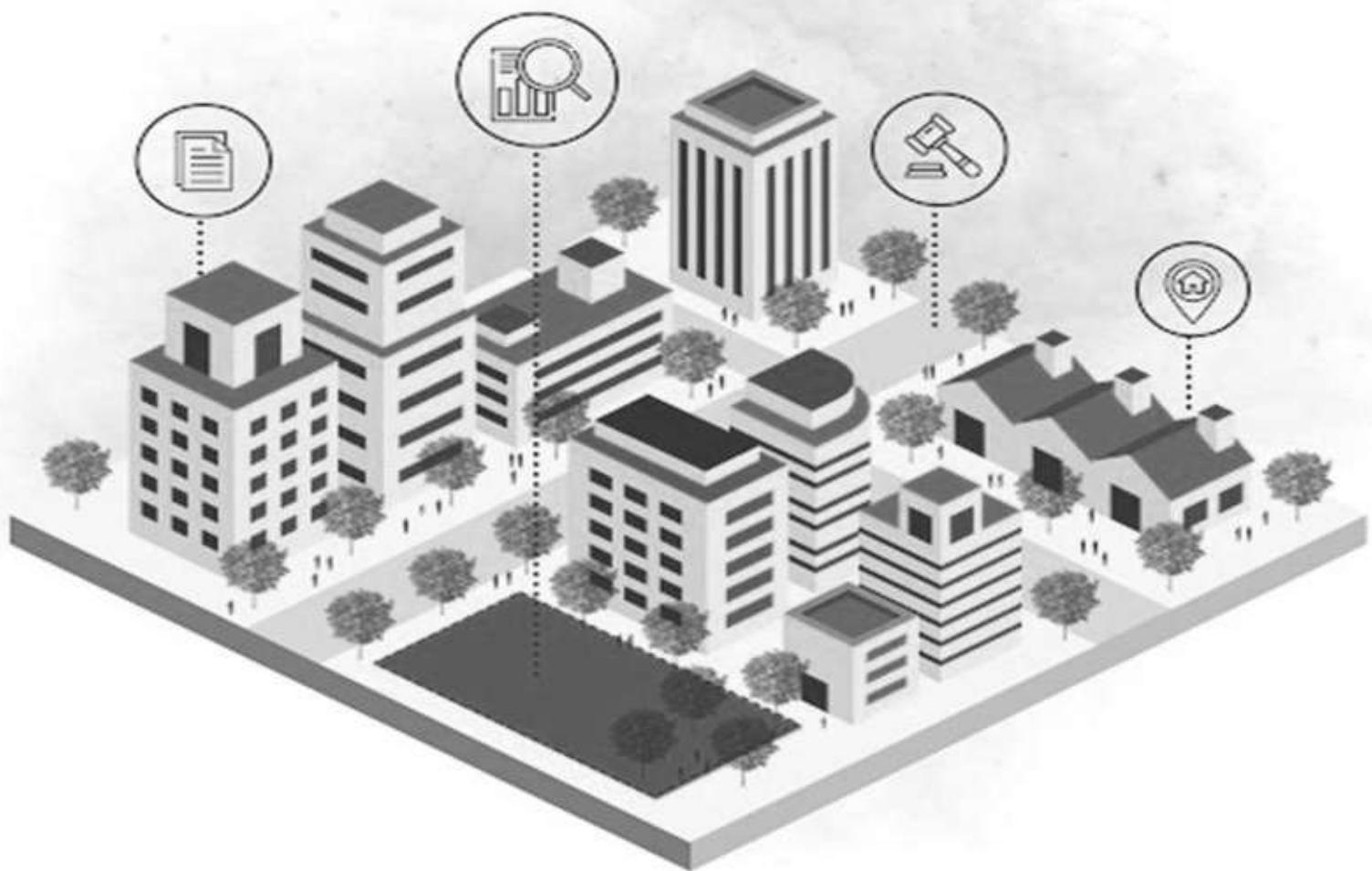


CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Rondônia

Observações (Resumo do Contrato)

RESP TEC SOBRE OS ESTUDOS E PROJ PRELIMINARES P/ IMP DE UMA FAB DE RAÇÃO NO DIST IND DE PVH QD 05 LT 02, 03, 0

ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E LEGAL
(EVTL)



ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO E LEGAL – EVTL

DISTRITO INDUSTRIAL DE PORTO VELHO

QUADRA 05 – LOTES 02, 03, 04, 05 E 06

SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL

CNPJ 09.054.087/0001-54

Março / 2025

Resp. Técnica pela elaboração
Chayanne Lopes de Oliveira
CREA nº 9638 D/AC



Sumário

| | |
|--|-----------|
| ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E LEGAL – EVTL | 1 |
| 1. INFORMAÇÕES CADASTRAIS..... | 1 |
| 2. INFORMAÇÕES DOS IMÓVEIS E CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO | 2 |
| 2.1. ENDEREÇO, DIMENSÕES E CARACTERÍSTICAS..... | 2 |
| 2.2. INFORMAÇÕES DE PROPRIEDADE | 7 |
| 3. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO..... | 8 |
| 3.1. INFORMAÇÃO DOS IMÓVEIS | 8 |
| 3.2. INFORMAÇÃO DAS ATIVIDADES | 9 |
| 3.3. ZONAS DE OCUPAÇÃO E CLASSIFICAÇÕES | 12 |
| 4. LICENCIAMENTOS E AUTORIZAÇÕES | 13 |
| 4.1. AMBITO MUNICIPAL..... | 13 |
| 4.2. AMBITO ESTADUAL | 14 |
| 4.3. AMBITO FEDERAL | 15 |
| 5. SÍNTESE CONCLUSIVA | 16 |

ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICA E LEGAL – EVTL

O presente estudo de viabilidade técnica e legal tem por objetivo informar ao empresário e/ou interessados a respeitos dos parâmetros físicos, ambientais, fundiários e urbanísticos que definem e condicionam o aproveitamento do imóvel na atividade planejada.

Este estudo consiste no levantamento das informações legais e oficiais juntos aos órgãos e/ou autarquias envolvidas e responsáveis pela legalização do exercício da (s) atividade (s) a fim de levantar restrições que impeçam a utilização total ou parcial do imóvel afim de subsidiar a tomada de decisão do empresário para implantação ou não do empreendimento no local avaliado.

1. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

| | |
|----------------------|--|
| NOME: | Sustennutri Nutrição Animal |
| CNPJ: | 09.054.087/0001-54 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: | 00000002304732 |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL: | 14227184 |
| NIRE: | 11200476521 |
| SUFRAMA: | 200644637 |
| ENDEREÇO: | Rua Dep. Sérgio de Carvalho, Quadra 04 Lts 01, 02 e 05 |
| BAIRRO: | Distrito Industrial |
| CEP: | 76.835-500 |
| CIDADE: | Porto Velho |
| ESTADO: | Rondônia |

Tabela 1 - Informações cadastrais

2. INFORMAÇÕES DOS IMÓVEIS E CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO

2.1. ENDEREÇO, DIMENSÕES E CARACTERÍSTICAS

Trata-se da avaliação dos lotes nº 02, 03, 04, 05 e 06 localizados na quadra 05 do Distrito Industrial do município de Porto Velho em Rondônia, CEP 76.815-800, com os limites:

| LOTE | NORTE | SUL | LESTE | OESTE |
|------|-------------------|--------------------|------------------|----------------------|
| 02 | LT 01 e 07 QD 05 | LT 03 QD 05 | LT 06 QD 05 | Av. Ângelo Cassol |
| 03 | LT 02 QD 05 | LT 04 QD 05 | LT 05 e 06 QD 05 | Av. Ângelo Cassol |
| 04 | LT 03 QD 05 | Av. Ozoribo Furlan | LT 05 QD 05 | Av. Ângelo Cassol |
| 05 | LT 06 QD 05 | Av. Ozoribo Furlan | Rua Delmiro João | LT 03 e 04 QD 05 |
| 06 | Rua Maurício Kaíl | LT 05 QD 05 | Rua Delmiro João | LT 02, 03 e 07 QD 05 |

Tabela 2 – Limites confrontantes dos lotes

| LOTE | LATITUDE | LONGITUDE |
|------|----------------|---------------|
| 02 | 9026921.51 m S | 419435.80 m E |
| 03 | 9026895.61 m S | 419438.10 m E |
| 04 | 9026825.81 m S | 419437.31 m E |
| 05 | 9026836.80 m S | 419338.70 m E |
| 06 | 9026958.07 m S | 419335.04 m E |

Tabela 3 - Coordenadas (UTM)

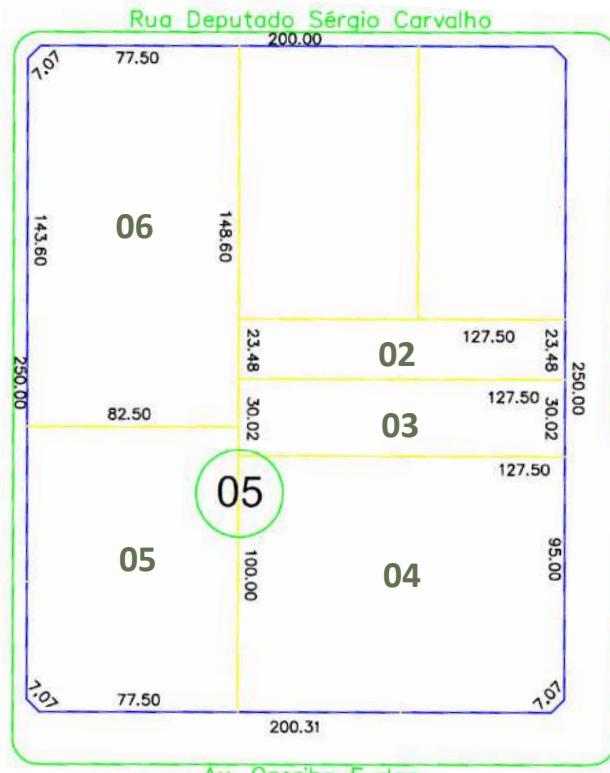


Figura 1 - Dimensões dos lotes

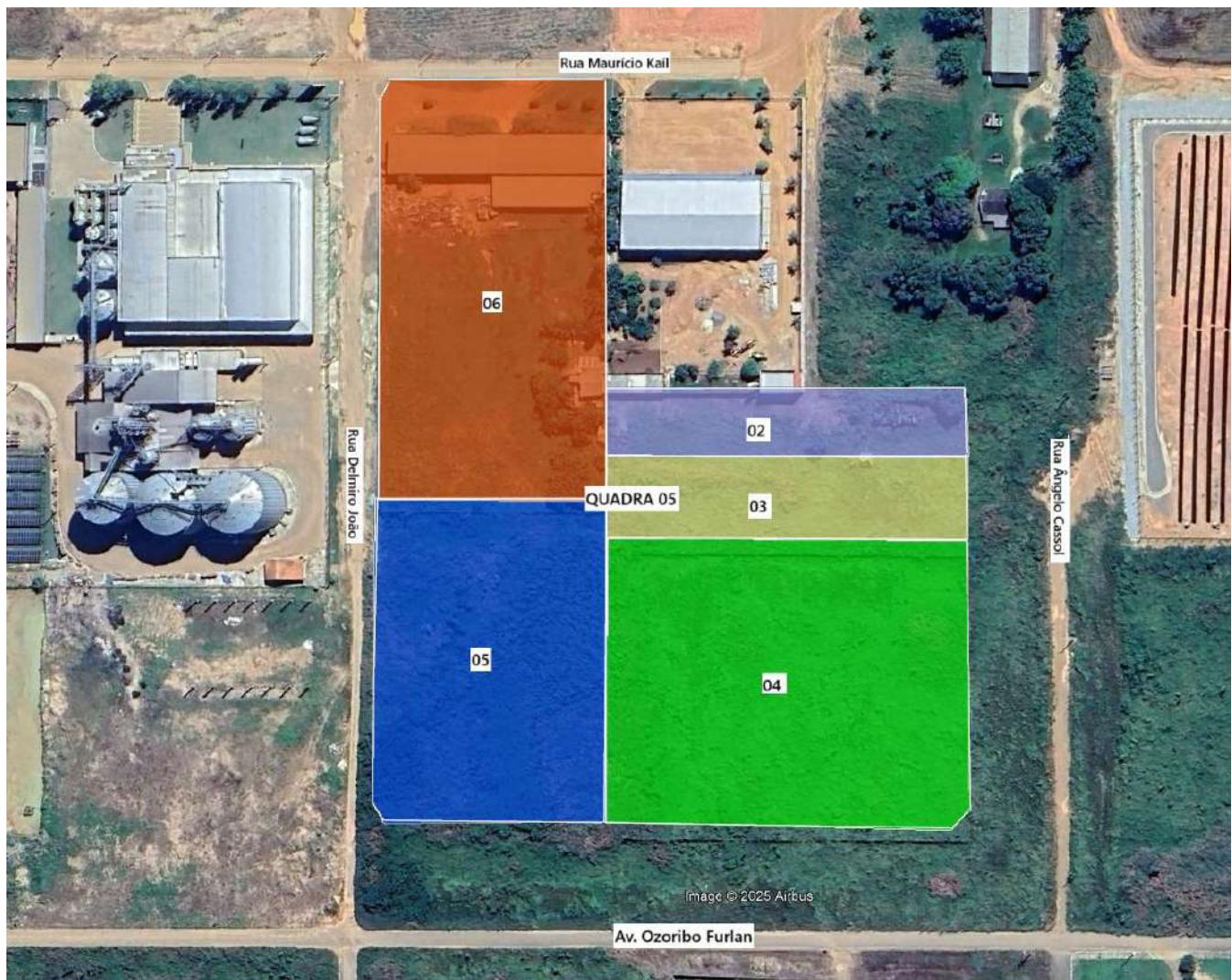


Figura 2 - Localização - Fonte: Google Earth

| LOTE | REST. DE TOBAMENTO | ÁREA DE MANANCIAL | ÁREA CONTAMINADA | PATRIMÔNIO AMBIENTAL | ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL |
|------|--------------------|-------------------|------------------|----------------------|----------------------------|
| 02 | NÃO | NÃO | NÃO | NÃO | NÃO |
| 03 | NÃO | NÃO | NÃO | NÃO | NÃO |
| 04 | NÃO | NÃO | NÃO | NÃO | NÃO |
| 05 | NÃO | NÃO | NÃO | NÃO | NÃO |
| 06 | NÃO | NÃO | NÃO | NÃO | NÃO |

Tabela 4 - Características do entorno

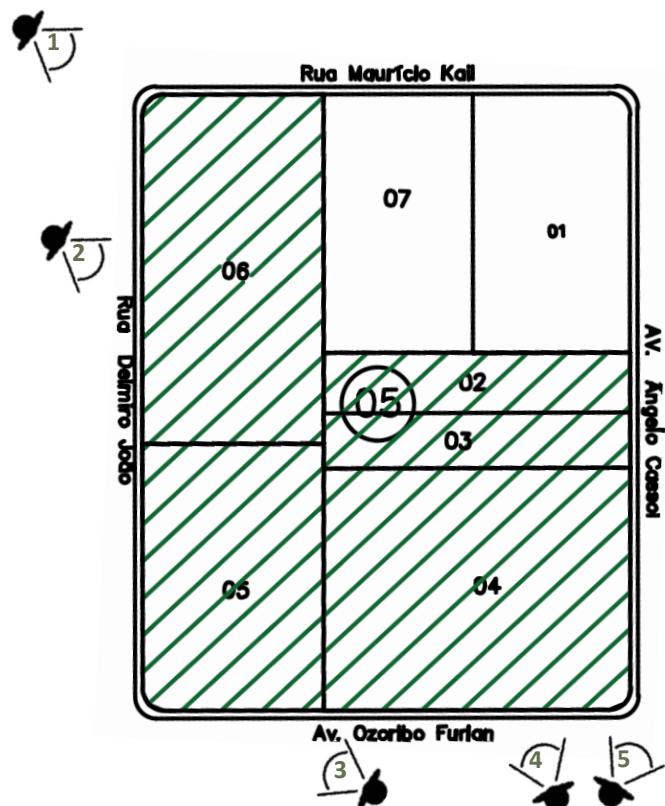


Figura 3 - Pontos de vista dos registros fotográficos



Foto 1 – Registro esquina Rua Maucício Kail com Rua Delmiro João – Lote 06



Foto 2 – Registro Rua Delmiro João – Lote 06



Foto 3 - Registro Av. Ozoribo Furlan – Lote 05



Foto 4 – Registro Av. Ozoribo Furlan – Lote 04

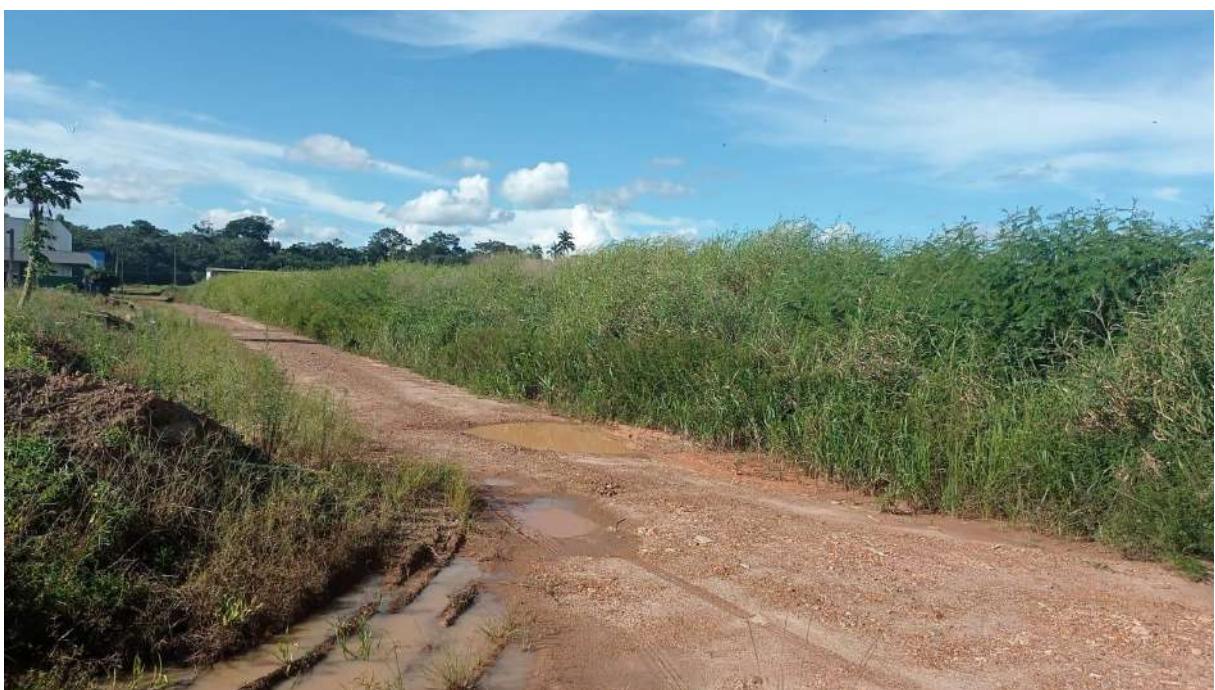


Foto 5 – Registro esquina Av. Ozoribo Furlan com Av. Ângelo Cassol

Em se tratando de infra estrutura, o Distrito Industrial em questão ainda não possui rede de distribuição de água e nem rede de esgoto sanitário, sendo portanto, responsabilidade do ocupamento fazer a captação através de poço e implantar sistema de tratamento de efluentes de acordo com o tipo e classificação dos resíduos produzidos na unidade.

O acesso ao distrito é realizado através de uma rodovia federal (BR 364). E, dentro do Distrito Industrial, através das vias:

- i) Acesso Principal: Av. Oreste Floriano (atendida pela rede de transporte coletivo);
- ii) Rua Maurício Kaíl: Acesso clientes;
- iii) Av. Ozoribó Furlan e Rua Delmiro João: Veículos de carga (matéria prima e produto acabado);

Rua Delmiro João: saída dos veículos de carga (matéria prima e produto acabado);



Figura 4 - Acesso de veículos de grande porte

2.2. INFORMAÇÕES DE PROPRIEDADE

Trata-se de lotes desmembrados da matrícula principal, nº 016521, de propriedade do Governo do Estado de Rondônia, que se destinam ao desenvolvimento de atividades industriais conforme estabelecido na Lei nº 1.375/2004, onde o Poder Executivo procede com a regularização de distribuição através de doação das áreas de terras no Distrito Industrial de Porto Velho – RO.

Assim sendo, após superados os critérios para a doação dos referidos lotes, estes serão transferidos e regularizados por meio de doação com encargos, que deverão trazer gravados em seu texto cláusula de inalienabilidade pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar da aprovação da doação do imóvel para fins de implantação do empreendimento industrial pelo Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER (Art. 4º,

§1º) e, após o decurso desse prazo (dez anos), a doação terá força de título definitivo (Art. 4º, §5º).

Caso a empresa beneficiária necessite hipotecar ou dar os imóveis como garantia às instituições financeiras ou bancárias, só poderão fazê-lo mediante autorização expressa do CONDER, conforme regulamentado através do ART. 4º §2º da mesma Lei (nº 1.375/2004).

E, ainda, as despesas de escrituração, registro de cartório de imóvel, bem como todas as taxas, emolumentos e demais tributos para a efetivação do devido registro e levantamento topográfico correrão por conta da empresa beneficiada (Art. 3º).

3. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

3.1. INFORMAÇÃO DOS IMÓVEIS

Os móveis objeto desse estudo possuem as características:

a) Quadra 05, Lote nº 02:

Área: 2.993,70 m²

Matrícula: 3.456, setor 52, Loteamento “Distrito Industrial”

Avaliação Imobiliária: 0056810051

| | |
|---------|----------------|
| Mínima: | R\$ 281.772,00 |
| Média: | R\$ 331.496,47 |
| Máxima: | R\$ 381.220,94 |

b) Quadra 05, Lote nº 03:

Área: 3.827,55 m²

Matrícula: 3.457, setor 52, Loteamento “Distrito Industrial”

Avaliação Imobiliária: 0056810086

| | |
|---------|----------------|
| Mínima: | R\$ 360.255,34 |
| Média: | R\$ 423.829,82 |
| Máxima: | R\$ 487.404,29 |

c) Quadra 05, Lote nº 04:

Área: 12.737,50 m²

Matrícula: 3.458, setor 52, Loteamento “Distrito Industrial”

Avaliação Imobiliária: 0056810158

| | |
|---------|------------------|
| Mínima: | R\$ 2.135.042,43 |
| Média: | R\$ 2.511.814,62 |
| Máxima: | R\$ 2.888.586,81 |

d) Quadra 05, Lote nº 05:

Área: 9.178,00 m²

Matrícula: 3.459, setor 52, Loteamento “Distrito Industrial”

Avaliação Imobiliária: 0056810236

| | |
|---------|------------------|
| Mínima: | R\$ 1.720.754,59 |
|---------|------------------|

| | |
|--------|------------------|
| Média: | R\$ 2.024.417,16 |
|--------|------------------|

| | |
|---------|------------------|
| Máxima: | R\$ 2.328.079,73 |
|---------|------------------|

e) Quadra 05, Lote nº 06:

Área: 12.247,00 m²

Matrícula: 3.460, setor 52, Loteamento “Distrito Industrial”

Avaliação Imobiliária: 0056508590

| | |
|---------|------------------|
| Mínima: | R\$ 3.190.916,89 |
|---------|------------------|

| | |
|--------|------------------|
| Média: | R\$ 3.754.019,87 |
|--------|------------------|

| | |
|---------|------------------|
| Máxima: | R\$ 4.317.122,85 |
|---------|------------------|

3.2. INFORMAÇÃO DAS ATIVIDADES

A ocupação dos referidos lotes se justificam pela necessidade de ampliação da atividade já desenvolvidas nos lotes 01, 02 e 05 da Quadra 04 cujos CNAES das atividades predominantes são os abaixo listados:

- 1066-0/00 – Fabricação de alimentos para animais
- 4623-1/08 – Comércio atacadista de alimento para animais
- 0163-6/00 – Atividades pós-colheita
- 4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga
- 5211-7/99 – Depósito de mercadorias para terceiros

Os tipos de resíduos gerados no exercício destas atividades são classificados em conformidade com as Resoluções CONAMA nº 307/02 e 413/02:

| | | |
|-----------|-------------|---|
| Classe II | Orgânicos | Sobras do refeitório, matéria vegetal oriundos da pré-limpeza |
| | Recicláveis | Papéis, papelões, plásticos e sacarias |

Destino: Amazon Fort soluções ambientais

Em termos de área de implantação estão previstas as seguintes áreas:

| | | |
|-------------------------|--------------------------|--------|
| Área do lote 02: | 2.993,70 m ² | 7,30% |
| Área do lote 03: | 3.827,55 m ² | 9,34% |
| Área do lote 04: | 12.737,50 m ² | 31,08% |
| Área do lote 05: | 9.178,00 m ² | 22,39% |
| Área do lote 06: | 12.247,00 m ² | 29,88% |
| Área dos lotes: | 40.983,75 m ² | 100% |
| Edificações: | 7.148,00m ² | 17,44% |
| Classificação e espera: | 9.100,00m ² | 22,20% |
| Arruamento: | 9.667,00m ² | 23,59% |
| Passeio: | 4.888,55m ² | 11,93% |
| Área verde: | 10.180,20m ² | 24,84% |

Tabela 5 - Áreas de ocupação nos lotes (taxa de ocupação: 75,16%)

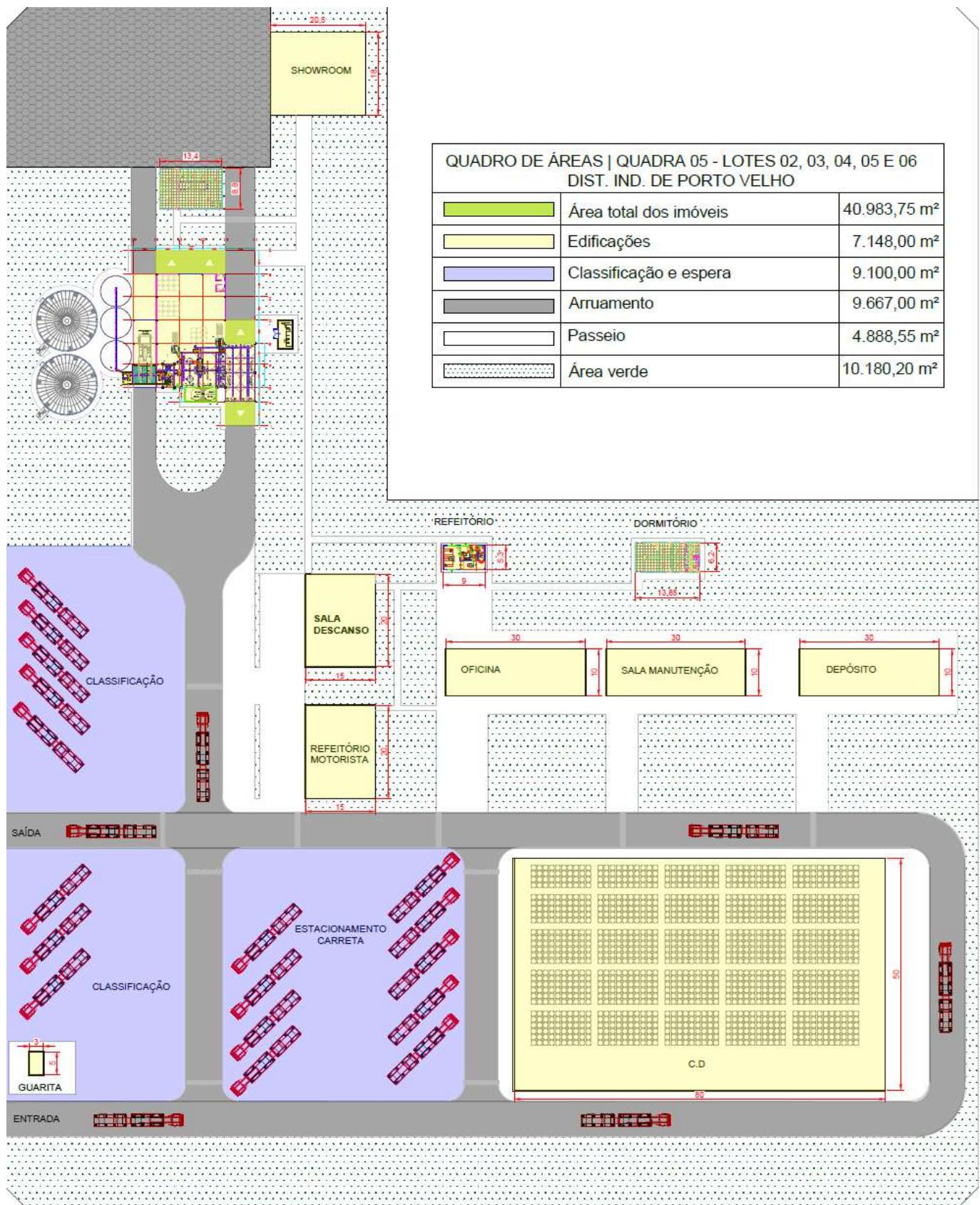


Figura 5 - Áreas de implantação

3.3. ZONAS DE OCUPAÇÃO E CLASSIFICAÇÕES

A Lei Complementar nº 233/2000, que dispõe sobre Zoneamento Socioeconômico-Ecológico (ZEE) do Estado de Rondônia, define que a área cujos lotes estão contidos, fazem parte da Zona 1 e Subzona 1.2 onde o processo de ocupação deverá ser acompanhado de regularização fundiária.

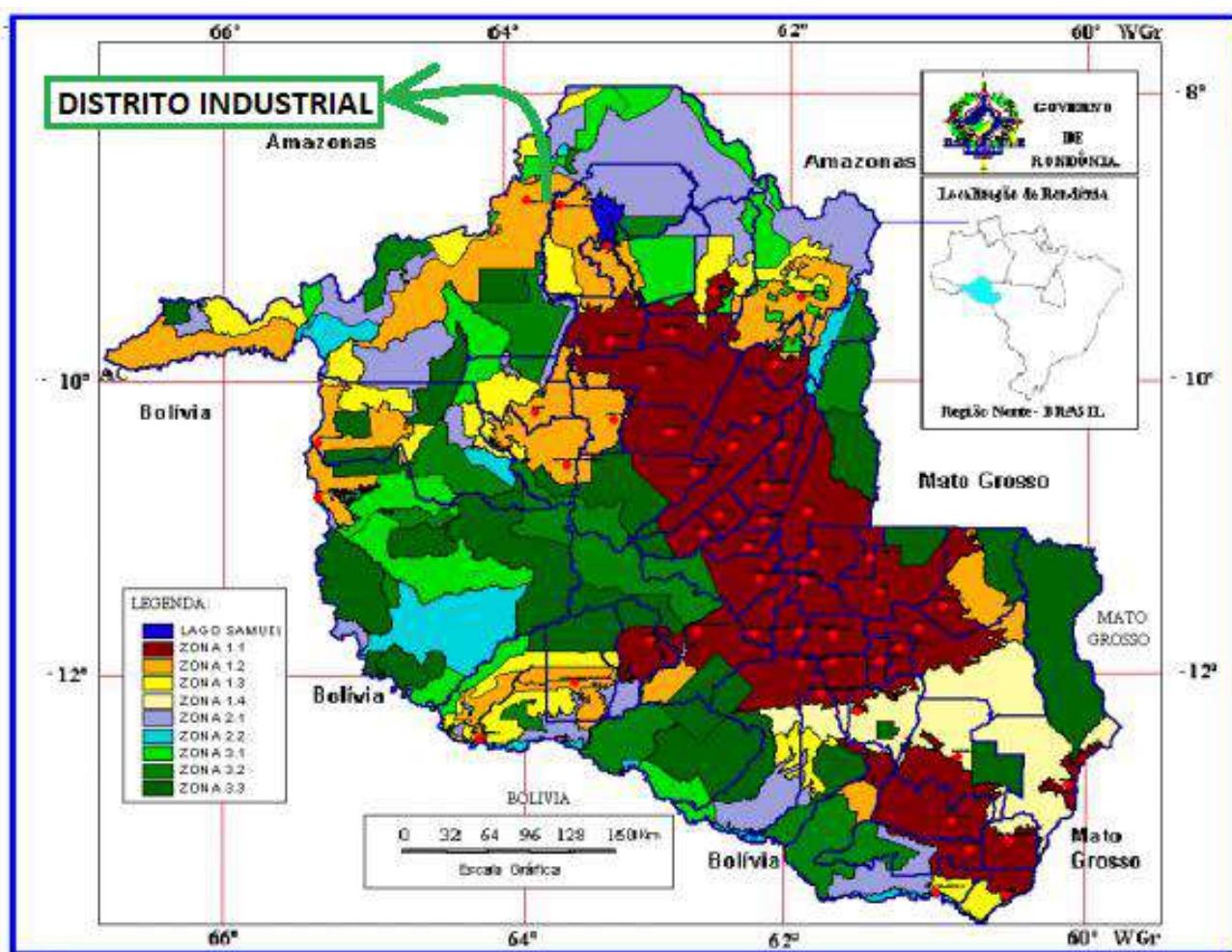


Figura 6 - ZEE de Rondônia - Fonte: Lei Complementar nº 233/2000

A Lei Estadual nº 3.941/2016 classifica o potencial poluidor das atividades a serem desenvolvidas naquela região como sendo de BAIXO POTENCIAL POLUIDOR, no entanto, em decorrência ao processo de descentralização dado pela Lei Complementar nº 140/2008 onde, em 01/03/2018, foi firmado Termo de Cooperação Técnica entre o Estado de Rondônia e o Município de Porto Velho (CONSEPA 01/2017), todo o processo de licenciamento ambiental para as atividades de baixo, médio e alto impacto ambiental passa a ser conduzido por esta Prefeitura.

Assim, de acordo com a Lei Complementar nº 097/1999 do município de Porto Velho, o distrito industrial pertencente ao Governo do Estado de Rondônia está em uma zona

classificada como **Zona de uso Industrial (ZI)**, conforme Art. 52. §2º e, ainda, se na categoria de **Industria diversificada (I2)** em decorrência do grande número de veículos e operários envolvidos nas atividades.

E, de acordo com a Lei do Parcelamento Uso e Ocupação do Solo (Anexo II da Lei Complementar nº 643/2016) estas atividades são classificadas como:

| CNAE | ATIVIDADE | CLASSE DE USO |
|-----------|--|---------------|
| 1066-0/00 | Fabricação de alimentos para animais | I3.1 |
| 4623-1/08 | Comércio atacadista de alimento para animais | C3.1 |
| 0163-6/00 | Atividades pós-colheita | E4.4 |
| 4930-2/02 | Transporte rodoviário de carga | E4.1 |
| 5211-7/99 | Depósito de mercadorias para terceiros | E4.1 |

Tabela 6 - Classificação de uso segundo a LC 643/2016

4. LICENCIAMENTOS E AUTORIZAÇÕES

Para que as atividades possam ser desenvolvidas plenamente nesta localização, é necessário que se tramite com as autorizações em diversas autarquias de âmbito municipal, estadual e federal.

4.1. AMBITO MUNICIPAL

No âmbito municipal os processos de licenciamento se iniciam pela Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), com a CONSULTA PRÉVIA DE USO DO SOLO onde, de modo consultivo, o município informa se é permitido, naquela localidade, o desenvolvimento da atividade pretendida.

Sendo permitido o exercício da (s) atividade (s) pretendida (s), inicia-se o processo de licenciamento ambiental junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMA), onde, dependendo do potencial poluidor e do porte da atividade desenvolvida o processo poderá ser:

- i) Licenciamento Ambiental por declaração (LAD)
- ii) Licenciamento Ambiental por declaração (LAS)
- iii) Licenciamento Ambiental normal:
 - Licenciamento Ambiental Prévio (LAP)
 - Licenciamento Ambiental de Instalação (LAI)
 - Licenciamento Ambiental de Operação (LAO)

Também junto a SEMUR, através do Departamento de Licenciamento de Obras, antes do início das instalações, deverá ser iniciado o processo para a obtenção do ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO que, segundo a IT nº 001/GAB/SEMUR/SEMFAZ/2017 exige, além do projeto, documentos constitutivos e requerimentos, a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão negativa de débitos do Imóvel;
- b) Licença Ambiental de Instalação (LAI);
- c) Parecer favorável da SEMTRAN para o projeto viário do empreendimento;
- d) Certificado de Aprovação do Projeto de Prevenção de Combate a Incêndio e Pânico expedido pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Rondônia;

O fluxo do processo de licenciamento junta Prefeitura Municipal de Porto Velho pode ser observada conforme abaixo:

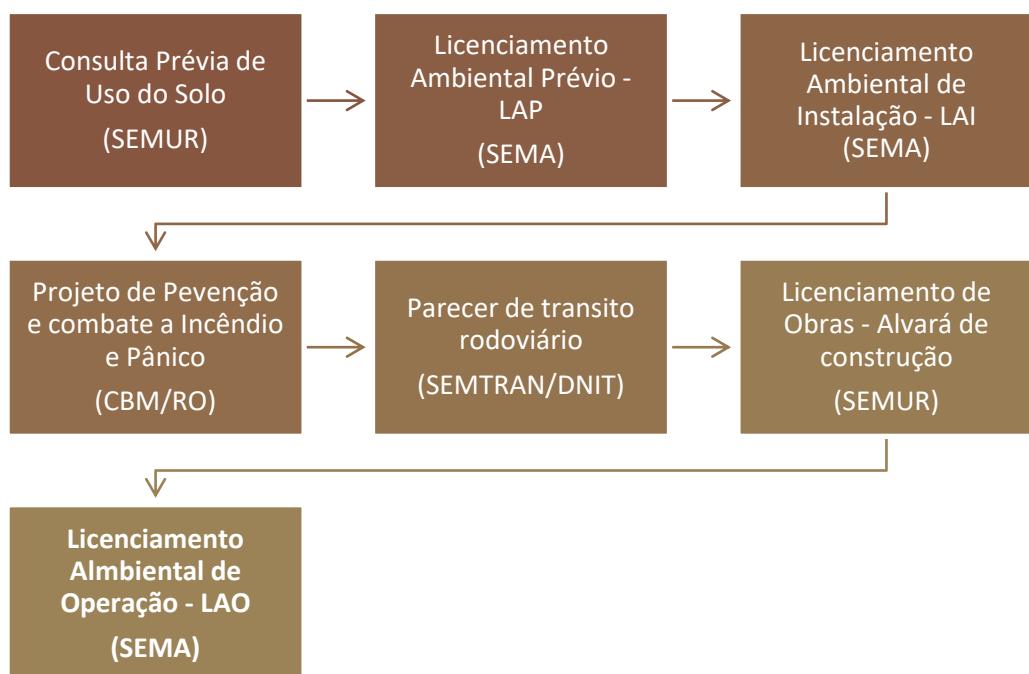


Figura 7 - Fluxo do processo de licenciamento ambiental no âmbito municipal

4.2. AMBITO ESTADUAL

Como o Distrito Industrial em questão não é servido de rede de distribuição de água, para captação de água através de poço tubular é necessário tramitar com os processos de ¹licenciamento de poço tubular e ²outorga do direito de uso de recursos hídricos subterrâneos junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM,

através da Coordenadoria de Recursos Hídricos – COREH. No entanto, como as atividades já estão sendo exercidas nos lotes 01, 02 e 05, essa etapa já está superada através da:

- Licencia de operação de poço tubular nº 150782
- Outorga do direito de uso de recursos hídricos nº 411/2020

Também na esfera estadual é necessário aprovar o projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico junto ao Corpo de Bombeiros do Estado de Rondônia – CBM/RO conforme Resolução nº 56/2007 (SEMUR).

4.3. AMBITO FEDERAL

Em se tratando de atividade que exige registro de produtos junto MAPA (fabricação e comercialização de alimento para animais), de acordo com a Lei Ordinária nº 6.198/1974, regulamentada pelo Decreto 6.296/07 do MAPA, se faz necessário realizar o cadastro no Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários (SIPAGRO) com o objetivo de obter o selo de inspeção do Serviços de Inspeção Federal – SIF, para com isso, efetivamente dar início a comercialização do produto acabado.

A atividade de pós-colheita (CNAE 0163-6/00), que engloba o serviço de secagem de cereais, exige registro junto ao IBAMA através do Cadastro Técnico Federal (CTF) por ser atividade utilizadora de recursos ambientais (lenha) para sua execução, assim, após a realização do CTF é necessário fazer o cadastro de um pátio de lenha afim de obter a homologação do mesmo no Sistema DOF/IBAMA. E, ainda:

- i) Respeitar as regras de operação do Sistema DOF e de organização do pátio (IN nº 21/2014 BAMA);
- ii) Preencher anualmente um relatório de Atividades Potencialmente Poluidoras - RAPP (exigido através da Lei Federal nº 10.165/00);
- iii) Fazer a declaração de porte, anualmente, no site do IBAMA/CTF;

Ainda no âmbito federal, em decorrência da atividade armazenagem de grãos (CNAE 5211-7/99), a unidade fica obrigada a realizar o cadastro junto a companhia nacional de abastecimento – CONAB (ART. 42 da Lei Federal nº 8.171/1991, a fim de obter o número do Código do Armazém (CDA).

5. SINTESE CONCLUSIVA

Através do presente estudo pode-se concluir que os lotes 02, 03, 04, 05 e 06 da quadra 05 estão, do ponto de vista técnico-legal, aptos a receber os investimentos planejados para a ampliação e/ou implementação das atividades informadas no item 3.1. sendo, contudo, necessário primeiramente superar com êxito o pleito de aquisição junto ao Governo conforme descrito no item 2.2.

Uma vez que se concretize o processo de aquisição dos imóveis será necessário proceder com todas as etapas de licenciamentos e cadastros informados ao longo do presente estudo.



Assinado de forma
digital por CHAYANNE
LOPES DE
OLIVEIRA:52684261253
Dados: 2025.03.29
21:16:29 -04'00'

Engª Chayanne Lopes de Oliveira
CREA nº 9638 D/AC



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de RO



1. Responsável Técnico

CHAYANNE LOPES DE OLIVEIRA

Título do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL /

RNP: 0109239253

Empresas.: AGRO ALFA ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSULTORIA EIRELI

Registro: 9638D AC

Registro: 10803EMRO

2. Dados do Contrato

Contratante: SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL

CPF/CNPJ: 09054087000154

RUA RUA DEP SERGIO DE CARVALHO QD 04 LTS 01, 02 E 05

Bairro.: DISTRITO INDUSTRIAL

Telefone.:

Nº.: SN Comp.:

Cidade.: PORTO VELHO

UF: RO

País: BRA CEP.: 76801970

Contrato:

Celebrado:

Vinculado à ART:

Valor: 5.000,00

Tipo Contratante:

Substituição:

Ação Institucional: Não informado

Forma de Registro: Inicial

Motivo: Novo Contrato

Participação Téc.: Individual

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: RUA DEP SERGIO DE CARVALHO QD 04 LTS 01, 02 E 05 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Telefone.:

Nº: SN Comp.:

Cidade: PORTO VELHO

UF: RO CEP.: 76801970

Data de Início: 28/03/2025

Previsão de término: 31/03/2025

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: Outro

Proprietário: SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL

CPF/CNPJ: 09054087000154

4. Atividade Técnica

| Nível de atuação | Atividade técnica | QTD | Unidade |
|------------------|--|------|---------|
| ELABORAÇÃO | ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL DE IMÓVEIS | 1,00 | un |

O registro da A.R.T. não obriga o CREA-RO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta A.R.T. são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-RO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta A.R.T.

5. Declarações

Acessibilidade:

Profissional

Contratante

Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crearo.org.br ou www.confea.org.br

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

CHAVE: **E4644-5951E-9F940-BB2A2-A7470**

www.crearo.org.br atendimento@crearo.org.br
tel: (69) 2181-1072

CHAYANNE LOPES DE OLIVEIRA - 526.842.612-53

Nome do profissional - CPF:

SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL - 09.054.087/0001-54

Nome do contratante - CPF/CNPJ:



CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Rondônia

Observações (Resumo do Contrato)

RESP TEC SOBRE O EVTL DE UMA FAB DE RAÇÃO NO DIST IND DE PORTO VELHO QD 05 LTS 02, 03, 04, 05 E 06

INVESTIMENTOS



Obra
SUSTENNUTRI
NUTRIÇÃO ANIMAL

Bancos B.D.I.
25%

Encargos Sociais
Não Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de obra, de
acordo com as bases.

RESUMO DE OBRA CIVIL

| Item | Descrição | Total | Peso (%) |
|------|-------------------------|------------------|----------|
| 1 | TERRAPLANAGEM | R\$ 800.000,00 | 3,52 % |
| 2 | FÁBRICA DE RAÇÃO | R\$ 4.185.000,00 | 18,41 % |
| 3 | ESCRITÓRIO | R\$ 300.000,00 | 1,32 % |
| 4 | SILO ARMAZENADOR 60"12 | R\$ 580.000,00 | 2,55 % |
| 5 | SALA CCM | R\$ 30.000,00 | 0,13 % |
| 6 | SALA DESCANSO MOTORISTA | R\$ 150.000,00 | 0,66 % |
| 7 | REFEITÓRIO MOTORISTA | R\$ 200.000,00 | 0,88 % |
| 8 | OFICINA | R\$ 750.000,00 | 3,30 % |
| 9 | SALA MANUTENÇÃO | R\$ 750.000,00 | 3,30 % |
| 10 | DEPÓSITO | R\$ 750.000,00 | 3,30 % |
| 11 | CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO | R\$ 8.000.000,00 | 35,19 % |
| 12 | GUARITA | R\$ 40.000,00 | 0,18 % |
| 13 | PAVIMENTAÇÃO | R\$ 6.200.000,00 | 27,27 % |

Total sem BDI R\$ 18.188.000,00

Total do BDI R\$ 4.547.000,00

Total Geral R\$ 22.735.000,00

Assinado de forma digital por
VLADIMIR CAMARA
TOMAS:13519699869
Dados: 2025.03.28 17:54:41
-04'00'

AGRO ALFA ENGENHARIA

Outros

AGRO ALFA ENGENHARIA

📞 (69) 3424-0310 📲 (69) 9 9200-5115 / (69) 99298-7998
✉️ contato_alfaengenharia@yahoo.com.br 📱 @agroalfaengenharia_gsi



| | | |
|---|------------------------------------|--|
| Data: 28 de março de 2025 | Nº orçamento: | |
| Cliente: SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL | CNPJ: 09.054.087/0001-54 | Seguimento: Fab. de ração animal |
| Localização: Distrito Industrial de Porto Velho, Quadra 05 Lotes 02, 03, 04, 05 e 06 | | |
| Cidade: PORTO VELHO | Estado: RO | Contato: |

| QUANT. | DESCRÍÇÃO | VALOR TOTAL |
|--|--|--------------------------|
| 1. | EQUIPAMENTOS | |
| 1.1 | EQUIPAMENTOS FÁBRICA DE RAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE MILHO | R\$ 6.300.000,00 |
| 1.2 | MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS DA FÁBRICA | R\$ 1.260.000,00 |
| 1.3 | GRUPO GERADOR | R\$ 300.000,00 |
| 1.4 | PAINEL COMANDO, CCM E AUTOMAÇÃO | R\$ 350.000,00 |
| 1.5 | BALANÇA RODOVIARIA | R\$ 190.000,00 |
| TOTAL DE EQUIPAMENTOS ----- | | R\$ 8.400.000,00 |
| 2. | ESTIMATIVA DE CUSTOS DE OBRAS CIVIS | |
| 2.1 | ESTIMATIVA DE CUSTO DE OBRA CIVIL | R\$ 22.735.000,00 |
| 2.2 | ESTIMATIVA CUSTO ELÉTRICA | R\$ 600.000,00 |
| 2.3 | ESTIMATIVA RAMAL TRIFÁSICO E SUBESTAÇÃO ÁREA | R\$ 300.000,00 |
| TOTAL DE OBRAS CIVIS E INSTALAÇÕES ----- | | R\$ 23.635.000,00 |
| VALOR TOTAL INVESTIMENTO | | R\$ 32.035.000,00 |
| OBS: Os valores apresentados como custos de obras civis, elétricas e instalações ainda estão em caráter de estimativa, dependendo de elaboração de projetos complementares e de laudos de sondagem do solo, para que se tenha o valor exato do investimento. | | |

DECLARAÇÕES



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Palácio Rio Madeira - Ed. Rio Pacaás Novos, 1º Andar Porto Velho, Rondônia.

ANEXO I DO EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2025

DECLARAÇÃO VISITA TÉCNICA

SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 09.054.087/0001-54, por intermédio de seu representante legal, o senhor GILVAN GUIDIN portador do CPF n. 411.783.861-04 e RG n. 595.132 SSP/MT, DECLARA, para os devidos fins, ter pleno conhecimento da área do Distrito Industrial, sua localização, infraestrutura existente, bem como as possibilidades físicas operacionais para instalação do empreendimento, conforme consta no Edital de Chamamento Público. Sendo o imóvel da **QUADRA 05 - LOTES n° 02**: Área 2.993,70 m²: Matrícula 3.456, **03**: Área 3.827,55 m²: Matrícula 3.457, **04**: Área 12.737,50 m²: Matrícula 3.458, **05**: Área 9.178,00 m²: Matrícula 3.459, e **06**: Área 12.247,00 m²: Matrícula 3.460, situados no Setor 52, Distrito Industrial da cidade de Porto Velho/RO, totalizando 05 lotes, 40.983,75 m².

Porto Velho, 24 de Março de 2025.

GILVAN GUIDIN
Representante legal

DECLARAÇÃO VISITA TÉCNICA.pdf

Documento número #27f59363-f274-45e4-ac6b-764f8f9d89e2

Hash do documento original (SHA256): 94b976e582f83fd500ab33f613d5601917a80235c1f5b17810924b2e74f71319

Hash do PAdES (SHA256): e1d4a6c28469497ddb5ce06a952b83ca8f0c4573a9d917ea8725d58455bccede

Assinaturas



Gilvan Guidin

CPF: 411.783.861-04

Assinou como representante legal em 25 mar 2025 às 10:37:53

Emitido por AC LINK RFB v2- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 05 mai 2025

Log

| | |
|-----------------------|---|
| 25 mar 2025, 10:23:29 | Operador com email legalizacao01@csc.gruporovema.com.br na Conta 1dfa998f-bdf2-4d6a-9e8f-24ccc77422ce criou este documento número 27f59363-f274-45e4-ac6b-764f8f9d89e2. Data limite para assinatura do documento: 24 de abril de 2025 (10:22). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 25 mar 2025, 10:25:48 | Operador com email legalizacao01@csc.gruporovema.com.br na Conta 1dfa998f-bdf2-4d6a-9e8f-24ccc77422ce adicionou à Lista de Assinatura: assinatura.gilvan@csc.gruporovema.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. |
| | Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gilvan Guidin e CPF 411.783.861-04. |
| 25 mar 2025, 10:37:53 | Gilvan Guidin assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 411.783.861-04. IP: 45.225.19.114. Componente de assinatura versão 1.1159.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com . |
| 25 mar 2025, 10:37:55 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 27f59363-f274-45e4-ac6b-764f8f9d89e2. |



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 27f59363-f274-45e4-ac6b-764f8f9d89e2, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Palácio Rio Madeira - Ed. Rio Pacaás Novos, 1º Andar Porto Velho, Rondônia.

ANEXO II DO EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2025

DECLARAÇÃO MÃO-DE-OBRA

SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 09.054.087/0001-54, por intermédio de seu representante legal, o senhor GILVAN GUIDIN portador do CPF n. 411.783.861-04 e RG n. 595.132 SSP/MT, DECLARA, para os devidos fins que, pelo menos 50% (cinquenta por cento) da mão-de-obra a ser utilizada no empreendimento, será oriunda do Estado de Rondônia, na forma prevista no art. 2º, inciso XIII, da Lei n. 3.078, de 17/05/2013.

Porto Velho, 24 de Março de 2025.

GILVAN GUIDIN
Representante legal

DECLARAÇÃO MÃO-DE-OBRA.pdf

Documento número #0f11fd79-a3d1-4981-b466-f1a02036fd47

Hash do documento original (SHA256): 54074ab3ab2ed50d40d166fccf716753980bde72a85d659c130ccad831206829

Hash do PAdES (SHA256): d1a6d0a7bf18b026d13077a585a95cca1b7acae46bc7baf142e8b921e9d4c518

Assinaturas



Gilvan Guidin

CPF: 411.783.861-04

Assinou como representante legal em 25 mar 2025 às 10:37:53

Emitido por AC LINK RFB v2- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 05 mai 2025

Log

| | |
|-----------------------|--|
| 25 mar 2025, 10:23:28 | Operador com email legalizacao01@csc.gruporovema.com.br na Conta 1dfa998f-bdf2-4d6a-9e8f-24ccc77422ce criou este documento número 0f11fd79-a3d1-4981-b466-f1a02036fd47. Data limite para assinatura do documento: 24 de abril de 2025 (10:22). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 25 mar 2025, 10:25:48 | Operador com email legalizacao01@csc.gruporovema.com.br na Conta 1dfa998f-bdf2-4d6a-9e8f-24ccc77422ce adicionou à Lista de Assinatura: assinatura.gilvan@csc.gruporovema.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gilvan Guidin e CPF 411.783.861-04. |
| 25 mar 2025, 10:37:53 | Gilvan Guidin assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 411.783.861-04. IP: 45.225.19.114. Componente de assinatura versão 1.1159.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com . |
| 25 mar 2025, 10:37:55 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0f11fd79-a3d1-4981-b466-f1a02036fd47. |



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0f11fd79-a3d1-4981-b466-f1a02036fd47, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Palácio Rio Madeira - Ed. Rio Pacaás Novos, 1º Andar Porto Velho, Rondônia.

ANEXO III DO EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2025

DECLARAÇÃO INIDÔNEOS

Eu, GILVAN GUIDIN, portador do CPF n. 411.783.861-04 e RG n. 595.132 SSP/MT, representante legal da empresa SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 09.054.087/0001-54 DECLARO, para os devidos fins, que este declarante e a respectiva empresa não foram declarados inidôneos para licitarem ou contratarem com o Poder Público, nos termos do Art. 156, inciso IV, da Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações.

Porto Velho, 24 de Março de 2025.

GILVAN GUIDIN
Representante legal

DECLARAÇÃO INIDÔNEOS1.pdf

Documento número #6259b0be-8879-4d5d-a6a9-bbedc0687fdb

Hash do documento original (SHA256): c78f9923f01fa24a3ec94202e5b27f1e16a1dc466b167ce17fb5740c315e298a

Hash do PAdES (SHA256): 8ec16f9e51247e58d971113f7c956fd309edc7efd3e2f6fd28f2156ea449f3d5

Assinaturas



Gilvan Guidin

CPF: 411.783.861-04

Assinou como representante legal em 25 mar 2025 às 10:37:53

Emitido por AC LINK RFB v2- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 05 mai 2025

Log

| | |
|-----------------------|---|
| 25 mar 2025, 10:23:27 | Operador com email legalizacao01@csc.gruporovema.com.br na Conta 1dfa998f-bdf2-4d6a-9e8f-24ccc77422ce criou este documento número 6259b0be-8879-4d5d-a6a9-bbedc0687fdb. Data limite para assinatura do documento: 24 de abril de 2025 (10:22). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 25 mar 2025, 10:25:48 | Operador com email legalizacao01@csc.gruporovema.com.br na Conta 1dfa998f-bdf2-4d6a-9e8f-24ccc77422ce adicionou à Lista de Assinatura: assinatura.gilvan@csc.gruporovema.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. |
| | Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gilvan Guidin e CPF 411.783.861-04. |
| 25 mar 2025, 10:37:53 | Gilvan Guidin assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 411.783.861-04. IP: 45.225.19.114. Componente de assinatura versão 1.1159.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com . |
| 25 mar 2025, 10:37:55 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6259b0be-8879-4d5d-a6a9-bbedc0687fdb. |



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6259b0be-8879-4d5d-a6a9-bbedc0687fdb, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Palácio Rio Madeira - Ed. Rio Pacaás Novos, 1º Andar Porto Velho, Rondônia.

ANEXO IV DO EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2025

DECLARAÇÃO NÃO CONCORDATA OU FALÊNCIA

Eu, GILVAN GUIDIN, portador do CPF n. 411.783.861-04 e RG n. 595.132 SSP/MT, representante legal da empresa SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 09.054.087/0001-54, DECLARO, para os devidos fins, que não pertenço a quadro societário de pessoa jurídica em processo de concordata ou falência.

Porto Velho, 24 de Março de 2025.

GILVAN GUIDIN
Representante legal

DECLARAÇÃO NÃO CONCORDATA OU FALÊNCIA1.pdf

Documento número #aecbbe49-4206-42bd-84df-6ab79c752bc8

Hash do documento original (SHA256): a45318e901b15b93bb93dcf49547e715e30960308c16499a226a36bd95bda60b

Hash do PAdES (SHA256): cd15a9548b4443c7ae7ebd83d49d62d48213cb26f53093303b140bde3c6154cc

Assinaturas



Gilvan Guidin

CPF: 411.783.861-04

Assinou como representante legal em 25 mar 2025 às 10:37:52

Emitido por AC LINK RFB v2- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 05 mai 2025

Log

| | |
|-----------------------|--|
| 25 mar 2025, 10:23:27 | Operador com email legalizacao01@csc.gruporovema.com.br na Conta 1dfa998f-bdf2-4d6a-9e8f-24ccc77422ce criou este documento número aecbbe49-4206-42bd-84df-6ab79c752bc8. Data limite para assinatura do documento: 24 de abril de 2025 (10:22). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 25 mar 2025, 10:25:48 | Operador com email legalizacao01@csc.gruporovema.com.br na Conta 1dfa998f-bdf2-4d6a-9e8f-24ccc77422ce adicionou à Lista de Assinatura: assinatura.gilvan@csc.gruporovema.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gilvan Guidin e CPF 411.783.861-04. |
| 25 mar 2025, 10:37:52 | Gilvan Guidin assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 411.783.861-04. IP: 45.225.19.114. Componente de assinatura versão 1.1159.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com . |
| 25 mar 2025, 10:37:55 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número aecbbe49-4206-42bd-84df-6ab79c752bc8. |



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº aecbbe49-4206-42bd-84df-6ab79c752bc8, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Palácio Rio Madeira - Ed. Rio Pacaás Novos, 1º Andar Porto Velho, Rondônia.

ANEXO V DO EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2025

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR SERVIDOR PÚBLICO

A empresa SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.054.087/0001-54, por intermediário de seu representante legal o Senhor GILVAN GUIDIN, portador(a) do CPF nº 411.783.861-04 e RG nº 595.132 SSP/MT, declara, sob pena da lei, que não emprega servidor público em seu quadro funcional, em vista da vedação contida no Art. 12 da Constituição do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 24 de Março de 2025.

GILVAN GUIDIN
Representante legal

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR SERVIDOR PÚBLICO.pdf

Documento número #41626fc2-febb-40da-a651-f59108096dff

Hash do documento original (SHA256): 25371058c77319397c97a309e1f1b6d3af569ee4bf6633c42da0284a3c3c13a5

Hash do PAdES (SHA256): f3f189e6bac795418a53b1244af7a553ac1af717ca5974b14be7f273fd3fd627

Assinaturas



Gilvan Guidin

CPF: 411.783.861-04

Assinou como representante legal em 25 mar 2025 às 10:37:52

Emitido por AC LINK RFB v2- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 05 mai 2025

Log

| | |
|-----------------------|---|
| 25 mar 2025, 10:23:26 | Operador com email legalizacao01@csc.gruporovema.com.br na Conta 1dfa998f-bdf2-4d6a-9e8f-24ccc77422ce criou este documento número 41626fc2-febb-40da-a651-f59108096dff. Data limite para assinatura do documento: 24 de abril de 2025 (10:22). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 25 mar 2025, 10:25:48 | Operador com email legalizacao01@csc.gruporovema.com.br na Conta 1dfa998f-bdf2-4d6a-9e8f-24ccc77422ce adicionou à Lista de Assinatura: assinatura.gilvan@csc.gruporovema.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. |
| | Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gilvan Guidin e CPF 411.783.861-04. |
| 25 mar 2025, 10:37:52 | Gilvan Guidin assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 411.783.861-04. IP: 45.225.19.114. Componente de assinatura versão 1.1159.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com . |
| 25 mar 2025, 10:37:55 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 41626fc2-febb-40da-a651-f59108096dff. |



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 41626fc2-febb-40da-a651-f59108096dff, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Palácio Rio Madeira - Ed. Rio Pacaás Novos, 1º Andar Porto Velho, Rondônia.

ANEXO VI DO EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2025

**CARTA DE CREDENCIAMENTO -
PROCURAÇÃO**

Credenciamos o Sr. GILVAN GUIDIN, nacionalidade brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. 595.132 SSP/MT e do CPF n. 411.783.861-04 para, em nome da empresa SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, CNPJ n. 09.054.087/0001-54, participar do Chamamento Público n. 001/2025, podendo, para tanto, juntar e apresentar documentos, apresentar propostas, assinar atos e termos, requerer e deliberar, apresentar recursos, renunciar a direitos, inclusive recursos, e tudo o mais que se fizer necessário, de acordo com o Edital de Chamamento Público e seus anexos.

Porto Velho, 24 de Março de 2025.

GILVAN GUIDIN
Representante legal

CARTA DE CREDENCIAMENTO - PROCURAÇÃO.pdf

Documento número #6f1d9a5f-a76e-4389-a4f2-5712db172a0a

Hash do documento original (SHA256): 2a863cba8f8c50be055be8d8940d1a0217f7367aac6862a52c26f95b67d0e2bc

Hash do PAdES (SHA256): 40fb867c4d1a5dd3be7ece46b1efc7382c08e71527bdd0f50eb8bdf579f6129e

Assinaturas



Gilvan Guidin

CPF: 411.783.861-04

Assinou como representante legal em 25 mar 2025 às 10:37:52

Emitido por AC LINK RFB v2- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 05 mai 2025

Log

| | |
|-----------------------|--|
| 25 mar 2025, 10:23:26 | Operador com email legalizacao01@csc.gruporovema.com.br na Conta 1dfa998f-bdf2-4d6a-9e8f-24ccc77422ce criou este documento número 6f1d9a5f-a76e-4389-a4f2-5712db172a0a. Data limite para assinatura do documento: 24 de abril de 2025 (10:22). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 25 mar 2025, 10:25:48 | Operador com email legalizacao01@csc.gruporovema.com.br na Conta 1dfa998f-bdf2-4d6a-9e8f-24ccc77422ce adicionou à Lista de Assinatura: assinatura.gilvan@csc.gruporovema.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gilvan Guidin e CPF 411.783.861-04. |
| 25 mar 2025, 10:37:52 | Gilvan Guidin assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 411.783.861-04. IP: 45.225.19.114. Componente de assinatura versão 1.1159.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com . |
| 25 mar 2025, 10:37:55 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6f1d9a5f-a76e-4389-a4f2-5712db172a0a. |



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6f1d9a5f-a76e-4389-a4f2-5712db172a0a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Palácio Rio Madeira - Ed. Rio Pacaás Novos, 1º Andar Porto Velho, Rondônia.

ANEXO VII DO EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2025

**TERMO DE PRÉ-RESERVA / CARTA
DE INTENÇÃO**

Eu, GILVAN GUIDIN portador do CPF nº 411.783.861-04 e RG nº 595.132 SSP/MT, representante legal da empresa SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.054.087/0001-54, venho por meio desta missiva, em consonância a Lei n. 3.078 de 17/05/2013 apresentar Termo de Pré-Reserva / Carta de Intenção para o imóvel da **QUADRA 05 - LOTES nº 02**: Área 2.993,70 m²: Matrícula 3.456, **03**: Área 3.827,55 m²: Matrícula 3.457, **04**: Área 12.737,50 m²: Matrícula 3.458, **05**: Área 9.178,00 m²: Matrícula 3.459, **06**: Área 12.247,00 m²: Matrícula 3.460, situados no Setor 52, Distrito Industrial da cidade de Porto Velho/RO, totalizando 05 lotes, 40.983,75 m².

Porto Velho, 24 de Março de 2025.

GILVAN GUIDIN
Representante legal

TERMO DE PRÉ-RESERVA - CARTA DE INTENÇÃO.pdf

Documento número #943ef6d1-7b9b-4def-8df3-d5edd5b8d864

Hash do documento original (SHA256): d6deace876c495440df6b1da33e6e6527298346c94301bd30aa95f59a614fd7c

Hash do PAdES (SHA256): 0e2d35dbc464cc6a4a283c4bb9aecb01bb04135d6f916b70fd40816b2f7671a

Assinaturas



Gilvan Guidin

CPF: 411.783.861-04

Assinou como representante legal em 25 mar 2025 às 10:37:53

Emitido por AC LINK RFB v2- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 05 mai 2025

Log

| | |
|-----------------------|--|
| 25 mar 2025, 10:23:26 | Operador com email legalizacao01@csc.gruporovema.com.br na Conta 1dfa998f-bdf2-4d6a-9e8f-24ccc77422ce criou este documento número 943ef6d1-7b9b-4def-8df3-d5edd5b8d864. Data limite para assinatura do documento: 24 de abril de 2025 (10:22). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 25 mar 2025, 10:25:48 | Operador com email legalizacao01@csc.gruporovema.com.br na Conta 1dfa998f-bdf2-4d6a-9e8f-24ccc77422ce adicionou à Lista de Assinatura: assinatura.gilvan@csc.gruporovema.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gilvan Guidin e CPF 411.783.861-04. |
| 25 mar 2025, 10:37:53 | Gilvan Guidin assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 411.783.861-04. IP: 45.225.19.114. Componente de assinatura versão 1.1159.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com . |
| 25 mar 2025, 10:37:55 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 943ef6d1-7b9b-4def-8df3-d5edd5b8d864. |



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 943ef6d1-7b9b-4def-8df3-d5edd5b8d864, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Palácio Rio Madeira - Ed. Rio Pacaás Novos, 1º Andar Porto Velho, Rondônia.

ANEXO VIII DO EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2025

**TERMO DE COMPROMISSO PARA
EXECUÇÃO DE PAISAGISMO**

Eu, GILVAN GUIDIN portador do CPF nº 411.783.861-04 e RG nº 595.132 SSP/MT, representante legal da empresa SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.054.087/0001-54, declaro, para os devidos fins, ter pleno conhecimento da obrigatoriedade da execução e manutenção do paisagismo a ser implantado na área frontal localizada no Distrito Industrial, correspondente a 20% (vinte por cento) da área do lote requerido neste chamamento público, QUADRA 05 - LOTE nº 02, 03, 04, 05 e 06.

Porto Velho, 24 de Março de 2025.

GILVAN GUIDIN
Representante legal

TERMO DE COMPROMISSO PARA EXECUÇÃO DE PAISAGISMO.pdf

Documento número #b7b64cbe-fbc5-4e81-9ddc-83b1423c9ab9

Hash do documento original (SHA256): 99a70921ef98ae1ec24c1fd8e2ffbd64917843840df626cc5d0138c6062e7d6a

Hash do PAdES (SHA256): 1af53b421017eae12112bba56b5a5db250f52374bfe44aacdd3c5c001a25b648

Assinaturas



Gilvan Guidin

CPF: 411.783.861-04

Assinou como representante legal em 25 mar 2025 às 10:37:52

Emitido por AC LINK RFB v2- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 05 mai 2025

Log

| | |
|-----------------------|--|
| 25 mar 2025, 10:23:26 | Operador com email legalizacao01@csc.gruporovema.com.br na Conta 1dfa998f-bdf2-4d6a-9e8f-24ccc77422ce criou este documento número b7b64cbe-fbc5-4e81-9ddc-83b1423c9ab9. Data limite para assinatura do documento: 24 de abril de 2025 (10:22). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 25 mar 2025, 10:25:48 | Operador com email legalizacao01@csc.gruporovema.com.br na Conta 1dfa998f-bdf2-4d6a-9e8f-24ccc77422ce adicionou à Lista de Assinatura: assinatura.gilvan@csc.gruporovema.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gilvan Guidin e CPF 411.783.861-04. |
| 25 mar 2025, 10:37:52 | Gilvan Guidin assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 411.783.861-04. IP: 45.225.19.114. Componente de assinatura versão 1.1159.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com . |
| 25 mar 2025, 10:37:55 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b7b64cbe-fbc5-4e81-9ddc-83b1423c9ab9. |



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b7b64cbe-fbc5-4e81-9ddc-83b1423c9ab9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Palácio Rio Madeira - Ed. Rio Pacaás Novos, 1º Andar Porto Velho, Rondônia.

ANEXO IX DO EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2025

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE ENCARGOS E PRAZOS

SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 09.054.087/0001-54, por intermédio de seu representante legal, o senhor GILVAN GUIDIN portador do CPF n.º 411.783.861-04 e RG n. 595.132 SSP/MT, DECLARA, para os devidos fins, ter pleno conhecimento dos encargos previsto no edital de chamamento público n.º 001/2025, na forma do art. 7º do Decreto n. 21.674/2017:

1. Utilização da área em desconformidade com o projeto apresentado e aprovado;
2. decorridos 90 (noventa) dias a contar da data de autorização de escritura pública e não tenham sido iniciadas as obras civis, salvo em caso de prorrogação;
3. decorridos 02 (dois) anos a contar da data de autorização de escritura pública e não tenha sido executado o projeto do empreendimento, salvo em caso de prorrogação;
4. as obras estiverem paralisadas por mais de 06 (seis) meses, salvo motivo de força maior ou alteração do projeto inicial devidamente autorizada;
5. ocorrer a extinção ou falência, antes de decorridos 10 (dez) anos da publicação do Decreto que concedeu a doação;
6. alienação dos terrenos recebidos do Poder Público Estadual, antes de decorridos 10 (dez) anos da transferência definitiva do imóvel;
7. dar ao imóvel utilização diversa da prevista no Projeto do Empreendimento antes de decorrido o prazo de 10 (dez) anos do início ou ampliação das atividades, salvo em caso de comprovada melhoria do empreendimento ou diversificação da atividade econômica;
8. constatado, a qualquer tempo, durante os dez anos subsequentes ao ato de doação, o descumprimento dos encargos propostos pela empresa.

Porto Velho, 24 de Março de 2025.

GILVAN GUIDIN
Representante legal

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE ENCARGOS E PRAZOS.pdf

Documento número #f71ad7f3-b4e6-4849-a6ed-ae01c92f68b2

Hash do documento original (SHA256): 74e859593f8baab9650188e54f96f3268db73685a0b5139d9e0f419fd821c5f0

Hash do PAdES (SHA256): 3ee98950e8294655462152220952d380a2f12cb00b8e819002afb7e89b7e5890

Assinaturas



Gilvan Guidin

CPF: 411.783.861-04

Assinou como representante legal em 25 mar 2025 às 10:37:53

Emitido por AC LINK RFB v2- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 05 mai 2025

Log

| | |
|-----------------------|--|
| 25 mar 2025, 10:23:28 | Operador com email legalizacao01@csc.gruporovema.com.br na Conta 1dfa998f-bdf2-4d6a-9e8f-24ccc77422ce criou este documento número f71ad7f3-b4e6-4849-a6ed-ae01c92f68b2. Data limite para assinatura do documento: 24 de abril de 2025 (10:22). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 25 mar 2025, 10:25:48 | Operador com email legalizacao01@csc.gruporovema.com.br na Conta 1dfa998f-bdf2-4d6a-9e8f-24ccc77422ce adicionou à Lista de Assinatura: assinatura.gilvan@csc.gruporovema.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gilvan Guidin e CPF 411.783.861-04. |
| 25 mar 2025, 10:37:53 | Gilvan Guidin assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 411.783.861-04. IP: 45.225.19.114. Componente de assinatura versão 1.1159.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com . |
| 25 mar 2025, 10:37:56 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f71ad7f3-b4e6-4849-a6ed-ae01c92f68b2. |



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f71ad7f3-b4e6-4849-a6ed-ae01c92f68b2, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Palácio Rio Madeira - Ed. Rio Pacaás Novos, 1º Andar Porto Velho, Rondônia.

ANEXO X DO EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2025

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA

Eu, GILVAN GUIDIN, representante legal da empresa SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.054.087/0001-54, portador(a) do CPF nº 411.783.861-04 e RG nº 595.132 SSP/MT, venho por meio desta declarar que as atividades econômicas a serem desenvolvidas no lote requerido não impacta negativamente nas atividades do lote ao lado, sendo consideras de natureza das operações, o controle de emissões, ruídos e outros fatores relevantes, garantindo que não haverá interferência prejudicial às atividades vizinhas.

Porto Velho, 24 de Março de 2025.

GILVAN GUIDIN
Representante legal

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA.pdf

Documento número #8b3982fd-9bab-4a4b-be1a-9560a644be37

Hash do documento original (SHA256): 4282edac1597b75246418ef6547b9bc67a330a664e9a28e801d8b5e671eee659

Hash do PAdES (SHA256): 7ada1336488b0a57fb7e328fc1fd2b0378de395344fc2bcd906adb1df7270f2

Assinaturas



Gilvan Guidin

CPF: 411.783.861-04

Assinou como representante legal em 25 mar 2025 às 10:37:53

Emitido por AC LINK RFB v2- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 05 mai 2025

Log

| | |
|-----------------------|--|
| 25 mar 2025, 10:23:28 | Operador com email legalizacao01@csc.gruporovema.com.br na Conta 1dfa998f-bdf2-4d6a-9e8f-24ccc77422ce criou este documento número 8b3982fd-9bab-4a4b-be1a-9560a644be37. Data limite para assinatura do documento: 24 de abril de 2025 (10:22). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 25 mar 2025, 10:25:48 | Operador com email legalizacao01@csc.gruporovema.com.br na Conta 1dfa998f-bdf2-4d6a-9e8f-24ccc77422ce adicionou à Lista de Assinatura: assinatura.gilvan@csc.gruporovema.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gilvan Guidin e CPF 411.783.861-04. |
| 25 mar 2025, 10:37:53 | Gilvan Guidin assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 411.783.861-04. IP: 45.225.19.114. Componente de assinatura versão 1.1159.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com . |
| 25 mar 2025, 10:37:55 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8b3982fd-9bab-4a4b-be1a-9560a644be37. |



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8b3982fd-9bab-4a4b-be1a-9560a644be37, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Palácio Rio Madeira - Ed. Rio Pacaás Novos, 1º Andar Porto Velho, Rondônia.

ANEXO XI DO EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2025

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO DE ACORDOS OU COMPROMISSOS
MENCIONADOS NO ARTIGO 2º DA LEI N° 5.837/2024.**

Considerando que o artigo 2º da Lei n° 5.837, de 26 de julho de 2024, estabelece os critérios adicionais que vedam a concessão de incentivos e benefícios fiscais a empresas que:

- I - participem de acordos, tratados ou quaisquer outras formas de compromissos, nacionais ou internacionais, que imponham restrições à expansão da atividade agropecuária em áreas não protegidas por legislação ambiental específica, sob qualquer forma de organização ou finalidade alegada;
- II - implementem políticas que limitem o exercício do direito à livre iniciativa ou que restrinjam a oferta de determinados produtos no âmbito do estado de Rondônia; e
- III - restrinjam a utilização de áreas produtivas, prejudicando o crescimento econômico dos municípios de Rondônia.

Eu, GILVAN GUIDIN, CPF n° 411.783.861-04, em atendimento ao disposto nos artigos 3º e 4º da Lei n° 5.837/2024, declaro que o contribuinte SUSTENNUTRI NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA inscrito no CNPJ n° 09.054.087/0001-54 não participa de acordos ou compromissos mencionados no artigo 2º da referida Lei, estando ciente de que está sujeito às penalidades aplicáveis nos casos de declaração falsa ou inexata, assim como o descumprimento dessas disposições resultará na revogação imediata dos benefícios fiscais concedidos, sem prejuízo à restituição dos benefícios fruídos irregularmente no ano do calendário vigente.

Porto Velho, 24 de Março de 2025.

GILVAN GUIDIN
Representante legal

DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO DE ACORDOS.pdf

Documento número #6daf9f1e-1690-42b8-84a8-b6a6bb9f631d

Hash do documento original (SHA256): 5a7af20e73f6e739da0ac5ba68c4133b42a21255f568923a9d6737ce77a7831d

Hash do PAdES (SHA256): f7ec80d42d593defb47f3ca1f49a1b954e2e568887d1b419ada9ac0ed7ec881a

Assinaturas



Gilvan Guidin

CPF: 411.783.861-04

Assinou como representante legal em 25 mar 2025 às 10:37:53

Emitido por AC LINK RFB v2- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 05 mai 2025

Log

| | |
|-----------------------|--|
| 25 mar 2025, 10:23:28 | Operador com email legalizacao01@csc.gruporovema.com.br na Conta 1dfa998f-bdf2-4d6a-9e8f-24ccc77422ce criou este documento número 6daf9f1e-1690-42b8-84a8-b6a6bb9f631d. Data limite para assinatura do documento: 24 de abril de 2025 (10:22). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 25 mar 2025, 10:25:48 | Operador com email legalizacao01@csc.gruporovema.com.br na Conta 1dfa998f-bdf2-4d6a-9e8f-24ccc77422ce adicionou à Lista de Assinatura: assinatura.gilvan@csc.gruporovema.com.br para assinar como representante legal, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gilvan Guidin e CPF 411.783.861-04. |
| 25 mar 2025, 10:37:53 | Gilvan Guidin assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 411.783.861-04. IP: 45.225.19.114. Componente de assinatura versão 1.1159.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com . |
| 25 mar 2025, 10:37:55 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6daf9f1e-1690-42b8-84a8-b6a6bb9f631d. |



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6daf9f1e-1690-42b8-84a8-b6a6bb9f631d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

**CERTIFICADO DE REGISTRO
ESTABELECIMENTO – MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA E PECUARIA – MAPA**



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA-MAPA
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Área de Interesse: ALIMENTAÇÃO ANIMAL

Certifico que está devidamente registrado neste Ministério, sob o nº RO 000348-4, nos termos dos atos normativos vigentes, o estabelecimento SUSTENNUTRI NUTRICAO ANIMAL LTDA, CNPJ: 09.054.087/0001-54, situado no endereço D Industrial Nº S/N, R DEPUTADO SERGIO CARVALHO QUADRA04 LOTE 01 LOTE 0 Industrial (Porto Velho)-RO, CEP: 76.835-500, classificado como:

| Atividade | Categoria |
|-------------|-------------|
| FABRICANTE | CONCENTRADO |
| FABRICANTE | INGREDIENTE |
| FABRICANTE | NÚCLEO |
| FABRICANTE | PREMIX |
| FABRICANTE | RAÇÃO |
| FABRICANTE | SUPLEMENTO |
| FRACIONADOR | INGREDIENTE |
| IMPORTADOR | INGREDIENTE |

Data de Concessão: 29/10/2020

Data de renovação:

Este certificado é válido até 29/10/2025



Documento assinado eletronicamente por **ANA ELISA FRANCA MARRA**, em 01/04/2024, com fundamento no art. 6º, § , 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)